



**ERSE**

ENTIDADE REGULADORA  
DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

4  
25  
73

## RELATÓRIO E CONTAS

2009

Este documento está preparado para impressão em frente e verso

Rua Dom Cristóvão da Gama n.º 1-3.º  
1400-113 Lisboa  
Tel.: 21 303 32 00  
Fax: 21 303 32 01  
e-mail: [erse@erse.pt](mailto:erse@erse.pt)  
[www.erse.pt](http://www.erse.pt)

M  
W B

## ÍNDICE

<b>1</b>	<b>NOTA DE APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>1</b>
<b>2</b>	<b>ÓRGÃOS SOCIAIS DA ERSE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009</b> .....	<b>5</b>
<b>3</b>	<b>RELATÓRIO DE ACTIVIDADES</b> .....	<b>11</b>
3.1	Direcção-Geral de Regulação .....	13
3.2	Actividades Internacionais.....	41
3.3	Apoio ao Consumidor de Energia.....	49
3.4	Direcção de Recursos Humanos e Financeira .....	55
3.5	Direcção de Serviços Jurídicos .....	58
3.6	Direcção de Sistemas de Informação.....	61
<b>4</b>	<b>COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL</b> .....	<b>65</b>
4.1	Centro de Estudos de Direito Público e Regulação – CEDIPRE .....	67
4.2	Cooperação com Universidades .....	67
4.3	Cooperação no âmbito do Programa do Consumidor de Energia 2008-2009.....	68
4.4	Cooperação com Países de Língua Oficial Portuguesa .....	69
4.5	Associação Ibero-Americana de Entidades Reguladoras de Energia – ARIAE .....	70
4.6	Associação Portuguesa de Energia – APE .....	70
4.7	Outra cooperação .....	71
<b>5</b>	<b>CONSELHO CONSULTIVO E CONSELHO TARIFÁRIO</b> .....	<b>73</b>
<b>6</b>	<b>ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA</b> .....	<b>77</b>
6.1	Investimentos.....	80
6.2	Perspectiva Económica.....	81
6.3	Perspectiva Financeira.....	84
6.4	Perspectiva Orçamental.....	85
6.5	Aplicação de Resultados.....	90
<b>7</b>	<b>CONTAS</b> .....	<b>91</b>
7.1	Balanço.....	93
7.2	Demonstração de resultados .....	95
7.3	Mapas de execução orçamental.....	96
7.4	Fluxos de caixa .....	97
7.5	Anexos às demonstrações financeiras .....	98
<b>8</b>	<b>AUDITOR EXTERNO</b>	
<b>9</b>	<b>FISCAL ÚNICO</b>	
<b>10</b>	<b>PARECER DO CONSELHO CONSULTIVO</b>	



4  
2  
B

**1 NOTA DE APRESENTAÇÃO**



## 1 NOTA DE APRESENTAÇÃO

O ano de 2009 é o primeiro ano em que as actividades da ERSE surgem enquadradas pelo “Plano Estratégico 2009 – 2010”, que marca o início de um novo ciclo de desafios e objectivos estratégicos. Tendo sido encerrado em 2008 o ciclo de actividades previsto na “Estratégia e Plano de Actividades 2005 – 2008”, o Conselho de Administração da ERSE decidiu desenvolver, no decurso do primeiro quadrimestre de 2009, um exercício de planeamento, tendo em vista a elaboração daquele instrumento.

O período de 2009 – 2010 apresenta-se com enormes desafios para as empresas de energia e para a sociedade geral. A regulação, enquanto elemento fundamental no equilíbrio entre interesses das empresas e dos consumidores/contribuintes, terá de ser inovadora, eficaz e flexível. São estes valores que inspiram o “Plano Estratégico 2009 – 2010” que se constituirá um referencial para as actividades de regulação da ERSE, cujo primeiro ano de execução agora se apresenta.

Uma palavra de agradecimento é devida aos Colaboradores da ERSE de reconhecimento pela sua dedicação e pelo seu profissionalismo, valores que tornaram possível o desempenho alcançado e nos permitem ter confiança na qualidade do trabalho futuro.

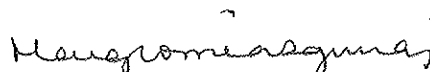
O nosso agradecimento aos membros dos Conselho Consultivo e Conselho Tarifário que, com a sua experiência e conhecimento, contribuíram para a qualidade das decisões da ERSE.

Lisboa, 29 de Março de 2010

O Conselho de Administração



Vitor Manuel da Silva Santos  
Presidente



Maria Margarida de Lucena Corrêa de Aguiar  
Administradora



José Monteiro Fernandes Braz  
Administrador





4  
21  
13

**2 ÓRGÃOS SOCIAIS DA ERSE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009**



## 2 ÓRGÃOS SOCIAIS DA ERSE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

14  
21  
B

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

<i>Presidente</i>	Prof. Doutor Vítor Manuel da Silva Santos
<i>Vogal</i>	Dr.ª Maria Margarida de Lucena Corrêa de Aguiar
<i>Vogal</i>	Doutor José Monteiro Fernandes Braz

### CONSELHO CONSULTIVO

<i>Presidente:</i>	A designar
<i>Representante do Ministro da Economia</i>	
<i>Representante do Ministro das Finanças</i>	Dr.ª Maria Paula Lourenço das Neves Mota
<i>Representante do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional</i>	Prof. Doutor António Gonçalves Henriques
<i>Representante do Membro do Governo que tutela a Defesa do Consumidor</i>	Dr.ª Dulce Marília Geadas
<i>Representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)</i>	Eng.º Artur Trindade
<i>Representante da Direcção Geral do Consumidor</i>	Dr. José Manuel Ribeiro
<i>Representante da Direcção-Geral de Energia e Geologia</i>	Eng.º Bento de Moraes Sarmento (na qualidade de Vice-Presidente assume, interinamente, as funções de Presidente)
<i>Representante da Agência Portuguesa do Ambiente</i>	Dr.ª Maria da Graça Espada
<i>Representante da Autoridade da Concorrência</i>	Prof. Jaime Andrez
<i>Representante das Associações de Defesa do Consumidor (UGC)</i>	Eng.º Ilídio Granja Coelho
<i>Representante das Associações de Defesa do Consumidor (FENACOOOP)</i>	Dr. João Faustino Cordeiro
<i>Representante da entidade titular de licença vinculada de produção de electricidade</i>	Eng.º Jorge Ribeirinho Soares Machado
<i>Representante da entidade concessionária da RNT</i>	Prof. Aníbal Durães dos Santos
<i>Representante da entidade titular de licença vinculada de distribuição de energia eléctrica em MT e AT</i>	Eng.º João José Saraiva Torres

<i>Representante das entidades titulares de licença vinculada de distribuição de energia eléctrica em BT</i>	Eng.º Paulo Manuel Costa Peixoto
<i>Representante das entidades titulares de licença não vinculada de produção de electricidade</i>	Eng.º Manuel José Ribeiro Cadilhe
<i>Representante dos clientes não vinculados de electricidade</i>	Dr. António Balastreiro
<i>Representante do Governo Regional dos Açores</i>	Dr.ª Maria do Carmo Cabrita Matias Marques Martins
<i>Representante do Governo Regional da Madeira</i>	Dr. Paulo Jorge Figueirôa de França Gomes
<i>Representante das empresas do sistema eléctrico da Região Autónoma dos Açores</i>	Eng.º Francisco Manuel Sousa Botelho
<i>Representante das empresas do sistema eléctrico da Região Autónoma da Madeira</i>	Eng.º Mário Eugénio Jardim Fernandes
<i>Representante dos consumidores da Região Autónoma dos Açores (ACRA)</i>	Sr. Mário Agostinho dos Reis
<i>Representante dos consumidores da Região Autónoma da Madeira (ACRAM)</i>	Dr. Rui da Silva Andrade
<i>Representante da entidade titular da concessão de serviço público de transporte e fornecimento de gás natural através da rede de alta pressão</i>	Eng.º Pedro Manuel Amorim la Puente Furtado
<i>Representante das entidades concessionárias das redes de distribuição regional de gás natural</i>	Eng.º Pedro Carmona de Oliveira Ricardo
<i>Representante dos titulares de licença de distribuição de serviço público de gás natural</i>	Eng.º João Paulo Nogueira de Sousa Costeira
<i>Representante dos grandes consumidores industriais de gás natural</i>	Eng.º João Pedro Carepa Mendonça Santos
<i>Representante dos consumidores de gás natural para produção de electricidade</i>	Prof. Carlos Manuel do Amaral Alegria

**CONSELHO TARIFÁRIO**

Presidente: <i>Representante da Direcção Geral do Consumidor</i>	Dr.ª Maria Cristina Portugal
<i>Representante da entidade concessionária da RNT</i>	Eng.º Vítor Vieira

<i>Representante da entidade titular de licença vinculada de distribuição de energia eléctrica em MT e AT</i>	Eng.ª Joana Pinto Simões	4 N B
<i>Representante das entidades titulares de licença vinculada de distribuição de electricidade em BT</i>	Eng.º Carlos Alberto Ferreira Botelho	
<i>Representante da entidade titular da concessão do transporte de gás natural através da rede de alta pressão</i>	Eng.º Pedro Manuel Amorim la Puente Furtado	
<i>Representante das entidades concessionárias de distribuição regional de gás natural</i>	Eng.º Pedro Carmona de Oliveira Ricardo	
<i>Representante das entidades licenciadas para distribuição de gás em regime de serviço público</i>	Eng.º Jorge Manuel Lúcio	
<i>Representante dos clientes não vinculados de electricidade</i>	Eng.ª Maria Manuela Nunes Coelho Moniz	
<i>Representante dos grandes consumidores industriais de gás natural</i>	Eng.º João Pedro Carepa Mendonça Santos	
<i>Representante das Associações de Defesa do Consumidor (UGC)</i>	Eng.º Alfredo Rocha	
<i>Representante das Associações de Defesa do Consumidor (DECO)</i>	Dr. Vítor Machado/Dr. Delfim Loureiro	
<i>Representante das Associações de Defesa do Consumidor (FENACCOOP)</i>	Dr.ª Patrícia Cruz Gomes Gamito	
<i>Representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)</i>	Eng.º Artur Trindade	
<i>Representante das empresas do sistema eléctrico da Região Autónoma dos Açores</i>	Dr. Fernando Manuel Rodrigues Ferreira	
<i>Representante das empresas do sistema eléctrico da Região Autónoma da Madeira</i>	Dr. Armindo Vieira Santos	
<i>Representante dos consumidores da Região Autónoma dos Açores (ACRA)</i>	Dr. Eduardo Quinta Nova	
<i>Representante dos consumidores da Região Autónoma da Madeira (ACRAM)</i>	Dr. Delfim Loureiro	

**FISCAL ÚNICO**

Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro, SROC, representada por Dr. Moisés da Silva Cardoso



4

20

13

**3 RELATÓRIO DE ACTIVIDADES**





### 3 RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

4  
13  
3

#### 3.1 DIRECÇÃO-GERAL DE REGULAÇÃO

##### 3.1.1 ENQUADRAMENTO GERAL DAS ACTIVIDADES DE REGULAÇÃO

O exercício das competências de regulação atribuídas à ERSE enquadrou, durante 2009, o desenvolvimento de um conjunto de actividades, descritas nos pontos seguintes, e que resultou de um trabalho desenvolvido pelas quatro Direcções que integram a Direcção Geral de Regulação: Direcção de Custos e Proveitos; Direcção de Tarifas e Preços; Direcção de Infra-estruturas e Redes e Direcção de Mercados e Consumidores.

As actividades desenvolvidas visaram, a nível ibérico, a continuação do contributo da ERSE para construção e a supervisão do MIBEL e o desenvolvimento do MIBGÁS, sublinhando-se, a nível nacional, a consolidação da regulação dos sectores eléctrico e do gás natural, a supervisão de mercados, o desenvolvimento de instrumentos visando a protecção dos consumidores e a promoção da eficiência energética e do ambiente.

##### 3.1.2 CONSTRUÇÃO E SUPERVISÃO DO MIBEL E DO MIBGÁS

###### 3.1.2.1 MIBEL

###### ACTIVIDADES DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO

No âmbito do Conselho de Reguladores, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) participou activamente nas actividades de regulação e supervisão do Mercado Ibérico da Electricidade (MIBEL).

Recorde-se que competem ao Conselho de Reguladores do MIBEL as seguintes atribuições:

- Dar parecer prévio, obrigatório e não vinculativo, à aplicação de sanções por infracções muito graves, no âmbito do MIBEL.
- Coordenar a actuação dos seus membros no exercício das suas competências de supervisão do MIBEL.
- Emitir relatórios sobre propostas ou modificações para a regulamentação do MIBEL e sobre os regulamentos propostos pelas sociedades gestoras dos mercados que forem constituídos.
- Quaisquer outras que sejam acordadas pelas Partes.

O Conselho de Reguladores reúne-se, periodicamente, para analisar, de entre outros, o funcionamento dos mercados, solicitando a participação dos Operadores de Mercado e de Sistema Ibéricos, sempre que se revele necessário aprofundar a análise de algum acontecimento com repercussões assinaláveis nos mercados em que operam.

No âmbito da supervisão dos mercados do MIBEL, o Conselho de Reguladores promove a divulgação periódica de informação através da publicação de relatórios mensais sobre o funcionamento dos mercados<sup>1</sup>.

Em 2009, foram consolidados os sistemas de informação necessários às actividades de supervisão dos mercados do MIBEL, assinalando-se, a intensificação dos contactos com as estruturas organizativas que desempenham funções semelhantes na Comisión Nacional de Energia (CNE) e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), com a finalidade de partilhar experiências e aprofundar os mecanismos de articulação e comunicação que assegurem uma supervisão dos mercados organizados de forma mais efectiva.

#### **ACTIVIDADES CORRENTES**

As actividades correntes assumem uma vertente interna, desenvolvida diariamente e de forma sistemática pela ERSE, e uma vertente externa, que envolve o trabalho conjunto com os restantes reguladores no âmbito do Conselho de Reguladores do MIBEL.

Internamente é desenvolvido um trabalho sistemático de análise da informação sobre o funcionamento do mercado diário e do mercado a prazo. Esta actividade, que visa a análise do funcionamento dos mercados e do comportamento dos agentes no mercado, traduz-se na elaboração de relatórios e estudos de natureza específica.

No âmbito das actividades do Conselho de Reguladores, está expressamente prevista a troca de informações necessárias ao exercício das suas competências, por sua iniciativa ou a pedido, ficando essas informações sujeitas a segredo profissional. Além disso, podem ser adoptados procedimentos de acção comum e constituídas equipas conjuntas de supervisão ou investigação.

Neste âmbito, importa ainda referir a verificação do cumprimento das obrigações de aquisição de energia eléctrica no OMIP pelo Comercializador de Último Recurso (CUR).

Em 2009, o Comité de Presidentes do Conselho de Reguladores do MIBEL realizou quatro reuniões em 14 de Abril, 1 de Julho, 29 de Setembro e 2 de Dezembro respectivamente. No mesmo período, o

---

<sup>1</sup> <http://www.erse.pt/vpt/entrada/mercado/mibel/relatoriosmensais/>

Comité Técnico do MIBEL realizou nove reuniões em 3 de Fevereiro, 3 de Abril, 24 de Abril, 14 de Maio, 19 de Junho, 22 de Julho, 22 de Setembro, 26 de Outubro e 19 de Novembro respectivamente.

### PROJECTOS ESPECÍFICOS

Em 2009, há a destacar a realização dos seguintes projectos específicos promovidos pelo Conselho de Reguladores do MIBEL:

- Estudo sobre o funcionamento do MIBEL – foi concluído um estudo que procede à avaliação do funcionamento do MIBEL no período que decorreu entre 1 de Julho de 2007 e o final de Julho de 2009. Este estudo resultou do trabalho de equipa desenvolvido por colaboradores das quatro entidades que integram o Conselho de Reguladores tendo sido publicado em Dezembro de 2009 nas respectivas páginas, na Internet<sup>2</sup>.
- Criação do site do MIBEL – continuaram a ser desenvolvidos os trabalhos conducentes à criação de um site institucional do Conselho de Reguladores. O trabalho já efectuado permitiu consolidar as linhas definidoras e as características base para o site do MIBEL, encontrando-se em concretização o processo que conduzirá à implementação, desenvolvimento e operacionalização do site durante 2010.

Ao nível interno, importa destacar as acções desenvolvidas no sentido de preparar a instituição para dar resposta às novas necessidades de acompanhamento e supervisão dos mercados do MIBEL, designadamente o investimento na actualização e desenvolvimento dos sistemas de informação que lhe estão afectos.

Do ponto de vista da operação e funcionamento do sistema eléctrico ibérico, a ERSE continuou a acompanhar activamente a sua evolução, participando nas reuniões bimensais do Comité Técnico de Seguimento da Operação do Sistema Ibérico. Por outro lado, a ERSE analisou em conjunto com a Comisión Nacional de Energia (CNE) o funcionamento dos mercados de serviços de sistema de Portugal e de Espanha, tendo sido realizadas visitas conjuntas aos operadores das redes de transporte ibéricas que permitiram desenvolver uma visão sobre a sua harmonização futura.

#### 3.1.2.2 MIBGAS

A proposta do modelo de organização e dos princípios de funcionamento do Mercado Ibérico de Gás Natural (MIBGAS)<sup>3</sup> apresentada aos Governos de Portugal e Espanha pela ERSE e pela CNE, em 2008, descreve o plano de acção para a criação e desenvolvimento futuro do MIBGAS, do qual consta:

<sup>2</sup> [http://www.erse.pt/pt/electricidade/mibel/conselhodereguladores/Documents/Estudo\\_MIBEL\\_PT.pdf](http://www.erse.pt/pt/electricidade/mibel/conselhodereguladores/Documents/Estudo_MIBEL_PT.pdf)

<sup>3</sup> <http://www.erse.pt/pt/consultaspublicas/historico/Paginas/19.aspx>

- Harmonização das licenças de comercialização de gás natural ao nível ibérico: A CNE e a ERSE devem elaborar um estudo com uma análise comparativa das condições para a obtenção da licença de comercialização em ambos os países e uma proposta de recomendações de harmonização.
- Convergência na estrutura de tarifas de acesso: De modo a garantir o acesso às infra estruturas, a nível ibérico, é necessária uma convergência nas estruturas e sistemas de tarifas de acesso, em particular, as relacionadas com o trânsito de gás natural entre Espanha e Portugal, dada a sua importância no estabelecimento do mercado ibérico.
- Planeamento conjunto do sistema de gás natural ibérico: A REN (Redes Eléctricas Nacionais) e a ENAGAS deverão preparar um plano de investimento para reforço das interligações e capacidade de armazenamento de gás natural.

No âmbito do primeiro ponto deste plano de acção, a ERSE e a CNE colocaram a consulta pública no início de 2009 uma proposta de harmonização e reconhecimento mútuo das licenças de comercialização no mercado ibérico de gás natural<sup>4</sup>. O processo de consulta pública terminou a 15 de Abril de 2009, tendo sido recebidos comentários de sete agentes de mercado e operadores do sistema de gás natural.

Face ao resultado positivo da consulta pública, a ERSE e a CNE apresentaram aos Governos de Portugal e Espanha, no início de 2010, uma proposta de reconhecimento mútuo das licenças de comercialização de gás natural no âmbito do MIBGAS, incluindo nesse documento uma análise dos comentários recebidos.

### 3.1.3 CONSOLIDAÇÃO DA REGULAÇÃO DOS SECTORES ELÉCTRICO E DO GÁS NATURAL

#### 3.1.3.1 REGULAÇÃO DO SECTOR ELÉCTRICO

##### **ACTIVIDADES CORRENTES**

Em 2009, foram realizadas as seguintes actividades correntes:

- Acompanhamento dos mecanismos de incentivo à gestão dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) não cessados e à gestão das licenças de emissão de CO<sub>2</sub>.
- Análise e acompanhamento dos Contratos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) designadamente através da emissão de parecer ao documento justificativo do valor da parcela de acerto de 2008.

---

<sup>4</sup> <http://www.erse.pt/pt/consultaspublicas/consultas/Paginas/27Consultapublica.aspx>

M 2/3

- Acompanhamento dos valores mensais relativos aos CMEC facturados aos clientes finais e transferidos para a EDP Produção.
- Aperfeiçoamento da metodologia de cálculo dos desvios de facturação relativos à parcela fixa e parcela de acerto dos CMEC ao abrigo do DL 240/2004.
- Acompanhamento das duas operações de cessão de créditos tarifários relativas a cedência da totalidade dos ajustamentos positivos às tarifas referentes a: (i) custos decorrentes da actividade de aquisição de energia eléctrica do Comercializador de Último Recurso (CUR), relativos aos anos de 2007 e estimados para o ano de 2008 e (ii) custos de medidas de política energética respeitantes a sobrecustos de produção de energia em regime especial estimados em 2009.
- Acompanhamento da evolução dos custos resultantes da aplicação do Decreto-Lei n.º 165/2008, de 21 de Agosto.
- Verificação da aplicação dos regulamentos do sector eléctrico e dos documentos complementares neles previstos.
- Acompanhamento dos sistemas eléctricos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, nomeadamente através de uma visita técnica à Região Autónoma dos Açores que permitiu o contacto com as especificidades geográficas e físicas desta região.

#### TARIFAS E PREÇOS DE ENERGIA ELÉCTRICA E OUTROS SERVIÇOS A VIGORAREM EM 2010

Em 15 de Outubro de 2009, foi remetido a parecer do Conselho Tarifário e à Autoridade da Concorrência e dos serviços competentes das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, para comentários, a "Proposta de Tarifas e Preços para a Energia Eléctrica e Outros Serviços em 2010".

Tendo em consideração o parecer do Conselho Tarifário procedeu-se à publicação dos valores das tarifas e preços a vigorar em 2010, aprovadas através do Despacho n.º 27650/2009, de 28 de Dezembro e cuja justificação consta de um conjunto alargado de documentos disponibilizados no portal da ERSE.

No âmbito das tarifas para 2010, foram realizadas as seguintes actividades em 2009:

- Aperfeiçoamento do modelo de cálculo tarifário do sector eléctrico

Foram introduzidas as seguintes alterações na metodologia de cálculo das tarifas: (a) aceleração do processo de convergência tarifária das tarifas das regiões autónomas para as tarifas no Continente; (b) introdução de igualdade de preços dos termos fixos das tarifas bi-horária e simples; (c) reforço da variabilização das tarifas de Venda a Clientes Finais em BTN promovendo-se a redução dos termos fixos e o agravamento dos preços de energia.

- Aperfeiçoamento do modelo de previsão do custo com aquisição de energia do CUR.
- Aperfeiçoamento do modelo de previsão das aquisições a produtores em regime especial.

- Aperfeiçoamento do modelo de cálculo dos proveitos permitidos por actividade.
- Cálculo do incentivo à gestão dos CAE não cessados e à gestão das licenças de emissão de CO<sub>2</sub> relativos ao ano de 2008.
- Aplicação de duas taxas de remuneração para cálculo dos proveitos permitidos do Operador da Rede de Transporte (ORT).
- Cálculo do incentivo à manutenção em exploração de equipamento em fim de vida útil da Rede Eléctrica Nacional (REN).
- Cálculo do diferencial dos custos com a parcela de acerto dos CMEC referente a 2008.
- Cálculo das rendas dos défices tarifários da EDP Serviço Universal.
- Garantia da sustentabilidade dos mercados regulado e do mercado livre, através da tarifa de UGS a aplicar pelo operador da rede de distribuição, em benefício de todos os clientes.

#### **REVISÃO DO REGULAMENTO TARIFÁRIO**

O Regulamento Tarifário aplicável ao sector eléctrico foi revisto em 2009, assinalando-se como principais alterações as seguintes:

- Aperfeiçoamento do mecanismo de convergência entre as tarifas de Venda a Clientes Finais das Regiões Autónomas e as tarifas do Continente.
- Criação de condições para a sustentabilidade do mercado regulado e do mercado liberalizado, no sentido de permitir a coexistência equilibrada dos dois mercados.

No quadro da sub-regulamentação destacam-se as seguintes actividades:

- Definição dos parâmetros do incentivo à manutenção em exploração de equipamento em fim de vida útil.
- Definição da metodologia e dos parâmetros do incentivo ao aumento da disponibilidade da Rede Nacional de Transporte e dos valores dos parâmetros a vigorar no actual período regulatório 2009-2011.

#### **REVISÃO DO REGULAMENTO DE RELAÇÕES COMERCIAIS**

O Regulamento de Relações Comerciais (RRC) aplicável ao sector eléctrico foi revisto em 2009, assinalando-se como principais alterações as seguintes:

- Definição de regras de reconhecimento de ajustamentos tarifários referentes à aquisição de energia eléctrica pelo comercializador de último recurso em situações excepcionais de grandes flutuações de custos das matérias primas energéticas.

M N B

- Consagração de regras de relacionamento comercial entre o comercializador de último recurso e os comercializadores de último recurso exclusivamente em BT relativamente às entregas dos microprodutores nas suas redes.
- Consagração regulamentar da equivalência das regras nos mercados regulado e liberalizado no que se refere à interrupção do fornecimento de energia eléctrica, concedendo aos comercializadores em regime de mercado a possibilidade de solicitar ao operador da rede de distribuição a interrupção do fornecimento em caso de existência de dívida.
- Estabelecimento de obrigações ao comercializador de último recurso de informação à ERSE sobre as previsões de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial consideradas nas ofertas de compra no mercado diário.
- Introdução de regras sobre os procedimentos a observar pelos operadores de redes de distribuição em caso de necessidade de adaptação ou substituição dos equipamentos de medição na sequência da definição de novas opções tarifárias ou alteração dos períodos horários.

#### **CODIFICAÇÃO DOS PONTOS DE ENTREGA DE ENERGIA ELÉCTRICA**

Em 2009, foi alterada a metodologia de codificação dos pontos de entrega de energia eléctrica que havia sido estabelecida em 2004. As alterações introduzidas incidem sobre os seguintes aspectos:

- Campo de definição do código identificador do operador de rede.
- Responsabilidade pela atribuição dos códigos dos pontos de entrega.
- Codificação dos pontos fronteira de redes de diferentes operadores.
- Prazos a observar na atribuição dos códigos dos pontos de entrega.

#### **METODOLOGIA DO CÁLCULO DO VALOR DA CAUÇÃO**

Com a publicação da Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro, o RRC do sector eléctrico consagrou a possibilidade de existirem diferentes periodicidades de facturação (desde que consideradas pelos clientes como sendo mais favoráveis do que a facturação mensal), bem como procedeu à alteração do prazo de pagamento das facturas dos clientes em BTN, em conformidade com o disposto naquele diploma. Neste sentido, foi aprovada em 2009 uma metodologia de cálculo do valor das cauções aderente às regras anteriormente mencionadas.

#### **ALTERAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO GESTOR DE SISTEMA**

Durante 2009, a ERSE alterou o Manual de Procedimentos do Gestor de Sistema, documento complementar do Regulamento de Operação das Redes, no que se refere às áreas de balanço e

unidades de oferta relativas às centrais das bacias hidrográficas do Mondego, Tejo e Zêzere, na sequência de proposta apresentada pelo Gestor do Sistema e após consulta aos agentes do mercado.

### 3.1.3.2 REGULAÇÃO DO SECTOR DO GÁS NATURAL

#### **TARIFAS E PREÇOS DE GÁS NATURAL E OUTROS SERVIÇOS REGULADOS PARA O ANO GÁS 2009-2010**

Em 15 de Abril de 2009 foi remetida, à apreciação do Conselho Tarifário, para emissão de parecer e à Autoridade da Concorrência, para comentários, a “Proposta de Tarifas e Preços de Gás Natural para o ano gás 2009-2010”.

As tarifas em causa foram determinadas tendo em consideração o disposto no Regulamento Tarifário, encontrando-se justificadas por um conjunto de documentos disponibilizados no portal da ERSE, tendo sido aprovadas através do Despacho n.º 14.148/2009, de 23 de Junho.

No seu âmbito foram desenvolvidas, de entre outras, as seguintes actividades:

- Aperfeiçoamento do modelo de cálculo tarifário do gás natural, através da (a) introdução de novas opções tarifárias de curtas utilizações e de curta duração e da (b) extinção das tarifas de Venda a Clientes Finais transitórias.
- Aperfeiçoamento nos modelos de previsão das quantidades de gás natural.
- Aperfeiçoamento nos modelos de cálculo dos proveitos permitidos das empresas reguladas do sector.
- Cálculo dos ajustamentos referentes ao ano gás 2007-2008 relativos às actividades de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de GNL, de Armazenamento Subterrâneo e de Transporte de gás natural.
- Cálculo dos ajustamentos provisórios na actividade de Compra e Venda de gás natural do CUR grossista e dos CUR retalhistas.
- Análise das reavaliações efectuadas pelos operadores do sector do gás natural, ao abrigo do Artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de Julho
- Estabelecimento e aprofundamento de uma metodologia que relacione as projecções de consumo com as projecções de investimento para determinação dos custos com capital.



B

M4 21

## **AJUSTAMENTO TRIMESTRAL DAS TARIFAS E PREÇOS DE GÁS NATURAL PARA FORNECIMENTOS SUPERIORES A 10 000 M<sup>3</sup> A VIGORAREM NO 2.º E 4.º TRIMESTRE DE 2009 E NO 1.º TRIMESTRE DE 2010**

A proposta submetida a parecer do Conselho Tarifário em 15 de Abril, integra todo um conjunto de previsões efectuadas com base em informação de início de Abril (três meses antes do início do ano de aplicação das tarifas).

Os custos de aprovisionamento de gás natural que reflectem, entre outros factores, o comportamento dos custos com os combustíveis nos mercados internacionais, vão evoluindo ao longo do período de aplicação das tarifas anuais pelo que se justifica a sua actualização para os clientes cuja periodicidade de leitura o permita. Assim, as tarifas de Energia são revistas trimestralmente nos termos do Regulamento Tarifário que estabelece a sua metodologia de cálculo.

Esta revisão é aplicada de forma aditiva aos vários clientes dos Comercializadores de Último Recurso (CUR) com consumos anuais superiores a 10.000 m<sup>3</sup>, adicionando-se a variação do preço de energia, em €/kWh ao preço em vigor no trimestre anterior.

Os Despachos números: 1802/2009 de 14 de Janeiro; 9677/2009, de 7 de Abril, e 22582/2009, de 13 de Outubro, publicam os ajustamentos trimestrais das tarifas e preços de gás natural para fornecimentos superiores a 10.000 m<sup>3</sup> para vigorarem respectivamente: no 1.º trimestre; no 2.º trimestre e no 4.º trimestre de 2009.

### **REVISÃO DO REGULAMENTO TARIFÁRIO**

O Regulamento Tarifário aplicável ao sector do gás natural foi revisto em Junho de 2009, assinalando-se como principais alterações as seguintes:

- Introdução de tarifas de curtas utilizações para as redes de Transporte e de Distribuição em Média Pressão, orientadas para clientes de curtas utilizações com consumos concentrados no tempo.
- Introdução de tarifas de curtas durações para o Terminal de GNL e para a rede de Transporte no âmbito de entregas internacionais, orientadas para utilizações de curta duração no tempo associadas a acessos pontuais.
- Aprovação de novas opções tarifárias de curtas utilizações nas tarifas de Venda a Clientes Finais.
- Estabelecimento de um mecanismo de incentivo a existência de trocas reguladas de GNL.
- Extinção das tarifas de Venda a Clientes Finais transitórias para fornecimentos superiores a 10.000 m<sup>3</sup>.
- Consideração de ajustamentos provisórios na actividade de Compra e Venda de gás natural do CUR grossista e dos CUR retalhistas.

## **REVISÃO REGULAMENTAR VISANDO O 2º PERÍODO REGULATÓRIO**

A experiência entretanto adquirida no decurso do primeiro período regulatório do sector do gás natural que teve o seu início em 1 de Julho de 2007, terminando em 30 de Junho de 2010, permitiu identificar, de forma mais objectiva, as necessidades do sector e os resultados dos modelos de regulação entretanto aplicados.

Neste contexto, a ERSE, no quadro das suas competências, desencadeou um processo de revisão dos Regulamentos de Relações Comerciais; Tarifário; Acesso às Redes, às Infra-Estruturas e às Interligações; Qualidade de Serviço e de Operação das Infra Estruturas.

Tendo subjacentes princípios de simplificação de regras e procedimentos, aprofundamento da monitorização e supervisão e criação das condições mais adequadas para a consolidação do mercado, este processo de revisão regulamentar visou a concretização de um conjunto de alterações com os seguintes objectivos:

- Desenvolvimento de mecanismos e instrumentos que estimulem o desempenho eficiente das empresas visando a redução dos custos das actividades reguladas.
- Reforço da protecção dos direitos dos consumidores através de uma maior exigência de informação e comunicação por parte das empresas, tendo em vista a disponibilização de melhores práticas comerciais.
- Promoção da concorrência e da dinamização do mercado do gás natural com reflexos positivos nas tarifas e na qualidade de serviço.
- Reforço dos mecanismos de supervisão do mercado de gás natural e da actuação das empresas, bem como dos instrumentos do cumprimento dos regulamentos visando a transparência e a defesa dos interesses dos consumidores.

Os princípios de revisão regulamentar referidos foram concretizados numa proposta que, acompanhada de um documento justificativo, foi submetida a consulta pública nos termos estabelecidos no artigo 23.º dos Estatutos da ERSE, a qual culminou com a realização, em 30 de Outubro de 2009, de uma audição pública, aberta a todos os interessados. A finalização do processo de revisão regulamentar visando o 2º período regulatório do sector do gás natural ocorreu, já, em 2010, com a publicação do Despacho n.º 4878/2010.

## **PROCEDIMENTOS DE MUDANÇA DE COMERCIALIZADOR**

Em 2009, a ERSE aprovou os procedimentos e prazos a adoptar na gestão do processo de mudança de comercializador de gás natural. Estes procedimentos foram aprovados na sequência de proposta do operador da rede de transporte e após consulta aos diversos agentes do mercado de gás natural:

B

M 21

comercializadores de último recurso, comercializadores em regime de mercado, operadores das redes de distribuição e associações de consumidores.

#### **GUIA DE MEDIÇÃO, LEITURA E DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS**

A ERSE aprovou, em 2009, o Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados do sector do gás natural, na sequência de uma proposta conjunta dos operadores das infra-estruturas e após consulta aos agentes de mercado e associações de consumidores.

Considerado um documento imprescindível ao processo de abertura do mercado de gás natural, salientam-se os seguintes aspectos nele contidos:

- Características dos equipamentos de medição.
- Correção de erros de medição e leitura.
- Determinação do poder calorífico superior, para efeitos de facturação.
- Aplicação de perfis de consumo.
- Disponibilização de dados de consumo aos agentes de mercado.

#### **LEILÃO DE GÁS NATURAL**

De acordo com os Termos e Condições do leilão de gás natural para entrega no ano gás 2009-2010, aprovados no final de 2008, a ERSE aprovou as regras do leilão realizado no dia 10 de Fevereiro de 2010 que permitiu disponibilizar aos agentes de mercado 300 milhões de m<sup>3</sup> (n) de gás natural. Estas regras foram aprovadas pela ERSE através do Despacho 19/2009 de 18 de Dezembro, na sequência de proposta apresentada pelo comercializador do SNGN e após consulta aos agentes de mercado.

#### **APROVAÇÃO DO MECANISMO DE RESOLUÇÃO DE CONGESTIONAMENTOS NO ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL**

A isenção de constituição de reservas de segurança de centrais eléctricas concedida pela Direcção Geral de Energia e Geologia, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de Julho, a par com a entrada em exploração da 4.ª cavidade do armazenamento subterrâneo de gás natural do Carriço, originou a libertação de parte da capacidade de armazenamento afectada à manutenção de reservas de segurança no Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN). Deste modo, na sequência de proposta apresentada pelo Gestor Técnico Global do SNGN e após consulta aos agentes do mercado, a ERSE aprovou em Novembro de 2009:

- O Mecanismo de Resolução de Congestionamentos no Armazenamento Subterrâneo de Gás Natural.

- As Regras para a Atribuição de Direitos de Utilização de Capacidade de Armazenamento Subterrâneo de Gás Natural em caso de Congestionamento na Programação Anual.
- O processo extraordinário de atribuição de 573 GWh de capacidade de armazenamento subterrâneo para fins comerciais para a segunda metade do ano gás 2009-2010.

Em resultado do processo anterior e de forma pioneira no sector do gás natural em Portugal, os agentes passaram a ter disponível capacidade de armazenamento subterrâneo para fins comerciais. Tanto o Mecanismo de Resolução de Congestionamentos no Armazenamento Subterrâneo de Gás Natural como as Regras para a Atribuição de Direitos de Utilização de Capacidade de Armazenamento Subterrâneo de Gás Natural em caso de Congestionamento na Programação Anual, correspondem a documentos complementares ao Regulamento do Acesso às Redes, às Infra-estruturas e às Interligações.

#### **ALTERAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO ACERTO DE CONTAS**

Na sequência de proposta apresentada pelo Gestor Técnico Global do SNGN e após consulta aos agentes do mercado, a ERSE procedeu a uma alteração do Manual de Procedimentos do Acerto de Contas, documento complementar do Regulamento de Relações Comerciais, no tocante: i) às repartições nas interligações, ao terminal de gás natural liquefeito e às ligações entre a rede de transporte e as redes de distribuição; ii) aos balanços físicos e comerciais nas diversas infra-estruturas; e iii) à definição de desequilíbrio individual e penalidades a aplicar na RNTGN.

#### **ALTERAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO OPERAÇÃO DE SISTEMA**

Durante 2009, a ERSE procedeu a uma alteração do Manual de Procedimentos da Operação do Sistema, previsto no Regulamento de Operação das Infra-estruturas, no tocante aos períodos de renomeação e agentes de mercado habilitados a renomear, na sequência de proposta apresentada pelo Gestor Técnico Global do SNGN e após consulta aos agentes do mercado.

### **3.1.4 SUPERVISÃO DE MERCADOS**

A liberalização dos mercados de energia e o início do funcionamento dos mercados organizados de energia eléctrica de âmbito ibérico vieram evidenciar a necessidade de complementar a actuação ex-ante da regulação sectorial com o reforço da actividade de supervisão, tendo em vista assegurar o funcionamento eficiente e concorrencial dos mercados, contribuindo dessa forma para a existência de uma sólida confiança dos agentes e consumidores nos mecanismos de mercado existentes.

## ACTIVIDADES CORRENTES

As actividades desenvolvidas em 2009 que assumiram uma natureza contínua e sistemática no âmbito da supervisão dos mercados organizados grossistas e dos mercados retalhistas, foram as seguintes:

- Acompanhamento do mercado a contado (mercado diário) – Elaboração de relatórios internos diários de acompanhamento, em que se apresentam os principais indicadores caracterizadores do funcionamento deste mercado, constituindo, simultaneamente, uma primeira base de alerta para factos que possam suscitar uma análise mais detalhada.
- Acompanhamento do mercado grossista – Elaboração de relatórios mensais sobre o funcionamento do mercado grossista, que integram a análise da evolução do mercado diário (e intradiário), contratação bilateral e contratação a prazo em mercado organizado, bem como a análise dos principais factores que contribuem para a formação do preço em mercado grossista.
- Acompanhamento do mercado retalhista – Tratamento e análise da informação enviada à ERSE pelos comercializadores de energia eléctrica.
- Reuniões de acompanhamento com empresas – Realização de reuniões com a EDP SU, REN Trading e Iberdrola, no sentido de esclarecer questões decorrentes das actividades que desenvolvem no sector eléctrico.
- Informação mensal sobre o mercado liberalizado nacional - divulgação, com periodicidade mensal, do comportamento do mercado liberalizado, designadamente sobre o número de clientes e consumo, bem como as quotas de mercado de cada comercializador<sup>5</sup>.
- Acompanhamento do mercado de serviços de sistema – Tratamento e análise da informação relativa ao funcionamento, operação e desempenho do sistema eléctrico, nomeadamente quanto ao mercado de serviços de sistema, gestão e utilização das interligações, indisponibilidades da RNT e do parque electroprodutor e garantia e segurança da operação.

## PROJECTOS ESPECÍFICOS

Os principais projectos específicos desenvolvidos em 2009 foram os seguintes:

- Metodologia de Recolha de Preços de Referência e Preços Médios Verificados no Mercado Retalhista

Os comercializadores de energia eléctrica são obrigados, de acordo com legislação específica, a enviar à ERSE a seguinte informação sobre os preços: (i) A tabela de preços de referência que

<sup>5</sup> <http://www.erse.pt/vpt/entrada/electricidade/liberalizacao/sector/informacao/sobre/mercado/liberalizado/>

praticam ou prevêm praticar, sempre que ocorra uma alteração desses preços de referência; (II) Os preços efectivamente praticados (trimestrais e anuais), com a periodicidade trimestral.

Com este objectivo, foi definida pela ERSE, após trabalho conjunto com os vários comercializadores, uma metodologia para a comunicação da referida informação cuja implementação passou pela publicação do Despacho nº 9244/2009, de 2 de Abril.

- Canal de supervisão no Portal Externo da ERSE – no decurso do ano e na sequência da entrada em exploração do novo portal externo da ERSE, foi estruturado e criado um novo canal, em que se procura veicular informação sobre a supervisão do mercado, pelo que foi efectuado um trabalho de preparação de informação a ser publicamente divulgada.
- Desenvolvimento do SIMER (Sistema de Informação de Mercados) – tendo em conta a experiência recolhida com a utilização do SIMER desde a sua entrada em exploração, aliada à necessidade de reestruturação requerida por alterações de contexto, foi efectuada uma análise aprofundada das necessidades de desenvolvimento do SIMER, com a criação de documento de requisitos, por fundamentar o procedimento de contratação externo e a estruturação dos trabalhos a desenvolver.
- Implementação, em 2009, de um sistema de recolha das previsões da produção em regime especial, destinado a dotar a ERSE de capacidade crítica em relação ao modo como se efectuam as aquisições do CUR em mercado organizado.
- Desenvolvimento do sistema de recolha de informação para permitir uma adequada supervisão do mercado liberalizado de gás natural, em termos de número de clientes, consumo e quotas de mercado dos comercializadores que actuam neste mercado.

### 3.1.5 PROTECÇÃO DOS CONSUMIDORES

#### ACTIVIDADES CORRENTES

A protecção dos consumidores é uma actividade transversal a toda a ERSE, estando presente em todas as iniciativas e decisões regulatórias, designadamente no âmbito da promoção de regras de relacionamento comercial transparentes e justas, tarifas e preços que reflectam custos eficientes, qualidade dos serviços prestados e promoção da informação e esclarecimento dos consumidores.

As actividades de protecção dos consumidores podem ser enquadradas nos seguintes grandes domínios:

- Medidas de natureza regulamentar:

B  
M4 W

- Revisão do Regulamento de Relações Comerciais (RRC) do sector eléctrico<sup>6</sup>, destacando-se a aprovação de regras relativas aos procedimentos a observar pelos operadores das redes de distribuição em caso de necessidade de adaptação ou substituição de equipamentos de medição às opções tarifárias dos clientes.
- Aprovação de nova metodologia de cálculo do valor das cauções associadas ao fornecimento de energia eléctrica<sup>7</sup>.
- Aprovação do Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados e dos procedimentos de mudança de comercializar para o gás natural<sup>8</sup>.
- Verificação do cumprimento da regulamentação aplicável aos sectores eléctrico e do gás natural que incluiu:
  - Realização de inspecções aos registos de reclamações da EDP Distribuição, EDP Serviço Universal, Electricidades dos Açores (EDA) e Empresa de Electricidade da Madeira (EEM).
  - Conclusão das auditorias aos sistemas de registo e cálculo dos indicadores de qualidade de serviço da EDP Distribuição e da EDP Serviço Universal.
  - Lançamento de auditorias aos sistemas e procedimentos de disponibilização de dados de consumo aos agentes de mercado e aos procedimentos de mudança de comercializador, ambos da responsabilidade da EDP Distribuição.
- Disponibilização de informação aos consumidores
  - Estruturação e desenvolvimento de conteúdos para disponibilização através do Portal Institucional e do Portal do Consumidor.

## PROJECTOS ESPECÍFICOS

Em 2009, podem ser destacados os seguintes projectos específicos no âmbito da protecção dos consumidores:

- Finalização do estudo de avaliação da satisfação dos consumidores de energia eléctrica cujo relatório final ficou concluído em Julho de 2009.
- Realização de acções de cliente mistério para avaliar um conjunto de situações típicas do relacionamento comercial entre os prestadores destes serviços e os clientes domésticos.
- Boas práticas para a rotulagem da energia eléctrica:

<sup>6</sup> <http://www.erse.pt/pt/electricidade/regulamentos/relacoescomerciais/Paginas/default.aspx>

<sup>7</sup> <http://www.erse.pt/pt/legislacao/Paginas/legislacao.aspx>

<sup>8</sup> <http://www.erse.pt/vpt/entrada/legislacao/actosnormativos/>

- Preparação de uma página na Internet sobre rotulagem de energia eléctrica, onde a ERSE disponibiliza, entre outras informações, as emissões específicas de cada tecnologia, os dados a considerar nos cálculos a efectuar pelos comercializadores para calcularem o respectivo “fuel-mix” e as suas emissões específicas.
- Iniciada a preparação de um simulador, a disponibilizar em 2010, que permitirá aos consumidores de energia eléctrica obterem informação sobre as emissões de gases (CO<sub>2</sub>, SO<sub>2</sub> e NO<sub>x</sub>) e produção de resíduos radioactivos associados ao seu consumo de electricidade, tendo por base as emissões específicas do seu comercializador de electricidade.
- Elaboração do Guia de Apoio ao Consumidor de Energia (“Lista de Verificação do Consumidor de Energia Europeu”)<sup>9</sup>

A Comissão Europeia identificou a necessidade de melhorar a informação aos consumidores de electricidade e de gás natural, tendo lançado para o efeito um projecto que tinha como objectivo a recolha de respostas a um conjunto de questões consideradas fundamentais para a informação e esclarecimento dos consumidores.

Para dar resposta a esta solicitação a ERSE constituiu um grupo de trabalho para o qual convidou as entidades com atribuições na protecção dos direitos dos consumidores: Direcção Geral do Consumidor, a Direcção Geral de Energia e Geologia, o Gabinete de Resolução Alternativa de Litígios do Ministério da Justiça, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e três associações de consumidores (DECO, FENACOOOP e UGC).

O documento com as respostas às questões constantes da “Lista de Verificação do Consumidor de Energia Europeu”, constituído por cerca de 90 perguntas e respectivas respostas, repartidas por nove capítulos, foi publicado por todas as entidades anteriormente referidas nas suas páginas na Internet no dia 15 de Março de 2009 (dia mundial do consumidor).

- Simuladores de facturação de energia eléctrica

Em 2009, foi dada continuidade ao trabalho relativo à manutenção dos simuladores de facturação de energia eléctrica, no quadro da disponibilização aos consumidores de ferramentas informáticas que permitam a simulação de facturação<sup>10</sup>.

- Organização do Seminário de divulgação do 4.º Relatório Europeu de Benchmarking da Qualidade de Serviço no sector eléctrico.

<sup>9</sup> <http://www.erse.pt/consumidor/bibliotecadoconsumidor/Paginas/default.aspx>

<sup>10</sup> <http://www.erse.pt/vpt/entrada/electricidade/tarifaseprecos/simuladoresdefacturacao/>



### 3.1.6 AMBIENTE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

#### 3.1.6.1 AMBIENTE

Nos termos estabelecidos nos seus Estatutos, a ERSE deve contribuir para a melhoria do desempenho ambiental das empresas que operam nos sectores regulados.

#### ACTIVIDADES CORRENTES

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido neste âmbito, a ERSE, em 2009, dedicou particular atenção às seguintes matérias:

- Iniciativas no âmbito das alterações climáticas – Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) e Comércio Europeu de Licenças de Emissão de CO<sub>2</sub> (CELE).
- Produção em regime especial (PRE) – embora a definição da política energética seja da responsabilidade do Governo, a ERSE acompanha de forma muito próxima o desenvolvimento deste sector de actividade pela importância que detém no abastecimento do consumo nacional e pelo facto de a remuneração da energia vendida pela PRE, gerar um sobrecusto que se reflecte nas tarifas de energia eléctrica aprovadas pela ERSE.
- Desempenho ambiental das empresas reguladas – no sector eléctrico as empresas reguladas têm vindo a promover a realização de acções destinadas a melhorar o seu desempenho ambiental. Estas acções têm sido desenvolvidas, desde 2002, no âmbito dos Planos de Promoção do Desempenho Ambiental (PPDA) aprovados pela ERSE para cada período de regulação. Em 2008, quatro empresas de gás natural iniciaram a execução dos respectivos PPDA.

Relativamente às “Iniciativas no âmbito das alterações climáticas”, as actividades desenvolvidas passaram pelo acompanhamento dos mercados de licenças de emissão de CO<sub>2</sub>, bem como das iniciativas governamentais com incidência no sector energético, designadamente no que se refere à execução do PNAC e do Plano Nacional de Alocação de Licenças de Emissão (PNALE). Neste âmbito, a ERSE acompanhou com particular atenção a Conferência de Copenhaga que se realizou entre 7 e 18 de Dezembro de 2009.

O tema das alterações climáticas assume especial importância para este sector. Por esse motivo, a ERSE procede ao acompanhamento destas matérias, tendo produzido um documento de caracterização do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) de gases com efeito de estufa no período 2005-2008<sup>11</sup>.

<sup>11</sup> <http://www.erse.pt/pt/desempenhoambiental/Paginas/default.aspx>

Quanto à “Produção em Regime Especial”, o acompanhamento da actividade incluiu a análise da informação disponibilizada à ERSE pela EDP Serviço Universal e o seu tratamento para efeitos da proposta de tarifas de energia eléctrica bem como a sua divulgação pública na página da ERSE na Internet, com periodicidade mensal<sup>12</sup>.

No que respeita ao “Desempenho ambiental das empresas reguladas”, foram aprovados os relatórios de execução das acções desenvolvidas em 2008 no âmbito dos PPDA do sector eléctrico (EDP Distribuição, EDA, EEM e REN) aprovados para o período de regulação 2006-2008. Os custos aceites atingiram o valor de 8,56 milhões de euros, que foram considerados no cálculo das tarifas de energia eléctrica para 2010. As medidas com maior peso em termos orçamentais referem-se à protecção da avifauna e a medidas de integração paisagística de instalações eléctricas.

Em 2009 foi iniciada a execução dos PPDA do sector eléctrico para o período de regulação 2009-2011. Estes PPDA estão a ser desenvolvidos de acordo com as novas regras aprovadas pela ERSE em 2008.

De igual modo, para o sector do gás natural foram aprovados os relatórios de execução das acções desenvolvidas no ano gás 2008-2009 no âmbito dos PPDA das empresas Sonorgás, REN Armazenagem, REN Atlântico e REN Gasodutos.

A ERSE efectua o acompanhamento da concretização dos PPDA do sector eléctrico e do gás natural através das seguintes acções:

- Análise dos relatórios de execução apresentados pelas empresas, designadamente a demonstração dos benefícios ambientais obtidos, bem como a evolução dos indicadores de eficiência e de realização previstos<sup>13</sup>.
- Reuniões semestrais de acompanhamento e análise conjunta com cada uma das empresas das dificuldades que tenham sido identificadas.
- Análise dos relatórios intercalares apresentados pelas empresas do sector eléctrico no primeiro semestre de 2009.
- Reuniões periódicas com o Painel de Avaliação do sector eléctrico e preparação das acções de monitorização para verificação dos méritos ambientais das medidas em execução.
- Realização de acções de monitorização, com o apoio do Painel de Avaliação, para acompanhamento próximo e contínuo de algumas medidas consideradas particularmente importantes no contexto dos PPDA do sector eléctrico.

---

<sup>12</sup> <http://www.erse.pt/vpt/entrada/electricidade/actividadesdosector/producao/>

<sup>13</sup> Relatórios de Execução das quatro empresas disponíveis em <http://www.erse.pt/vpt/entrada/energiaeambiente/planosdepromocaodaqualidadeambiental/>

Em 2009, há ainda a destacar:

- Realização de um Seminário que permitiu às empresas do sector eléctrico apresentarem as suas experiências na execução dos respectivos PPDA, tendo sido igualmente convidados a participar o Painel de Avaliação e um especialista que apresentou uma comunicação sobre integração paisagística. Este Seminário teve lugar no Centro Cultural de Belém no dia 14 de Julho de 2009, tendo contado com cerca de 190 participantes.

### 3.1.6.2 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

#### **ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PPEC 2007, DO PPEC 2008 E DO PPEC 2009-2010**

Os Planos de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC) 2007, PPEC 2008 e do PPEC 2009-2010 têm aprovadas medidas plurianuais, com duração máxima de implementação de 3 anos. Assim, em 2009, prosseguiu-se com o acompanhamento da implementação das medidas aprovadas no âmbito dos referidos PPEC, através das seguintes acções:

- Análise dos Relatórios de Progresso trimestrais e semestrais apresentados pelos promotores e emissão das respectivas ordens de pagamento.
- Reuniões de acompanhamento da implementação das medidas com os promotores e análise conjunta de eventuais dificuldades.

#### **APROVAÇÃO DAS MEDIDAS DO PPEC 2009-2010**

Foram consideradas elegíveis ao concurso do PPEC 2009-2010, 125 medidas apresentadas por 29 promotores no valor total de cerca de 58 milhões de euros, custos estes que representam cerca do triplo da dotação orçamental em 2009-2010.

No documento "Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica para 2009-2010", publicado em Março de 2009, apresentam-se as candidaturas recebidas, assim como a avaliação efectuada pela ERSE. A qualidade das medidas apresentadas e o forte carácter competitivo do processo de selecção permite afirmar que esta edição do PPEC é a mais eficiente até ao momento, o que permitirá obter melhores resultados na óptica do consumo de energia eléctrica.

Com a implementação das medidas tangíveis do PPEC 2009-2010 é esperada a obtenção de benefícios (ambientais e de custos evitados de fornecimento) estimados em 204 milhões de euros com um custo de 16,2 milhões de euros.

O valor estimado das poupanças de energia eléctrica acumuladas, resultantes da implementação das medidas do PPEC 2009-2010, é de 3 004 GWh (ou 1111 mil tonCO<sub>2</sub>), valor que supera em 3,5 vezes as poupanças esperadas da implementação das medidas do PPEC 2008.

### 3.1.7 ACTOS ERSE

No decurso de 2009, os actos da ERSE consubstanciados em actos administrativos e actos normativos foram os seguintes:

#### SECTOR ELÉCTRICO

##### ACTOS ADMINISTRATIVOS

- Despacho n.º 27650/2009, de 28 de Dezembro  
Aprovação das Tarifas e Preços para a Energia Eléctrica para vigorarem em 2010.

##### ACTOS NORMATIVOS

- Despacho n.º 27513/2009, de 23 de Dezembro  
Aprovação de Regras de Facturação Transitórias nas Tarifas de Venda a Clientes Finais
- Despacho n.º 20218/2009, de 7 de Setembro  
Procede à revisão do Regulamento de Relações Comerciais do sector eléctrico
- Despacho n.º 18138/2009, de 5 de Agosto  
Aprovação do mecanismo e dos parâmetros de incentivo ao aumento da disponibilidade dos elementos da RNT e dos parâmetros do incentivo à manutenção à exploração de equipamento em fim de vida útil.
- Despacho n.º 15816/2009, de 10 de Julho  
Procede à codificação dos pontos de entrega de energia eléctrica.
- Despacho n.º 14251/2009, 24 de Junho  
Define as regras de facturação transitórias - Alteração ao Regulamento Tarifário do Sector Eléctrico
- Despacho n.º 9975/2009, de 14 de Abril  
Aprova a metodologia de cálculo do valor das cauções associadas ao fornecimento de energia eléctrica.

B

M 20

- Despacho n.º 9974/2009, de 14 de Abril  
Altera o manual de procedimentos do gestor de sistema no que se refere às áreas de balanço e unidades de oferta relativas às centrais das bacias hidrográficas do Mondego, Tejo e Zêzere
- Despacho n.º 9244/2009, de 2 de Abril  
Estabelece a monitorização de preços de referência e preços médios praticados pelos comercializadores de energia eléctrica.
- Despacho n.º 3827/2009, de 30 de Janeiro  
Aprova os perfis horários de perdas e perfis de consumo, a serem aplicados de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009.

## SECTOR DO GÁS NATURAL

### ACTOS ADMINISTRATIVOS

- Despacho n.º 22582/2009, de 13 de Outubro  
Aprova a revisão trimestral a aplicar aos preços de energia das tarifas de Gás Natural no 4.º trimestre de 2009.
- Despacho n.º 14148/2009, de 23 de Junho  
Aprova as tarifas e preços de gás natural para o ano gás 2009-2010.
- Despacho n.º 9677/2009, de 7 de Abril  
Aprova a revisão Trimestral a aplicar aos Preços de Energia das Tarifas de Gás Natural no 2.º Trimestre de 2009
- Despacho n.º 1802/2009, 14 de Janeiro  
Revisão trimestral a aplicar aos preços de energia das tarifas de gás natural no 1.º trimestre de 2009.

### ACTOS NORMATIVOS

- Despacho 19/2009, de 18 de Dezembro  
Aprova os termos e condições de realização do leilão para o ano gás 2010-2011 e as respectivas regras
- Despacho n.º 26258/2009, de 2 de Dezembro

Aprova:

- o mecanismo de resolução de congestionamentos no armazenamento subterrâneo de gás natural.
- as regras para a atribuição de direitos de utilização de capacidade de armazenamento subterrâneo de gás natural em caso de congestionamento na programação anual.
- O processo extraordinário de atribuição de 573 GWh de capacidade de armazenamento subterrâneo para fins comerciais para a segunda metade do ano gás 2009-2010.
- Despacho n.º 16874/2009, de 22 de Julho  
Aprova as alterações no manual de procedimentos da operação do sistema e no manual de procedimentos do acerto de contas do sector do gás natural.
- Despacho n.º 16875/2009, de 22 de Julho  
Aprova os perfis de consumo para o ano gás de 2009-2010.
- Despacho n.º 13964/2009, de 18 de Junho  
Aprova a alteração ao Regulamento Tarifário do Sector de Gás Natural - Maior Flexibilidade Tarifária
- Despacho n.º 8635/2009, 26 de Março  
Aprova os perfis de consumo de gás natural.
- Despacho n.º 6973/2009, 5 de Março  
Aprova os procedimentos e os prazos a adoptar na gestão do processo de mudança de comercializador de gás natural.
- Despacho n.º 1801/2009, 14 de Janeiro  
Aprova o Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados do sector do gás natural.
- Despacho n.º 1800/2009, 14 de Janeiro  
Aprova as regras para a realização do leilão de gás natural para o ano-gás 2009-2010.

### 3.1.8 RELATÓRIOS, ESTUDOS, PARECERES E RECOMENDAÇÕES DA ERSE

#### 3.1.8.1 RELATÓRIOS

##### **RELATÓRIO PARA A COMISSÃO EUROPEIA**

As directivas europeias sobre o mercado interno de electricidade (Directiva 2003/54/CE) e sobre o mercado interno do gás natural (Directiva 2003/55/CE) prevêm a publicação anual pela Comissão de um relatório sobre estes dois sectores que permita caracterizar o estado de desenvolvimento dos respectivos mercados internos. Este relatório é elaborado tendo como objecto de análise o ano anterior ao ano da sua publicação.

Este relatório é preparado a partir dos relatórios nacionais elaborados pelas autoridades reguladoras dos 27 Estados-Membros da União Europeia e da Noruega, cujos conteúdos se encontram harmonizados com base numa estrutura única definida em conjunto pela Comissão, através da Direcção-Geral de Energia e Transportes (DGTREN), e do Conselho Europeu dos Reguladores de Energia (CEER).

Na elaboração do referido relatório foram incluídos contributos da Autoridade da Concorrência.

##### **RELATÓRIO DA QUALIDADE DE SERVIÇO DO SECTOR DO GÁS NATURAL**

O Regulamento da Qualidade de Serviço do sector do gás natural prevê a obrigação da ERSE publicar anualmente um relatório da qualidade de serviço do sector. Pela primeira vez, com base na informação disponibilizada pelas empresas reguladas do sector, a ERSE desenvolveu um estudo que permitiu caracterizar a qualidade de serviço prestada pelos operadores das infra-estruturas e comercializadores, e cuja concretização levou à publicação do "Relatório da Qualidade de Serviço do Sector do Gás Natural – Ano gás 2007/2008".

##### **RELATÓRIO DA QUALIDADE DE SERVIÇO DO SECTOR ELÉCTRICO**

Tal como previsto no Regulamento da Qualidade de Serviço do sector eléctrico, no âmbito das actividades de verificação da sua aplicação, a ERSE publica anualmente um relatório da qualidade de serviço relativo às actividades de transporte, distribuição e comercialização de energia eléctrica. Tal como nos anos anteriores, a ERSE analisou a informação disponibilizada pelas empresas reguladas relativa ao ano de 2008 e publicou o "Relatório da Qualidade de Serviço do sector eléctrico 2008".

### 3.1.8.2 ESTUDOS

#### 3.1.8.2.1 ESTUDOS REALIZADOS PELA ERSE

- Definição dos parâmetros do incentivo à manutenção em exploração de equipamento em fim de vida útil.

O operador da rede de transporte (ORT) detém activos que se encontram totalmente amortizados, mas em condições de se manterem em exploração. Face ao modelo de regulação existente, a REN teria incentivo à substituição destes activos uma vez não são objecto de qualquer remuneração após o final da vida útil. Por este motivo, na última revisão regulamentar foi consagrado um incentivo à manutenção em exploração do equipamento em final de vida útil.

- Definição da metodologia e dos parâmetros do incentivo à disponibilidade da Rede Nacional de Transporte.

Este estudo teve como objectivo a elaboração de uma proposta de regulamentação do “Mecanismo de Incentivo ao Aumento da Disponibilidade dos Elementos da RNT”, bem como dos parâmetros a vigorar durante o actual período regulatório para a aplicação do referido mecanismo.

- Estudo relativo à Convergência Tarifária das Regiões Autónomas 1998-2002

O processo de convergência das tarifas eléctricas das Regiões Autónomas com as tarifas do continente iniciou-se em 1998, com o estabelecimento em Julho de 1998 de um protocolo entre o Governo da República e o Governo de cada uma das Regiões Autónomas, a vigorar até ao ano de 2000. O Ministério da Economia e da Inovação solicitou à ERSE a determinação dos montantes devidos até 2009 de acordo com o disposto no referido protocolo.

- Estudo da comparação internacional das formas de regulação no gás natural

O estudo teve como objectivo proceder a um benchmarking ao nível europeu das formas de regulação nas actividades de recepção, armazenamento e regaseificação de GNL, armazenamento subterrâneo, transporte, distribuição e comercialização de gás natural tendo em vista a adopção por parte da ERSE das melhores práticas europeias.

- Proposta de modelos de regulação e análise dos impactes nos proveitos permitidos

O estudo teve como finalidade a avaliação das formas de regulação adoptadas no primeiro período regulatório tendo por base um trabalho de comparação internacional de modelos de regulação económica do sector do gás natural.

- Estudo de eficiência na Distribuição e Comercialização de gás natural

O estudo de benchmark teve início em 2009 e o principal objectivo é diferenciar as empresas de distribuição e comercialização de gás natural quanto ao nível de eficiência operacional, bem como estimar os ganhos de eficiência esperados a médio prazo.



M4

20

- Caracterização da Procura de Energia Eléctrica em 2010

Neste estudo projectam-se os consumos de energia eléctrica para efeitos de cálculo das tarifas por actividade regulada para Portugal continental, para a Região Autónoma dos Açores (RAA) e para a Região Autónoma da Madeira (RAM). São também descritos os pressupostos considerados para efeitos da definição dos diagramas de carga tipo utilizados no cálculo das tarifas.

- Caracterização da Procura de Gás natural no ano gás em 2009-2010

No estudo desenvolvido analisa-se a evolução da procura de gás natural e caracteriza-se a procura para o ano gás 2008-2009, apresentando-se os valores considerados no cálculo das tarifas por actividade regulada. Analisam-se, também, o nível de perdas e autoconsumos nas infra-estruturas.

### 3.1.8.2.2 ESTUDOS REALIZADOS POR ENTIDADES EXTERNAS

- Estudo de avaliação de satisfação dos consumidores de energia eléctrica – Nos termos estabelecidos no Regulamento da Qualidade de Serviço, a ERSE deve promover a realização de estudos de avaliação de satisfação dos consumidores de energia eléctrica. Em 2008, foi lançado um processo de concurso que culminou com a selecção de uma entidade especializada para desenvolver este estudo. O estudo assentou na realização de inquéritos telefónicos a uma amostra representativa de consumidores que decorreram em 2008, tendo o relatório final sido concluído em Julho de 2009.
- Estudo sobre a realização de acções de cliente mistério - O estudo incluiu a realização de acções de cliente mistério nos serviços da EDP Serviço Universal, da EDP Distribuição, da EDA, da EEM, da Cooperativa A Lord e da Cooperativa Vale D'Este. As acções de cliente mistério, num total de 29, envolveram a simulação dos seguintes cenários: (i) celebração de um novo contrato de fornecimento (7 acções); (ii) alteração de potência contratada (5 acções); (iii) cliente sem electricidade (12 acções) e (iv) apresentação de uma reclamação no Livro de Reclamações (5 acções).
- Estudo relativo à determinação dos custos eficientes com o transporte, descarga, armazenamento e comercialização de combustíveis para a produção de energia eléctrica nas Regiões Autónomas da Açores (RAA) e da Madeira (RAM).

Durante o ano de 2009, a ERSE em conjunto com as empresas de electricidade da RAA (EDA) e da RAM (EEM) aprovou o protocolo de entendimento e lançou o caderno de encargos para a adjudicação do referido estudo. Após seleccionada a empresa vencedora, está previsto que o mesmo se realize no decurso do ano de 2010.

- Estudo sobre a definição dos custos de referência a aplicar aos investimentos da rede de transporte de energia eléctrica

No início de um novo período de regulação a ERSE decidiu reanalisar o modelo de regulação a implementar, tendo em conta as vantagens e inconvenientes do modelo regulatório existente e o interesse em criar incentivos que promovam um comportamento mais eficiente do operador da rede de transporte.

O estudo “Definição dos custos de referência a aplicar aos investimentos da Rede Nacional de Transporte” tem como objecto a criação de condições para a concretização do novo modelo de regulação a utilizar para os novos investimentos na Rede Nacional de Transporte (RNT), e no tratamento dos custos de operação e manutenção incrementais associados a estes investimentos.

- Estudo do Impacto da Produção Distribuída no Sistema Eléctrico Nacional

Em 2009, após um procedimento de consulta a três consórcios concorrentes, a ERSE estabeleceu um contrato com uma empresa de consultoria com o objectivo de elaborar um estudo sobre o impacto da produção distribuída no Sistema Eléctrico Nacional. Este estudo foi iniciado no último trimestre de 2009 e tem a sua conclusão prevista para o 1.º semestre de 2010.

### 3.1.8.3 PARECERES

Em 2009, os Pareceres emitidos pela ERSE por solicitação de várias entidades foram os seguintes:

#### **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

- Parecer relativo à petição n.º 540/X/4ª que solicita a intervenção da Assembleia da República no sentido de a empresa EDP cumprir a Lei 12/2008 de 26 de Fevereiro.

#### **MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO**

- Parecer sobre Proposta de Lei que aprova o regime dos bens de domínio público.
- Parecer sobre Proposta de Lei que define o regime aplicável à construção e acesso a infra-estruturas aptas para o alojamento de redes de comunicação electrónicas.
- Resposta a Pergunta nº 2056 /X/4ª -AC de 15 e Abril de 2009 – fornecimento de energia eléctrica às empresas do Concelho de Águeda.
- Parecer sobre Projecto de Decreto-Lei que visa a transposição da Directiva 2006/32/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril de 2006, relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos.
- Parecer sobre a modificação dos Títulos das Licenças de Exploração das Redes de Distribuição Local de Gás Natural.

B

M

V

- Parecer sobre projecto de Decreto-Lei que visa estabelecer o regime da conta de correcção de hidraulicidade bem como os princípios gerais a aplicar no cálculo do montante apurado com a extinção da conta de hidraulicidade.
- Parecer sobre a Minuta do Contrato de Concessão da exploração da zona piloto destinada ao aproveitamento da energia das ondas.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ENERGIA E DA INOVAÇÃO

- Parecer sobre Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico e económico aplicável à produção em cogeração e transpõe a Directiva nº 2004/8/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de Fevereiro de 2004.
- Parecer sobre o projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico da mobilidade eléctrica.

#### DIRECÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA

- Parecer sobre o Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Distribuição de Energia Eléctrica.
- Parecer sobre a proposta de Investimento na Central de Ciclo Combinado da Tapada do Outeiro.
- Parecer sobre a transposição da Directiva 2006/32/CE, relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos.
- Parecer sobre o Projecto-piloto de produção e biometano – especificação técnica do gás produzido.
- Parecer sobre o cálculo do ajustamento do montante dos CMEC – ano 2008.
- Parecer sobre Proposta de Diploma para publicação – Fundo de Eficiência Energética e Regulamentos de Gestão do PNAEE e FEE.
- Parecer sobre a posição a adoptar relativamente ao Procedimento escrito sobre um pedido da Espanha para a não aplicação do artigo 30º da Directiva de contratos públicos 2004/17/CE, no que respeita à produção e venda por grosso e a retalho de electricidade.
- Parecer sobre a Proposta de Revisão do Regulamento da Rede de Distribuição.
- Comentários e recomendações na sequência do Parecer da ERSE à proposta de Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte, elaborada pelo operador da RNT.

E ainda

- Contributos da ERSE para a preparação de resposta do Governo Português à Notificação de incumprimento dos Regulamentos Europeus (CE) n.º 1228/2003 e n.º 1775/2005.

- Contributos da ERSE para a preparação de resposta do Governo Português à Notificação de incumprimento da Directiva 2003/55/CE.
- Comentários ao Relatório da Comissão Europeia relativo ao Mercado Interno do Gás e da Electricidade.
- Resposta a UNCTAD/ Nações Unidas – Questionário sobre Agências Reguladoras.

#### **AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA**

- Parecer sobre a operação de concentração respeitante à aquisição por parte da Explorer II- Fundo de Capital de Risco do controlo exclusivo da Gascan - Gases Combustíveis S.A..

#### **DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENERGIA DO GOVERNO REGIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

- Parecer sobre a Proposta de Plano de Monitorização para 2009 da Qualidade da Onda de Tensão da Rede de Transporte e Distribuição da Região Autónoma da Madeira.

#### **SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR DO GOVERNO REGIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

- Parecer sobre a Proposta do Plano de Monitorização, para 2009, da Qualidade da Onda de Tensão para as redes de transporte e de distribuição da EDA.

#### **3.1.8.4 RECOMENDAÇÕES**

Durante o ano de 2009, a ERSE emitiu uma única Recomendação que teve com o objectivo a revisão da Recomendação nº1 de 2008, na sequência de legislação entretanto publicada.

- Recomendação n.º 1/2008 (versão 2), Janeiro 2009

Na sequência da publicação da Lei n.º 51/2008, de 27 de Agosto verificou-se haver necessidade de proceder à revisão da Recomendação n.º 1/2008, publicada pela ERSE em Março de 2008, sobre “Rotulagem de Energia Eléctrica - princípios e boas práticas.

Neste sentido, a ERSE elaborou uma nova versão desta Recomendação que submeteu a consulta de todos os comercializadores.

## 3.2 ACTIVIDADES INTERNACIONAIS

### 3.2.1 CEER/ERGEG

#### GRUPO PARA O TERCEIRO PACOTE LEGISLATIVO SOBRE ENERGIA

Uma etapa importante da actividade que tem vindo a ser desenvolvida pelos Reguladores europeus nos últimos anos ficou concluída com a publicação, em Julho de 2009, do 3º Pacote Legislativo Europeu sobre Energia, constituído por um conjunto de cinco documentos legislativos, três Regulamentos europeus e duas Directivas, adoptadas por unanimidade pelos 27 Estados-Membros. Os objectivos nele estabelecidos são: (1) concretização de uma separação (*unbundling*) efectiva das empresas verticalmente integradas; (2) promoção dos investimentos em grande escala necessários no sector; (3) melhorar o funcionamento dos mercados e (4) promover os direitos dos consumidores.

O 3º Pacote introduz uma alteração importante na estrutura de funcionamento dos Reguladores europeus ao criar a ACER – Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia, financiada pelo orçamento comunitário. Esta Agência europeia actuará na perspectiva da defesa dos interesses dos consumidores e da criação do mercado único europeu da energia, complementando a actuação das entidades reguladores nacionais, cujos poderes e independência também saíram reforçados.

As Directivas para o gás natural e para a electricidade terão que ser transpostas para a legislação nacional até Março de 2011, tendo sido fixado o mesmo prazo para a constituição da ACER. Para além da criação da Agência, o 3º Pacote estabelece a criação da ENTSO-E e da ENTSO-G, organizações europeias dos operadores das redes de transporte, respectivamente, para a electricidade e para o gás natural.

Durante 2009, deu-se o início à criação da ACER tendo o Conselho Europeu decidido que a sua sede será em Lubliana, na Eslovénia, e os Reguladores europeus iniciaram o trabalho de definição dos procedimentos internos. O ERGEG publicou também uma Recomendação relativa à elaboração do Plano Decenal de Desenvolvimento da Rede Eléctrica Europeia de Transporte.

#### GRUPO DE TRABALHO SOBRE SEPARAÇÃO DE ACTIVIDADES, REPORTE E BENCHMARKING

A *task force Unbundling, Reporting and Benchmarking (URB TF)* foi criada em 2007 tendo como missão, de entre outras, lidar com questões relacionadas com regulamentação e monitorização, não específicas dos sectores da electricidade ou do gás.

Dos trabalhos desenvolvidos por esta *task force* destacam-se os seguintes:

- Relatórios Nacionais para a Comissão Europeia

Em conjunto com a Comissão Europeia (DG TREN) a URB TF define, anualmente, a estrutura dos relatórios anuais preparados pelas entidades reguladoras nacionais, sobre os progressos realizados em cada Estado-Membro.

- Elaboração do documento *ERGEG 2009 Status Review of the Liberalisation and Implementation of the Energy Regulatory Framework*

Com base nos relatórios nacionais de cada estado membro e outras fontes externas foi elaborado o referido documento com o objectivo de reunir os aspectos mais relevantes de cada região e de cada mercado.

- *Unbundling*

No exercício de 2009, foi elaborado pela primeira vez o documento *Status Report on DSO Unbundling with reference to GGP*.

O *Workshop of Corporate Governance* teve lugar em finais de Setembro em Berlim.

- Análise do modelo “*Independent Transmission Operator (ITO)* e de outros modelos de *unbundling* previstos no 3.º Pacote Legislativo.

Esta *Task Force* organizou um Workshop em Bona em Junho dedicado a questões em torno da implementação do modelo ITO. Adicionalmente, foi elaborado um documento com a posição do CEER relativamente a este tema.

## GRUPO DA ELECTRICIDADE

Em 2009, os Reguladores europeus dedicaram especial atenção no *Electricity Working Group (EWG)* às questões relacionadas com a segurança de abastecimento e continuidade de serviço, nomeadamente no que diz respeito à adequação global da capacidade disponível nas redes eléctricas.

- Garantia de uma rede eléctrica europeia interligada adequada

O ERGEG considerou que o Plano Decenal previsto no 3º Pacote Legislativo Europeu é um instrumento essencial para uma verdadeira integração das redes eléctricas.

- Aumento da segurança da operação e garantia do abastecimento

Em 2009, os Reguladores deram início ao desenvolvimento das Recomendações de Enquadramento (*framework guidelines*) do ACER, a ter em conta pelos operadores das redes de transporte na elaboração dos regulamentos de redes previstos no 3.º Pacote Legislativo.

Em 2009 foram também revistas as Recomendações existentes sobre integração dos mercados eléctricos de serviços de sistema (GGP-EBMI), no sentido de incluir disposições sobre dependências e

3

my 20

interacções dos mercados de serviços de sistema com as reservas automáticas e com os mercados intradiários de energia.

- Incentivos ao aumento do comércio transfronteiriço

Em Setembro de 2009, os Reguladores promoveram um encontro técnico com os agentes interessados para troca de impressões sobre o modo como incentivar o aumento do comércio transfronteiriço de electricidade.

- Gestão coordenada de congestionamentos inter-regional e europeia

Durante 2009, se o modelo-alvo europeu de gestão de congestionamentos, que permitirá a implementação de um mercado interno europeu. Este trabalho, desenvolvido em conjunto com todos os agentes interessados sob coordenação dos Reguladores, foi apresentado no XVII Fórum de Florença.

- Qualidade de serviço

Os Reguladores europeus continuaram envolvidos na melhoria dos aspectos técnicos do fornecimento da energia eléctrica. Para além de uma participação activa na revisão da Norma Europeia EN50160 sobre qualidade da onda de tensão, os Reguladores europeus organizaram conjuntamente com a EURELECTRIC um Workshop sobre a sua monitorização.

- Redes eléctricas inteligentes (*Smart Grids*)

Em 2009, o CEER/ERGEG analisou a contribuição das redes eléctricas para a resposta aos desafios, constantes ao pacote legislativo da União Europeia sobre Energia e Clima. Assim, foi decidido estabelecer uma visão conjunta dos Reguladores europeus sobre as redes eléctricas do futuro, concretizada com a publicação do "*ERGEG Position Paper on Smart Grids*" e numa consulta pública sobre o tema.

#### GRUPO DO GÁS NATURAL

Em 2009, o grupo de trabalho sobre o gás natural (*Gas Working Group*) continuou a sua actividade em particular no que diz respeito: (i) à atribuição de capacidade, (ii) aos investimentos nas redes de transporte de gás natural, (iii) à segurança de abastecimento, (iv) às recomendações para a harmonização de regras e procedimentos e (v) ao balanço de gás natural. Os documentos a seguir identificados podem ser consultados em [www.energy-regulators.eu](http://www.energy-regulators.eu).

- Mecanismos de alocação de capacidade e de gestão de congestionamentos

Em Janeiro de 2009, o ERGEG lançou uma Consulta Pública sobre os princípios do Mecanismo de Atribuição de Capacidade e sobre os Mecanismos de Resolução de Congestionamentos (CAM e CMP)

nas redes de transporte de gás natural. Foi publicado o documento "*ERREG principles: Capacity allocation and congestion management in natural gas transmission networks - Evaluation of Comments*".

- Planos de Investimento

Durante o ano de 2009, o ERREG desencadeou um trabalho para o desenvolvimento de um modelo que permita diagnosticar e avaliar o desempenho das redes e infra-estruturas de gás natural, a nível europeu, tendo em conta não apenas a actual infra-estrutura mas também os impactos dos grandes projectos previstos para o abastecimento de gás na Europa.

- Segurança de Abastecimento

Na sequência da proposta de revisão da Directiva da Segurança de Abastecimento por parte da Comissão Europeia, o ERREG publicou dois documentos onde apresenta comentários à proposta da Comissão Europeia, "*Note on the Commission's draft Member States requirement to meet the N-1 rule criteria*", Ref. E09-GWG-57-06, e "*ERREG comments on the EC's Proposal for a Regulation on Security of Supply*", Ref. E09-SOS-01-03.

- Orientações de boas práticas para o acesso às instalações de GNL

O ERREG realizou em 2009, um exercício de monitorização das regras de aplicação voluntária GGPLNG (*Guidelines of Good Practice for Access to LNG facilities*), que garantem o acesso de terceiros, de forma transparente e não discriminatório às instalações de LNG.

Em resultado do exercício de monitorização referido, foi elaborado um relatório (E09-GNL-GGPLNG\_02) onde se analisam as respostas submetidas pelos operadores das infra-estruturas, utilizadores e agências nacionais de regulação.

- Balanço nos sistemas de gás natural

Foram iniciados trabalhos tendo em vista a publicação de "*Framework Guidelines*" para a realização do Balanço nos sistemas de gás natural tendo-se desenvolvido princípios para a implementação de "*Market based Balancing*".

## GRUPO DOS CONSUMIDORES

Este grupo de trabalho ("*Customer Working Group*") encontra-se organizado nas seguintes áreas de actividade:

- Protecção dos consumidores ("*Customer Empowerment Task Force*").
- Funcionamento do mercado retalhista ("*Retail Market Functioning Task Force*").



Em 2009, foi dada particular atenção ao processo que conduziu à aprovação do 3.º Pacote legislativo nas matérias relativas aos consumidores. O processo de elaboração das Notas Interpretativas sobre matérias relativas aos consumidores mereceu, igualmente, o acompanhamento e comentários deste grupo de trabalho.

Os trabalhos desenvolvidos em 2009, incidiram fundamentalmente sobre as seguintes matérias:

- Aspectos regulatórios associados ao “*smart metering*”.
- Indicadores para permitir a monitorização dos mercados retalhistas.
- Regulação de preços de electricidade e gás natural.
- Definições de cliente vulnerável e comercializador de último recurso.
- Classificação e tratamento de reclamações.
- Facturas de electricidade e gás natural.

Em resultado das actividades desenvolvidas neste grupo de trabalho, em 2009, foram publicados os seguintes documentos:

- “*Status Review on Regulatory Aspects of Smart Metering (Electricity and Gas) as of May 2009*”.
- “*Status Review of the definitions of vulnerable customer, default supplier and supplier of last resort*”.
- “*ERGEG Status Review of End-user Price Regulation as of 1 July 2008*”.

Todos os documentos anteriormente referidos podem ser consultados na página da Internet do CEER/ERGEG<sup>14</sup>.

#### GRUPO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS

Este grupo de trabalho (“*Financial Services Working Group*”) - FIS WG, encontra-se organizado nas seguintes áreas de actividade:

- Supervisão do mercado grossista (“*Wholesale market supervision Task Force*”).
- Funcionamento do mercado grossista (“*Wholesale market functioning Task Force*”).

Durante o ano de 2009, foi dado especial enfoque ao acompanhamento das recomendações que decorreram do estudo conjunto CESR/ERGEG, efectuado a mandato da Comissão Europeia e versando as questões de reforço de transparência no funcionamento do mercado.

<sup>14</sup> [http://www.energy-regulators.eu/portal/page/portal/EER\\_HOME/EER\\_PUBLICATIONS/CEER\\_ERGEG\\_PAPERS/Customers](http://www.energy-regulators.eu/portal/page/portal/EER_HOME/EER_PUBLICATIONS/CEER_ERGEG_PAPERS/Customers)

Em resultado da actividade desenvolvida por este grupo durante 2009, encontram-se em preparação, mas ainda não concluídos, os seguintes trabalhos:

- “*Factors affecting the liquidity in energy markets*”.
- “*The impact of pricing in commodities’ markets in the energy market*”.
- “*Conditions for a Single European Trading Passport*”.

#### **GRUPO DAS INICIATIVAS REGIONAIS**

Este grupo de trabalho iniciou a sua actividade em 2009.

As tarefas do RIG consistem na recolha de informação, na identificação de sinergias e na promoção de melhores práticas entre os sete mercados regionais de electricidade e os três mercados regionais de gás natural. Este grupo de trabalho pretende assegurar que as abordagens regionais são compatíveis com a lógica do Mercado Único Europeu e, desta forma desenvolve o seu trabalho de uma forma próxima com o grupo de trabalho de electricidade (*Electricity Working Group*) e com o grupo de trabalho do gás (*Gas Working Group*).

Este grupo de trabalho engloba a actividade desenvolvida pelas iniciativas para a integração dos mercados regionais de electricidade (*Electricity Regional Initiatives - ERI*) e de gás natural (*Gas Regional Initiatives - GRI*).

Para além do trabalho de coordenação, salienta-se, durante o ano de 2009, a publicação do documento “*ERI:Coherence and Convergence Report – an ERGEG conclusions Document*”.

#### **INICIATIVAS REGIONAIS DO GÁS NATURAL**

Os progressos que se verificaram em 2009, associados às iniciativas regionais do gás natural, prendem-se com o aumento da transparência dos procedimentos da alocação da capacidade nas interligações e nos esforços realizados para melhorar a capacidade das interligações através da promoção de novos investimentos transfronteiriços.

##### Iniciativa Regional do Sul (GRI Sul)

Em 2009 o GRI Sul concentrou os seus esforços no desenvolvimento de dois processos de *Open Season (OS)* para aumento da capacidade de interligação entre Espanha e França, através do reforço das interligações existentes (em Larrau e Biriadou) e da criação de um novo corredor de gás nos Pirinéus orientais (MIDCAT). No que respeita a interoperabilidade, uma proposta para alterar o código de rede foi feita pelo regulador espanhol com o objectivo de implementar as *EASEE-gas Common Business Practices*.

B

ny 20

## INICIATIVAS REGIONAIS DA ELECTRICIDADE

Um grande avanço das Iniciativas Regionais da Electricidade conseguido durante 2009 foi o consenso alargado europeu relativo ao modelo-objectivo de longo prazo para a resolução dos congestionamentos, que garanta uma utilização eficiente das interligações. Por outro lado, o trabalho significativo desenvolvido nos seio das Iniciativas Regionais da Electricidade permitiu atingir um nível harmonizado de transparência dentro e entre regiões. Os operadores das redes de transporte passaram a publicar atempadamente a informação requerida.

### Iniciativa Regional do Sudoeste (ERI Sudoeste)

O ERI Sudoeste tem como objectivo integrar os mercados eléctricos da França e da Península Ibérica (MIBEL) num único mercado regional de electricidade e a entidade reguladora da energia de Espanha, "Comisión Nacional de Energia (CNE)", coordena a sua actividade.

Durante 2009, em linha com as restantes iniciativas regionais, a prioridade da actividade desenvolvida pelo ERI Sudoeste centrou-se em três áreas fundamentais: (1) harmonização e melhorias da gestão dos congestionamentos (cálculo e atribuição da capacidade disponível; (2) harmonização quanto às exigências de transparência na informação disponibilizada pelos operadores da rede de transporte; (3) integração dos mercados de serviços de sistema. Em 2009 foi desenvolvido o 1º Relatório da Região do Sudoeste da Europa sobre a Gestão e Utilização das Interligações em 2008, que constituiu uma referência para a realização de Relatórios equivalentes nos restantes Mercados Regionais de electricidade. Deu-se, também, início à preparação do Plano de Acção para o triénio 2010-2012 do Mercado Regional do Sudoeste da Europa para a Electricidade.

### 3.2.2 MEDREG

O MEDREG tem como objectivo principal a promoção de um quadro regulamentar estável, harmonizado e que incentive o investimento no mercado energético dos países europeus do Mediterrâneo. É composto pelos representantes principais das entidades reguladoras ou Ministérios (no caso dos países onde ainda não tenha sido estabelecido um regulador independente) dos seguintes países: Albânia, Algéria, Bósnia-herzegovina, Croácia, Chipre, Egipto, França, Grécia, Israel, Itália, Jordânia, Líbano, Líbia, Malta, Montenegro, Marrocos, Palestina, Portugal, Eslovénia, Espanha, Síria, Tunísia e Turquia.

O MEDREG é constituído por uma Assembleia Geral e quatro Grupos de Trabalho: Electricidade; Gás Natural; Questões Institucionais e Ambiente, Energias renováveis e Eficiência energética em cujas actividades a ERSE esteve envolvida e que se referem sucintamente:

### GRUPO DE ELECTRICIDADE

Em 2009, o grupo concluiu o relatório sobre “*Interconnection Rules and Practices for MEDREG Countries*”.

O grupo prosseguiu, em 2009, com o estudo sobre as interligações eléctricas considerando a necessidade de uma abordagem regional para harmonizar e integrar os mercados de electricidade do Mediterrâneo, dada a experiência de sucesso das iniciativas regionais do ERGEG.

### GRUPO DE GÁS NATURAL

Este grupo de trabalho concluiu o estudo de identificação do estado actual do mercado de gás natural e de GNL nos países do MEDREG e da sua regulação, sendo discutidas questões relacionadas com a estrutura de mercado, o *unbundling*, a transparência de informação, o acesso não discriminatório de terceiros às infra estruturas, as metodologias tarifárias, a segurança de abastecimento e a protecção dos consumidores num contexto liberalizado.

O grupo iniciou, também, o desenvolvimento de *guidelines* de boas práticas de transparência. O objectivo deste trabalho é definir os requisitos mínimos de harmonização ao nível da transparência para o desenvolvimento de um mercado integrado e competitivo.

### GRUPO INSTITUCIONAL

Os trabalhos do grupo, em 2009, estiveram essencialmente relacionados com matérias de consumidores, tendo-se iniciado um estudo de benchmarking sobre a protecção dos consumidores, com o objectivo de identificar as práticas correntes relacionadas com os seus direitos nos sectores de electricidade e gás natural, com especial enfoque na protecção dos consumidores vulneráveis na região do MEDREG. O relatório final poderá servir como base para o desenvolvimento de *guidelines* de boas práticas na protecção dos consumidores.

### GRUPO DE AMBIENTE, ENERGIAS RENOVÁVEIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Em 2009, o grupo actualizou o exercício de *benchmarking assessment* nos países do MEDREG, sobre: (a) a situação em termos de estrutura de produção, evolução da procura, organização de mercado e nível de emissões poluentes; (b) enquadramento legislativo e regulatório; (c) papel e competências do regulador de energia; (d) meta para as energias renováveis e metas estabelecidas no protocolo de Quioto; (e) procedimentos de ligação às redes para as renováveis; (f) mecanismos de promoção da produção de energia renovável e (g) liberalização.

### 3.3 APOIO AO CONSUMIDOR DE ENERGIA

#### 3.3.1 ENQUADRAMENTO

O Apoio ao Consumidor de Energia - ACE é uma unidade funcional que coordena, de uma forma articulada e integrada, todas as actividades relacionadas com o apoio ao consumidor, nomeadamente as relativas ao desenvolvimento de actividades de informação e apoio à formação do consumidor de energia, de resolução de conflitos, bem como da verificação do cumprimento da regulamentação em vigor.

Mais especificamente o ACE prossegue os seguintes objectivos:

- Desenvolve as acções necessárias à informação e ao esclarecimento dos consumidores de energia.
- Apoia os consumidores na área de resolução de conflitos, designadamente através do tratamento de reclamações que lhe sejam submetidas.
- Divulga informação que permita a prevenção de conflitos.
- Apoia os consumidores de energia na área da informação, nomeadamente através da resposta a pedidos de informação.
- Divulga informação sobre direitos dos consumidores.
- Disponibiliza serviços de atendimento presencial e telefónico aos consumidores de energia eléctrica e de gás natural.

#### 3.3.2 ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

A actividade de apoio ao consumidor de energia em 2009 foi caracterizada essencialmente pelo desenvolvimento das seguintes actividades:

- Informação e Formação do Consumidor
  - Lançamento do “Portal do Consumidor de Energia”, consubstanciado na disponibilização de um novo Portal com informação especialmente vocacionada para o consumidor de energia.
  - Realização de um conjunto diversificado de acções de formação integradas no Programa ERSEFORMA, o que permitiu a formação e a difusão de informação especializada junto de várias entidades que tratam a temática do consumidor.
- Tratamento de reclamações e resposta a pedidos de informação,
  - A ERSE tem continuado a desenvolver os procedimentos decorrentes de pedidos de informação e de reclamações que lhe são formulados. Apesar do incremento das

reclamações verificado no ano de 2009, a ERSE pretendeu solucionar e minorar a conflitualidade no sector da energia tendo para o efeito implementado um conjunto de medidas com o objectivo de melhorar a organização e a gestão desta actividade.

- Inspecção aos registos das reclamações das empresas reguladas
  - Realização de acções de inspecção aos registos de reclamações das empresas reguladas, tendo por objectivo a verificação dos suportes utilizados naqueles registos, o conhecimento dos meios existentes para efeitos de recepção das reclamações apresentadas, bem como dos procedimentos inerentes ao tratamento das reclamações pelos comercializadores e operadores das redes de energia eléctrica.

### 3.3.3 TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES E DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

O tratamento das reclamações constitui uma importante ferramenta de regulação uma vez que possibilita detectar comportamentos por parte das empresas que indiciem incumprimentos da regulamentação tanto do sector do eléctrico, como do sector do gás natural. Nestes termos, as reclamações são um importante barómetro para verificar a satisfação dos consumidores em relação a cada matéria em particular e um ponto de observação relevante para a actuação regulatória da ERSE.

A ERSE tem procurado, em termos de gestão da conflitualidade, atingir o desígnio de tornar mais próxima e efectiva a actividade de resolução de conflitos junto do consumidor. Para atingir este objectivo é de destacar a utilização pela ERSE de meios informáticos que permitem uma maior celeridade no tratamento e resposta da correspondência trocada com as entidades reclamadas, através da utilização da EXTRANET, a realização de reuniões de acompanhamento dos processos de reclamação com entidades reclamadas, bem como a realização de acções de inspecção aos registos de reclamações, permitindo assim a fiscalização e conhecimento efectivo da gestão de reclamações pelas entidades reguladas. Desde 2005 que a ERSE oferece aos consumidores de energia a possibilidade de submeterem pedidos de informação e reclamações através de formulários próprios.

No ano de 2009, a ERSE registou 4.668 reclamações, correspondendo 3.197 ao sector eléctrico e 1.471 ao sector do gás natural.

Do total das reclamações recebidas 3.066 (cerca de 66%) foram provenientes de Livros de Reclamações, disponibilizados nas lojas de atendimento dos comercializadores de electricidade e gás natural. Destas reclamações 2.010 foram reclamações provenientes do Livro de Reclamações relativas ao sector eléctrico (cerca de 53 % do total) e 1.056 relativas ao sector do gás natural (cerca de 62% do total).

No sector eléctrico, os temas mais reclamados foram a facturação, correspondendo a 38% do total e a qualidade de serviço, correspondendo a 34% do total. No sector do gás natural os temas mais

B

4 11

reclamados foram igualmente a facturação, correspondendo a 49% do total e a qualidade de serviço, correspondendo a 23% do total.

### RESPOSTA A PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Em 2009 foram recebidos cerca de 1.200 pedidos de informação, dos quais cerca de 65% sobre o sector eléctrico e 21% sobre o sector do gás natural, sendo os 14% restantes referentes a temas externos aos sectores da competência da ERSE, dos quais 8% sobre o gás propano.

#### 3.3.4 PORTAL DO CONSUMIDOR DE ENERGIA

A produção de conteúdos acessíveis e a sua estruturação, de forma a permitir uma utilização intuitiva é produto de um esforço continuado e de um desígnio ao qual os reguladores sectoriais não podem eximir-se, dado o manifesto interesse público das suas actividades e, conseqüentemente, a urgência de agir no sentido da redução das assimetrias de informação.

A complexidade da actividade regulatória nem sempre facilita a tarefa de disponibilizar conteúdos acessíveis e facilmente compreensíveis pelos consumidores sobre os mecanismos de que o regulador faz uso para assegurar as tarefas que lhe estão cometidas.

Em 29 de Maio de 2009, Dia Mundial da Energia, a ERSE disponibilizou um novo Portal Externo que passou a incluir um Portal totalmente vocacionado para o consumidor. A criação do Portal do Consumidor de Energia visou:

- Uma leitura mais fácil e acessível.
- Um acesso mais intuitivo aos documentos existentes, o que passa por uma atenção permanente ao interface gráfico, procurando uma solução de compromisso entre a clareza e a correcção (a nível técnico e jurídico) da informação.
- Um acesso mais rápido e eficaz a conteúdos.
- Um uso mais proveitoso das pesquisas temáticas.
- O desenvolvimento de novos conteúdos, relativamente a aspectos menos desenvolvidos no Portal anterior.
- A constituição de um Portal de referência no contexto da liberalização do mercado (consulta de comercializadores, simuladores, procedimentos de mudança de comercializador, direitos e deveres dos agentes no mercado).

O lançamento do Portal do Consumidor de Energia permitiu a consolidação de uma filosofia de divulgação de informação destinada ao dia-a-dia do consumidor, bem como na sua relação contratual com empresas de energia eléctrica e de gás natural.

O Portal do Consumidor de Energia encontra-se estruturado em diferentes áreas, cujo objectivo é apresentar informação clara e objectiva sobre os contratos de fornecimento de energia eléctrica e gás natural. No Portal destacam-se dois produtos destinados a partilhar experiências e conhecimentos adquiridos na resolução de conflitos efectuada pela ERSE. Trata-se da rubrica “Casos Frequentes” que apresenta um arquivo temático dos casos tratados pela ERSE e o “ABC do Consumidor de Energia” com um conjunto de informação temática simplificada, redigida na forma de resposta a perguntas frequentes. Relativamente ao tema sustentabilidade, o Portal do Consumidor de Energia divulga informação aos consumidores sobre medidas de eficiência no consumo de que podem beneficiar e sobre alterações de comportamentos que podem conduzir à redução dos seus consumos e consequentemente à redução da sua factura energética.

### 3.3.5 PROGRAMA ERSEFORMA

A ERSE, no âmbito do Programa do Consumidor de Energia 2008-2009, desenhou o Programa ERSEFORMA, um instrumento destinado a colocar ao serviço das entidades que lidam com a problemática do consumidor de energia conhecimento específico sobre a legislação, a regulamentação e o enquadramento técnico e económico dos sectores regulados (electricidade e gás natural).

O Programa ERSEFORMA 2008-2009 foi um dos produtos do Programa do Consumidor de Energia com mais adesão e participação pelos seus públicos-alvo. O conjunto numeroso de acções de formação realizadas tornou possível a disseminação de informação especializada junto de entidades com grandes responsabilidades na defesa do consumidor contribuindo, por isso, para a melhoria em quantidade e qualidade da informação existente sobre os sectores regulados.

O Programa ERSEFORMA utilizou recursos técnicos e humanos da ERSE, aproveitando o know-how gerado pela sua actividade diária, em áreas identificadas como prioritárias dentro das temáticas dos sectores regulados. Este conhecimento é adquirido por auscultação regular, formal e informal, junto das entidades alvo do programa ERSEFORMA. Com este programa anual de formação a ERSE pretendeu apostar no efeito multiplicador da difusão de informação através de entidades qualificadas suas parceiras.

Os públicos-alvo preferenciais das acções de formação da ERSE foram associações e cooperativas de defesa de consumidores, autarquias, julgados de paz, centros de arbitragem de conflitos de consumo e outras entidades públicas relacionadas com a energia e os consumidores, como a Direcção-Geral de Energia e Geologia e a Direcção-Geral do Consumidor. As acções de temática específica foram dirigidas, entre outros, a candidatos a promotores de medidas ao PPEC, a técnicos de agências de



energia, a colaboradores de entidades envolvidas no licenciamento de instalações eléctricas, a projectistas e a engenheiros electrotécnicos responsáveis de instalações.

Em 2009, o Programa ERSEFORMA estruturou-se em três categorias de acções:

- O Programa ERSEFORMA Regular
- O Programa ERSEFORMA Temático
- O Programa ERSEFORMA de Verão

O Programa ERSEFORMA Regular foi constituído por sete módulos e um seminário de encerramento, tendo sido tratado um leque variado de temas de interesse para o consumidor designadamente organização do sector energético, atribuições e competências da ERSE, relacionamento comercial com os consumidores, contratação, facturação e modalidades de pagamento, qualidade de serviço no sector energético, continuidade de serviço e qualidade comercial, escolha de fornecedor, tarifas e preços, utilização de simuladores, mudança de comercializador e comparação de ofertas de mercado, resolução de conflitos no sector energético e inspecções e reconversões técnicas no sector do gás natural. No período 2008-2009 o ERSEFORMA totalizou 76 horas de formação ministradas a 223 formandos, com a afectação de uma equipa técnica da ERSE constituída por 17 formadores.

O Programa ERSEFORMA Temático foi constituído por acções orientadas para públicos com necessidades específicas. Em 2009 foram realizadas acções sobre os temas Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica (PPEC), Resolução de Conflitos nos Sectores da Electricidade e do Gás Natural e Ligações às Redes de Energia Eléctrica. No período de 2008-2009 o ERSEFORMA Temático totalizou 20 horas de formação ministrada a 147 formandos com a afectação de uma equipa técnica da ERSE constituída por 9 formadores.

O Programa ERSEFORMA de Verão foi estruturado especificamente para técnicos de regulação oriundos de entidades reguladoras dos Países de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), tendo contribuído para a concretização de diversos objectivos relacionados com o papel da ERSE no contexto dos reguladores de língua portuguesa. O ERSEFORMA de Verão, realizado em 2009, totalizou 22 horas de formação ministrada a 11 formandos com a afectação de uma equipa técnica da ERSE constituída por 16 formadores.

### 3.3.6 INSPECÇÕES AOS REGISTOS DAS RECLAMAÇÕES DAS EMPRESAS REGULADAS

O Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de Agosto, que desenvolve os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do Sistema Eléctrico Nacional, estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de Fevereiro, obriga as concessionárias da rede de distribuição a manter um registo das queixas que lhe tenham sido apresentadas pelos vários utilizadores das suas redes.

Por sua vez, a ERSE recebe dos seus Estatutos, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, o dever de inspeccionar regularmente os registos das reclamações dos consumidores apresentadas junto das entidades concessionárias e licenciadas.

No âmbito das acções de inspecção, a ERSE pode ordenar a investigação das situações objecto de queixa nas referidas concessionárias ou licenciadas, relativamente às matérias que se integram nas suas competências.

A realização de inspecções permite à ERSE conhecer, de uma forma mais abrangente e exacta, os assuntos que mais preocupam os clientes das empresas inspeccionadas. Os elementos recolhidos a partir de uma inspecção constituem uma fonte importante de informação para o desempenho da ERSE em diversas funções que lhe estão atribuídas.

Os principais objectivos da ERSE com o desenvolvimento de uma actividade regular de inspecções aos registos de reclamações são os seguintes:

- Verificar o cumprimento das disposições regulamentares aplicáveis.
- Conhecer os assuntos mais reclamados nos sectores regulados.
- Recolher informação sobre o relacionamento comercial e contratual com os consumidores de energia.
- Seleccionar elementos que fundamentem a aprovação de medidas de natureza regulamentar.
- Impor medidas correctivas às empresas.
- Promover alterações regulamentares.
- Analisar situações que possam motivar a formulação de recomendações que melhorem a sua actuação junto do consumidor.

Em 2009 foram inspeccionadas as seguintes empresas EDP Distribuição, EDP Serviço Universal, Electricidade dos Açores (EDA) e Empresa de Electricidade da Madeira (EEM), num total de 12 acções de inspecção. Em cada uma das empresas, foram inspeccionados diversos locais, onde se prestam os seguintes serviços:

- Central de atendimento telefónico da EDP Serviço Universal e da EDP Distribuição (Call Center), em Lisboa;
- Tratamento de reclamações da EDP Distribuição, em Lisboa;
- Tratamento de reclamações da EDP Serviço Universal, em Lisboa;
- Inspeção ao atendimento presencial da EDP Serviço Universal e EDP Distribuição, na Loja do Cidadão nas Laranjeiras;

- Centro de atendimento telefónico; instalações do tratamento de reclamações e loja de atendimento presencial em Ponta Delgada da EDA;
- Centro de atendimento telefónico; instalações do tratamento de reclamações e loja de atendimento presencial no Funchal da EEM.

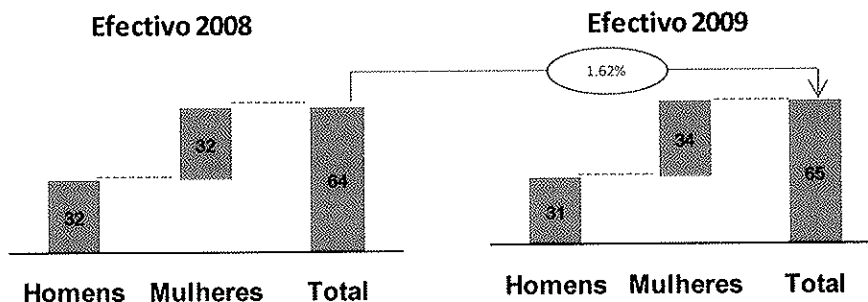
### 3.4 DIRECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIRA

A ERSE tem nos seus recursos humanos o seu principal capital de competência técnica, permitindo-lhe por essa via desempenhar a missão que lhe está cometida e garantir a sua visão enquanto entidade reguladora dos serviços energéticos, pelo que a sua política de recursos humanos aposta numa equipa motivada e dinâmica.

#### CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

##### NÚMERO DE COLABORADORES

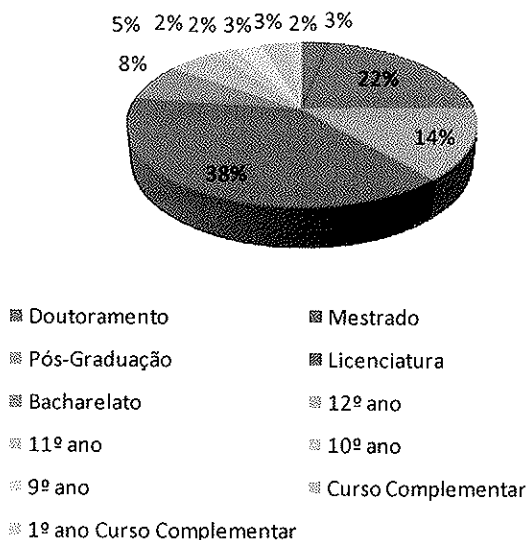
A ERSE registou no ano de 2009 um ligeiro aumento do número dos seus efectivos (64 para 65), o que representa um acréscimo percentual de 1,62%.



Em 2009, verificaram-se 4 admissões - 2 colaboradores contratados sem termo e 2 requisições - e 3 cessações de requisição. Do total dos efectivos, 48% são do sexo masculino e 52% são do sexo feminino.

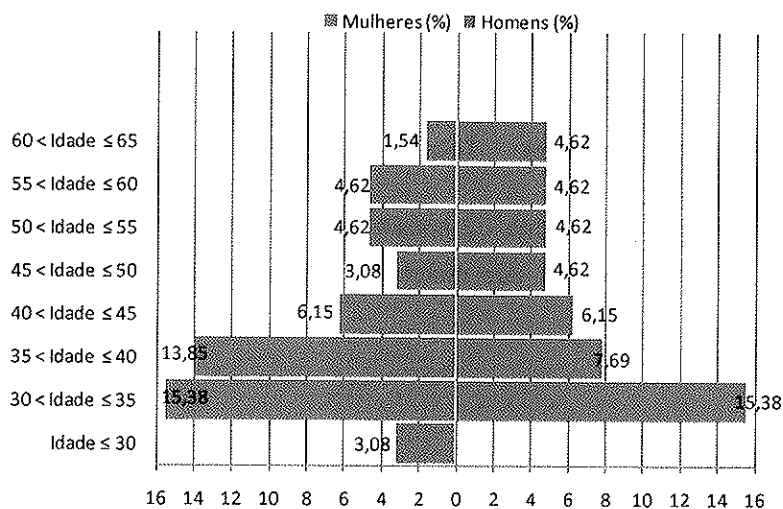
HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

Em termos de habilitações literárias, os recursos humanos da ERSE possuem um índice habilitacional elevado, sendo que 71% detêm no mínimo o grau habilitacional de nível superior.



PIRÂMIDE ETÁRIA

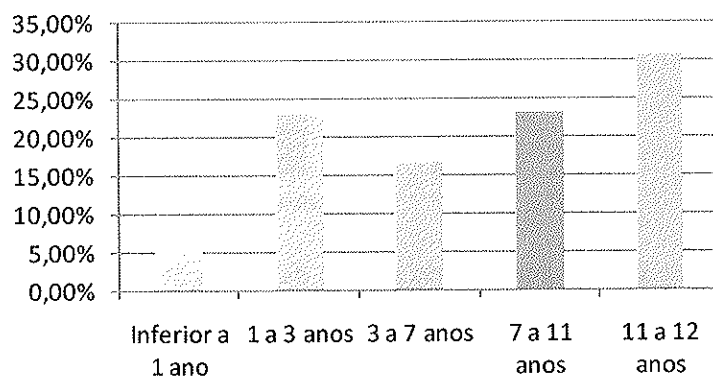
Em termos etários, a ERSE é caracterizada por ser uma organização relativamente jovem, a média etária a 31 de Dezembro de 2009 era de 42 anos.



## ANTIGUIDADE

A antiguidade média é de 6,7 anos.

No entanto, a maior representação 30,8% encontra-se na classe compreendida entre 11 e os 12 anos, coincidindo com a constituição da ERSE.



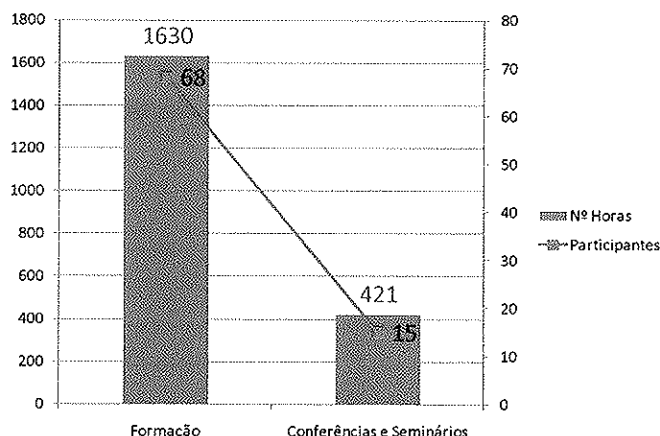
## AValiação e DESEMPENHO

Em 2008 a ERSE implementou um Sistema de Gestão por Objectivos com o intuito de valorizar e premiar a meritocracia entre os seus Colaboradores e simultaneamente partilhar o seu desempenho. A adopção deste Sistema levou a implementação de um Modelo de Compensação Variável em 2008 que foi continuado em 2009, permitindo desta forma atribuir uma componente retributiva variável diferenciadora e alinhada com o desempenho dos Colaboradores.

## DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO

A ERSE considera a formação como um investimento crucial para o desenvolvimento dos seus Recursos Humanos, permitindo por esta via garantir uma das formas de manutenção dos elevados níveis de competência técnica que é necessária a prossecução da sua actividade.

Em termos de indicadores de formação, o ano de 2009 foi caracterizado por:



Em 2009 foi ainda iniciado um conjunto de acções de formação Intra, sendo essas acções ministradas por Colaboradores da ERSE aos seus colegas, com vista à partilha do conhecimento interno entre as várias áreas do saber.

#### RECURSOS FINANCEIROS

A ERSE pauta-se por uma gestão rigorosa dos meios financeiros que são colocados à sua disposição. A sua análise tem um capítulo próprio no presente relatório, pelo que será aí que se realizará a respectiva análise.

#### GESTÃO DE MEIOS

A ERSE iniciou em 2006 um Plano de Melhoria da Qualidade da Despesa, com o intuito de encontrar soluções mais proveitosas numa perspectiva de custo-benefício em relação ao fornecimento de bens e serviços a que tem de recorrer para desenvolver a sua actividade. Em consequência da implementação daquele Plano, os rácios de consumo *per capita* de fornecimento de bens e serviços recorrentes tem vindo a sofrer uma redução contínua desde o ano 2006.

### 3.5 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

A Direcção de Serviços Jurídicos é um serviço de apoio que funciona na directa dependência do Conselho de Administração, exercendo as suas actividades sob a sua direcção e orientação, considerando as actividades planeadas e as demais actividades necessárias ao funcionamento da ERSE. No contexto referido, a Direcção de Serviços Jurídico é um serviço de apoio jurídico a todas as actividades exercidas pela ERSE.

B

4 20

Contextualizadas no Plano de Actividades, as actividades realizadas pela Direcção de Serviços Jurídicos compreenderam:

- Apoio jurídico à actividade administrativa interna da ERSE
- Procedimentos administrativos
- Regulamentação
- Apoio ao acompanhamento da aplicação da regulamentação das actividades de regulação.
- Apoio jurídico às actividades de Apoio ao Consumidor de Energia (ACE).
- Pareceres.
- Cooperação da ERSE com órgãos de soberania e outras entidades administrativas.
- Relacionamento com os Tribunais.

#### **APOIO JURÍDICO À ACTIVIDADE ADMINISTRATIVA INTERNA DA ERSE**

Nesta actividade o foi prestado apoio jurídico às actividades administrativas inscritas na gestão interna da ERSE, em particular no domínio de questões relacionadas com a aplicação dos regulamentos internos, designadamente os aplicáveis ao pessoal, bem como no cumprimento de competências no âmbito da gestão das actividades administrativas. Nesta actividade, foram elaborados diversos pareceres e minutas de resposta a pedidos e informações solicitadas por entidades externas. Em especial, destacam-se pareceres em matéria de aplicação de legislação administrativa publicada em 2009.

#### **PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DESENVOLVIDOS PELA ERSE**

A Direcção de Serviços Jurídicos acompanhou e deu apoio jurídico aos procedimentos administrativos desenvolvidos pela ERSE destinados à aquisição de bens e serviços, bem como à formação e fundamentação dos actos administrativos da ERSE, quer internos quer os actos com eficácia externa como sejam os despachos de aprovação das tarifas. Em matéria de procedimentos administrativos, sublinha-se o apoio dado pela Direcção de Serviços Jurídicos relativamente aos procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos que entrou em vigor em 1 de Julho de 2008, designadamente no que se refere à elaboração dos contratos de encargos e contratos.

#### **REGULAMENTAÇÃO**

No âmbito da regulamentação, descrita no presente Relatório, a Direcção de Serviços Jurídicos apoiou a elaboração e aprovação dos regulamentos das actividades dos sectores do gás e da electricidade, bem

como de regulamentos de procedimentos internos, em especial a revisão dos regulamentos do sector do gás natural.

Particularmente, elaborou os despachos de aprovação dos regulamentos.

Quanto ao sector eléctrico, de acordo com a descrição referida nos pontos anteriores deste Relatório:

- Alterações ao Regulamento Tarifário.
- Alterações ao Regulamento de Relações Comerciais.
- Participação na subregulamentação, relativa aos documentos previstos nos regulamentos anteriormente referidos.

Quanto ao sector do gás natural:

- Alterações ao Regulamento de Relações Comerciais.
- Alterações ao Regulamento Tarifário.
- Regulamento do Acesso às Redes, às Infra-estruturas e às Interligações.
- Regulamento de Operação das Infra-estruturas.
- Participação na subregulamentação dos referidos regulamentos.

#### **APOIO AO ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DAS ACTIVIDADES DE REGULAÇÃO**

A Direcção de Serviços Jurídicos apoiou o acompanhamento da verificação e da aplicação da regulamentação das actividades de regulação, nomeadamente através de:

- Interpretação de normas regulamentares.
- Elaboração de minutas de resposta e de apoio às decisões da ERSE.
- Elaboração de despachos.

Este apoio foi prestado no âmbito da aplicação de todos os regulamentos da ERSE. Em particular, destaca-se o apoio no âmbito dos procedimentos do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia, bem como o apoio aos procedimentos conducentes à aprovação das propostas de tarifas de electricidade e de gás natural.

#### **APOIO JURÍDICO ÀS ACTIVIDADES DO APOIO AOS CONSUMIDORES DE ENERGIA (ACE)**

A Direcção de Serviços Jurídicos prestou apoio ao ACE, no âmbito das matérias das reclamações que lhe foram apresentadas e dos pedidos de informação, quer através da análise jurídica das reclamações



B

M4 20

quer através de participação em reuniões de trabalho, reflectindo sobre os diversos problemas que essas questões envolvem e a forma jurídica de as tratar.

Neste âmbito, participou ainda nas inspecções realizadas pela ERSE às empresas reguladas.

## PARECERES

A Direcção de Serviços Jurídicos participou nos pareceres referidos neste Relatório, designadamente para o Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, bem como nos pareceres interpretativos sobre a aplicação dos regulamentos.

## 3.6 DIRECÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A Direcção de Sistemas de Informação (DSI) tem por responsabilidade assegurar um conjunto diversificado de actividades e serviços junto dos seus clientes internos e externos, gerindo diferentes objectos de intervenção, tanto ao nível da infra-estrutura lógica (sistemas operativos, aplicações de suporte à rede informática, aplicações específicas e outro software) como da infra-estrutura física (servidores, postos de trabalho, impressoras e outros equipamentos). A intervenção da DSI abarca os seguintes domínios:

- Planeamento e gestão integrada dos Sistemas de Informação e Tecnologias de Informação e Comunicação, garantindo o seu alinhamento com a organização e com as melhores práticas.
- Planeamento e implementação dos serviços, em linha com a estratégia definida.
- Gestão e operação diária dos serviços, dando resposta às necessidades do negócio.

A DSI prosseguiu em 2009 o desenvolvimento de soluções de suporte às actividades da ERSE e de consolidação das aplicações já implementadas.

Em termos de projectos, o ano de 2009 foi caracterizado pela disponibilização na Internet de dois novos portais, o Portal Institucional da ERSE e o Portal do Consumidor de Energia. Paralelamente foi concluída a revisão do Plano Estratégico de Sistemas de Informação,

## PLANO ESTRATÉGICO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O planeamento de sistemas de informação é a actividade da ERSE onde, com base na sua estratégia de negócio e nos processos desenvolvidos, se identificam as futuras necessidades de informação e se define o futuro desejado para o seu Sistema de Informação, tendo em vista o modo como este deverá ser suportado pelas Tecnologias de Informação, bem como a forma de concretizar esse suporte.

A ERSE desenvolveu o seu primeiro plano de sistemas de informação em 2002/2003. Atenta à necessidade de proceder à sua revisão, a ERSE concluiu e aprovou um novo plano para o triénio 2009-2012.

Com a realização deste estudo pretendeu-se nomeadamente:

- Avaliar o Sistema de Informação actual da ERSE e respectivo grau de cobertura dos requisitos do negócio (actuais ou previstos), bem como o modelo de gestão dos sistemas de informação existentes (aplicações e infra-estruturas).
- Validar a missão do Sistema de Informação da ERSE e definir linhas de orientação futuras, atendendo às tendências de evolução do sector tecnológico e das empresas reguladas.
- Definir orientações para o Sistema de Informação da ERSE e respectiva arquitectura tecnológica, identificando e caracterizando os projectos a desenvolver e a sua calendarização num plano de implementação coerente que contemple as prioridades de investimento a efectuar.
- Redefinir o modelo de gestão do Sistema de Informação.

A implementação do novo modelo irá estruturar-se em torno de 4 eixos fundamentais:

- Organização e processos, através do qual serão promovidas, definidas, implementadas e divulgadas normas e procedimentos, quer do ponto de vista do planeamento, gestão e monitorização dos sistemas de informação, quer do ponto de vista da sua utilização pelos diferentes clientes internos e externos à ERSE.
- Cobertura aplicacional, através do qual serão desenvolvidos projectos que permitirão aumentar a partilha do conhecimento interno e potenciar a maior agilidade em processos críticos internos.
- Modelo de dados integrados, através do qual serão reorganizados e uniformizados os dados críticos, implementadas políticas de acesso e de armazenamento de dados e agregadas bases de dados contemplando a informação de negócio.
- Infra-estrutura, através do qual serão desenvolvidos projectos que permitirão dotar as arquitecturas de princípios de IT que garantam uma maior robustez, escalabilidade e segurança.

#### **NOVA PRESENÇA DA ERSE NA INTERNET**

A ERSE tem uma missão múltipla de conjugação de interesses de diferentes agentes, nomeadamente dos consumidores e simultaneamente de promover um quadro competitivo saudável que promova o desenvolvimento dos mercados energéticos.

A Internet é um canal cada vez mais importante para as organizações perseguirem os seus objectivos corporativos. A massificação do uso da Internet por parte dos utilizadores confere a este meio uma oportunidade que a ERSE não deve desaproveitar.

3

4 20

Para fazer face a este objectivo, foi iniciado em 2008 o projecto que teve por finalidade última implementar a nova presença da ERSE na Internet. Em 2008, as tarefas desenvolvidas e concluídas foram centradas no desenho detalhado do novo portal em todas as dimensões, incluindo: árvore de conteúdos e serviços, conteúdos multimédia, usabilidade e acessibilidade, serviços transversais, modelo de gestão, segurança, métricas de utilização e satisfação e migração de conteúdos e comunicação.

No final do primeiro semestre de 2009 foram concluídos os trabalhos relativos ao desenvolvimento e implementação do Portal Institucional e do Portal do Consumidor de Energia, os quais assentaram nos seguintes objectivos: desenvolvimento de uma nova presença na Internet com uma imagem gráfica apelativa; facilidade de utilização; riqueza de conteúdos e mecanismos de interacção e disponibilização de funcionalidades avançadas de interacção com os diversos públicos.

#### **OPTIMIZAÇÃO DA FUNÇÃO SI/TI – QUICK ASSESSMENT**

Uma gestão adequada dos sistemas de informação não passa apenas pela disponibilização de uma infra-estrutura e aplicações alinhadas com as melhores práticas, mas deve em particular garantir o alinhamento com o negócio, através do cumprimento das expectativas dos clientes de Sistemas e Tecnologias de Informação e de uma clara contribuição de geração de valor por via dos investimentos realizados.

Neste contexto, foi desenvolvido um projecto com o objectivo de realizar uma auditoria de alto-nível ao ambiente de Sistemas de Informação que avaliasse a:

- Segurança Física, através da:
  - Avaliação dos mecanismos de controlo de acesso e ambientais ao Centro de Processamento de Dados.
  - Avaliação dos mecanismos de controlo ao nível dos acessos ao edifício da ERSE.
- Segurança Lógica, através da:
  - Análise do grau de segurança lógica ao nível dos principais sistemas de informação da ERSE
- Controlos Gerais Informáticos, através de:
  - Controlo de alterações aplicacionais.
  - Segurança da Informação.

**OUTRAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS**

No âmbito das suas responsabilidades de prestação de serviços de manutenção e apoio, a DSI desenvolveu actividades nas vertentes de apoio aos utilizadores, manutenção da infra-estrutura informática e de comunicações e gestão e actualização de software.

3

14 20

**4 COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**



B

M4 N

## 4 COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

### 4.1 CENTRO DE ESTUDOS DE DIREITO PÚBLICO E REGULAÇÃO – CEDIPRE

O Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (CEDIPRE) é um instituto de investigação e pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, que reveste a natureza associativa. O CEDIPRE foi criado em conjunto com várias autoridades reguladoras nacionais, em que se incluiu a ERSE como sócio fundador, ao abrigo do artigo 7.º dos seus Estatutos.

Entre os seus objectivos estão, em geral, a investigação, o ensino e a formação na área do direito público, em especial o direito da regulação. O CEDIPRE, entre outras iniciativas, tem promovido cursos de pós-graduação, designadamente no domínio do direito da energia, do direito da regulação, do contencioso administrativo, da contratação pública e da justiça administrativa, constituindo-se como um fórum para reflexão de questões de direito, nacional e comparado, relacionado com aspectos da regulação pública.

Enquanto associado, a participação da ERSE no CEDIPRE, em 2009, caracterizou-se no acompanhamento da sua vida associativa, designadamente da execução das suas actividades, com particular ênfase na definição do programa anual das actividades do CEDIPRE, estando presente nas suas assembleias. Neste âmbito, merece destaque a participação na discussão das actividades do CEDIPRE, designadamente as respeitantes aos cursos de pós-graduação na área de regulação e na elaboração de estudos sobre aspectos das competências das entidades reguladoras, como seja o seu regime sancionatório.

### 4.2 COOPERAÇÃO COM UNIVERSIDADES

A ERSE considera o conhecimento como uma vantagem competitiva das organizações, para o qual em muito contribui o conhecimento transmitido ao nível das Universidades e que pode e deve ser consolidado através do estreitamento da relação Universidade Empresa.

Ciente da importância daquela relação a ERSE tem, desde 2008, uma Política de Estágios que fomenta as parcerias estratégicas com Universidades, com o objectivo de proporcionar aos jovens recém-diplomados um primeiro contacto com o mercado de trabalho.

Existindo uma forte convicção que a vivência organizacional tem um carácter formativo, fundamental para o desenvolvimento e consolidação das competências técnicas e sociais. Os jovens têm, assim, a oportunidade de complementar as suas competências adquiridas através da formação geral com formação específica, solidificando o conhecimento base para um ingresso sustentado no mercado de

trabalho. Por outro lado, o acolhimento de jovens recém-diplomados portadores de novas ideias e conhecimentos por parte da ERSE vem enriquecer o seu capital humano.

#### **4.3 COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DO CONSUMIDOR DE ENERGIA 2008-2009**

O Programa do Consumidor de Energia 2008-2009, lançado em 2008, pretendeu assumir-se como veículo de promoção e de dinamização de uma pluralidade de competências junto dos vários intervenientes no sector da energia e de entidades da sociedade civil, actuando como correia de transmissão de conhecimento útil ao bom funcionamento do sector da energia, ao aumento da eficiência energética e à disseminação de boas práticas e comportamentos amigos da boa utilização da energia.

Os principais desafios colocados à ERSE pelo Programa do Consumidor de Energia 2008-2009 foram os seguintes:

- Promover uma actuação descentralizada e de proximidade aos consumidores, designadamente através do estabelecimento de parcerias e de redes de partilha de conhecimentos e competências com entidades que pela sua natureza e vocação estão próximas do consumidor. Esta cultura de partilha de experiências e de conhecimentos com organismos e organizações de defesa dos consumidores, com centros de informação autárquico ao consumidor e entidades de resolução extrajudicial de conflitos surge como instrumento de cooperação entre a ERSE e os seus parceiros, visando construir veículos consistentes de informação e formação em benefício do consumidor de energia.
- Descodificar a linguagem mais tecnocrática associada à regulação, de modo a garantir uma efectiva comunicação com o consumidor e uma verdadeira atitude pedagógica.
- Contribuir para o aumento da capacidade do consumidor de energia na defesa dos seus direitos e interesses e na promoção da sustentabilidade energética.

Considerando o quadro anteriormente exposto, os grandes objectivos que caracterizaram o Programa do Consumidor de Energia 2008-2009 da ERSE podem ser resumidos nas seguintes áreas de actuação:

- Gestão de conflitualidade de consumo
- Qualidade de serviço
- Redução das assimetrias de informação
- Formação
- Auto-regulação
- Sustentabilidade
- Cooperação institucional



Ref 20

A avaliação do Programa do Consumidor 2008-2009 é claramente positiva, tendo sido atingidos os principais objectivos a que o programa se propôs.

O Balanço do Programa do Consumidor de Energia 2008-2009 encontra-se disponível no Portal da ERSE.

#### 4.4 COOPERAÇÃO COM PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA

Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa - RELOP

Dando continuidade aos princípios de cooperação que norteiam esta Associação referem-se, sucintamente as principais áreas de intervenção durante 2009.

Antes de mais, uma referência à realização no dia 6 de Julho, de 2009 na Cidade da Praia, em Cabo Verde, da Assembleia Geral da RELOP, que teve como principais decisões:

- a) A admissão como novos membros efectivos da RELOP da AGER (Autoridade Geral de Regulação de S. Tomé e Príncipe) e do CNELEC (Conselho Nacional de Electricidade de Moçambique), passando a Associação dos Reguladores de Energia a contar com organizações de seis dos oito Estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).
- b) A recondução da ERSE na Presidência da RELOP.
- c) A aprovação da disponibilização do portal RELOP<sup>15</sup>.
- d) A assinatura de um acordo de cooperação entre a RELOP e a ARCTEL-CPLP (Associação dos Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da Comunidade de Países de Língua Portuguesa).

No que concerne às actividades desenvolvidas em 2009, referem-se:

- II.ª Conferência da RELOP

Decorreu nos dias 7 e 8 de Julho de 2009, na Cidade da Praia, em Cabo Verde, a II Conferência da Associação subordinada ao tema "A regulação da Energia nos Países de Língua Oficial Portuguesa". Nos dois dias de duração da conferência foram abordados temas relacionados com a regulação e com o funcionamento do sector energético nos países de Língua Portuguesa, nomeadamente, os modelos de governação das entidades reguladoras da RELOP, as estratégias empresariais associadas a investimentos em infraestruturas, assim como a caracterização do sector eléctrico em alguns dos países dos associados que a integram.

<sup>15</sup> [www.relop.org](http://www.relop.org)

- Estudo de benchmarking de Regulação – I Parte: Modelos de Governação

Resultando de uma decisão tomada na reunião da constituição da RELOP, foi desenvolvido, sob coordenação da Entidade reguladora dos Serviços Energéticos de Portugal (ERSE) e com a participação de todas as entidades, o “Estudo de Benchmarking sobre os modelos de Governação”, cuja apresentação ocorreu no âmbito dos trabalhos da II.ª edição da Conferência da Associação.

- Programa ERSEFORMA de Verão

O Programa ERSEFORMA de Verão foi estruturado especificamente para técnicos de regulação oriundos de entidades reguladoras dos Países de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), tendo contribuído para a concretização de diversos objectivos relacionados com o papel da ERSE no contexto dos reguladores de língua portuguesa.

#### **4.5 ASSOCIAÇÃO IBERO-AMERICANA DE ENTIDADES REGULADORAS DE ENERGIA – ARIAE**

A ERSE acompanhou em 2009 as actividades da Associação Ibero-Americana de Entidades Reguladoras da Energia (ARIAE), com especial atenção para os temas relacionados com a regulação do sector energético.

Como iniciativa maior de 2009, a ARIAE patrocinou a XIII Reunião Anual Ibero-Americana de Entidades Reguladoras da Energia que decorreu, de 19 a 21 de Maio de 2009 em Cuzco, Peru, organizada pela entidade reguladora do Peru (Osinergmin). Os temas abordados foram: Regulação e supervisão; Modelos de contratação nos mercados de electricidade e gás natural; Qualidade de serviço na electricidade; Comercialização de electricidade, combustíveis líquidos e gás natural e a protecção do consumidor; Energias renováveis e programas de eficiência energética; Mercados regionais; Prospectiva nos sectores energéticos; Reguladores e as relações com o Governo, as empresas e os consumidores.

#### **4.6 ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ENERGIA – APE**

A Associação Portuguesa de Energia (APE), é uma associação sem fins lucrativos e reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, que tem por objectivos contribuir para a reflexão sobre matérias ligadas à evolução do sector energético num contexto de desenvolvimento sustentável em mercados concorrenciais e para a concretização de acções que visem a dinamização e consolidação do papel do sector energético na economia e na qualidade de vida em Portugal.

Neste quadro, a APE tem vindo a promover um conjunto de iniciativas públicas que visam dinamizar a discussão aberta, aprofundada e esclarecida de temas importantes para do sector energético e da economia em geral.

B

M N

No ano de 2009, a ERSE deu continuidade à colaboração que, no quadro de entidade associada da APE, lhe foi solicitada, designadamente a que decorreu da presidência do Conselho Fiscal

#### 4.7 OUTRA COOPERAÇÃO

Neste ponto assinala-se a cooperação, de cariz internacional que, ao longo de 2009, abrangeu sessões de trabalho em resposta a solicitações, quer de outras entidades reguladoras europeias quer de empresas que operam no sector energético.

Relativamente a entidades reguladoras, foi recebida em 24 de Março, a EMRE- Entidade Reguladora do Mercado Energético da Turquia, no quadro do Programa de Assistência Técnica (TAIEX) patrocinada pela Comissão Europeia.

A convite do TAIEX, a ERSE participou, como orador, em três seminários que se realizaram em Ankara, em Outubro de 2009, abordando os seguintes temas: (i) definição e monitorização do nível da qualidade de serviço nas redes de distribuição de energia eléctrica; (ii) acesso aos terminais de GNL e (iii) tarifas e preços de terminais de GNL.

No domínio empresarial, refere-se o acolhimento em 26 de Junho, de uma delegação dinamarquesa da *Finsk Energi*, empresa de *trading* de electricidade e de duas delegações brasileiras, uma a 3 de Novembro, representando a Associação Brasileira de Distribuição de Energia Eléctrica (ABRADEE) e outra a 10 de Novembro, integrando a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG).



3

4 2

**5 CONSELHO CONSULTIVO E CONSELHO TARIFÁRIO**



## 5 CONSELHO CONSULTIVO E CONSELHO TARIFÁRIO

Em 2009, o Conselho Consultivo realizou 9 reuniões e elaborou os seguintes pareceres:

- Parecer sobre a Revisão do Regulamento de Relações Comerciais.
- Parecer sobre o Relatório e Contas de 2008.
- Parecer sobre Codificação do Ponto de Entrega.
- Parecer sobre a Revisão das Regras de Facturação da Energia Reactiva

O Conselho Tarifário, realizou, no ano em análise, 38 reuniões tendo elaborado os seguintes pareceres:

- Parecer sobre a "Metodologia de cálculo do valor da caução".
- Parecer sobre "Proposta de Alteração do Regulamento Tarifário do Sector do Gás Natural - Maior Flexibilidade Tarifária".
- Parecer sobre "Proposta de Tarifas e Preços de Gás Natural para o Ano Gás 2009-2010".
- Parecer sobre "Incentivo à Manutenção em exploração de equipamento em final de vida útil e Mecanismo de Incentivo ao aumento da disponibilidade dos elementos da RNT".
- Parecer sobre a "Proposta de Tarifas e Preços para a Energia Eléctrica e Outros Serviços em 2010".
- Parecer sobre "Proposta de alteração ao Regulamento Tarifário do sector eléctrico sobre regras de facturação transitórias aplicáveis nas situações em que os equipamentos de medição não correspondem às opções tarifárias dos clientes, em particular nos fornecimentos de BTN em tarifa bi-horária e ciclo diário com contagem inadequada aos novos períodos horários"
- Parecer sobre "Proposta de Alteração do Regulamento Tarifário do Sector do Gás Natural"
- Parecer sobre "Proposta de Alteração das Regras de Facturação de Energia Reactiva"





3

14

20

**6 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA**



ny 20

## 6 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

As contas da ERSE reflectem a execução orçamental considerando as respectivas normas de enquadramento e de aplicação, o ordenamento jurídico em que se integram, a natureza da ERSE enquanto entidade administrativa independente e as regras específicas consagradas nos seus Estatutos relativas ao seu orçamento.

Como ponto prévio a este capítulo, importa lembrar que o orçamento da ERSE é financiado pelas contribuições das empresas concessionárias do transporte de energia eléctrica e de gás natural. Embora o orçamento da ERSE integre, desde 2003, o Orçamento do Estado, a verdade é que por força da lei as suas receitas não podem ter qualquer proveniência de dotações do Orçamento do Estado.

Aquelas contribuições são incluídas anualmente nas tarifas a praticar pelas referidas entidades concessionárias, o que significa que o financiamento da ERSE é totalmente suportado pelos consumidores de electricidade e de gás natural. Este financiamento satisfaz quer as necessidades de exploração da ERSE quer as suas necessidades de investimento.

A ERSE pode ainda obter receitas provenientes de candidaturas a sistemas de incentivos comunitários, desonerando por esta via o esforço junto dos consumidores.

No presente capítulo abordaremos a análise económica, financeira e orçamental da ERSE espelhando desta forma o desempenho da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos na vertente da realização orçamental e financeira do seu Plano de Actividades do ano de 2009. Para este efeito, são estes os pontos objecto de análise:

- Investimentos;
- Perspectiva Económica;
- Perspectiva Financeira;
- Perspectiva Orçamental.

Importa ainda referir que na perspectiva económica a óptica de análise é a patrimonial e por consequência o financiamento da actividade é directamente afectado à Conta de Exploração enquanto que o financiamento dos investimentos realizados só são transportados para a Conta de Exploração na proporção das amortizações dos bens imobilizados, via, Proveitos e Ganhos Extraordinários e Custos e Perdas Extraordinários. Na perspectiva orçamental, a óptica de análise é a de fluxos financeiros e por consequência uma avaliação do tipo tesouraria.

## 6.1 INVESTIMENTOS

A ERSE tem nos últimos anos vindo a desenvolver uma política de investimentos sustentada em sistemas de informação de modo a dotá-la dos meios necessários à prossecução da sua missão enquanto entidade reguladora. Esta política procura alavancar a elevada competência técnica dos seus recursos humanos. Para o efeito a ERSE, em 2009, aprovou e iniciou a implementação do Plano Estratégico de Sistemas de Informação 2009-2012, o qual foi objecto de uma candidatura ao SAMA – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa, tendo a mesma sido aprovada em Dezembro de 2009.

Tendo em consideração o referido, o esforço de investimento realizado pela ERSE em 2009 ascendeu a 382.341€, o qual teve a seguinte repartição:

**Quadro 6-1 - Repartição de Investimento**

	Unidade: Euros	
Sistemas de Informação (Corrente)	283.109	74%
Sistemas de Informação (PESI 2009-2012)	50.369	13%
Equipamento Administrativo	48.863	13%
<b>Total</b>	<b>382.341</b>	<b>100%</b>

Em 2009 foi também o ano em que se encerrou, em termos de candidatura ao POS\_Conhecimento – Programa Operacional Sociedade do Conhecimento, o Plano Estratégico de Sistemas de Informação 2004-2008, com o reembolso da última tranche no montante de 43.370 €.

Este projecto foi integralmente realizado, conforme previsto em sede de candidatura, no montante de 1.146.200€, do qual a ERSE recebeu uma comparticipação comunitária no montante de 859.650€ (corresponde a 75% do investimento realizado).

O financiamento da política de investimentos em sistemas de informação da ERSE tem tido ao longo dos últimos anos duas fontes: os consumidores de energia eléctrica e de gás natural e fundos comunitários (desonerando por esta via o esforço financeiro realizado pelos consumidores).

Tendo em consideração as regras contabilísticas a que a ERSE se encontra sujeita – POCP – o financiamento de investimentos em imobilizado, existindo ou não comparticipação de fundos comunitários e nacionais, é registado em contas extraordinárias, sendo por esta via reflectidos em sede de Conta de Exploração.

## 6.2 PERSPECTIVA ECONÓMICA

A ERSE encerrou o exercício económico de 2009 com um Resultado Líquido positivo de 744.188€, de acordo com a decomposição e evolução evidenciadas no quadro seguinte:

**Quadro 6-2 - Resultados**

Resultados	2008	2009	Variação 09/08	
			Valor	%
<b>Resultados Operacionais</b>	-4.595	269.556	274.151	5966,3%
<b>Resultados Financeiros</b>	73.715	16.232	-57.483	-78,0%
<b>Resultados Extraordinários</b>	432.637	458.400	25.764	6,0%
<b>Resultado Líquido</b>	501.757	744.188	242.430	48,3%

Unidade: Euros

O Resultado Líquido do Exercício positivo verificado registou um aumento de 48,3% em relação a 2008. Esta evolução ficou a dever-se principalmente aos Resultados Operacionais do Exercício.

A evolução positiva dos Resultados Operacionais foi influenciada por um menor nível de custos, nomeadamente os referentes a Fornecimentos e Serviços Externos, Transferências Correntes e Amortizações do exercício que compensam o ligeiro acréscimo dos Custos com o Pessoal.

Os Resultados Extraordinários, que reflectem os investimentos, registaram um crescimento de 6%.

A composição e evolução dos Proveitos e Ganhos do exercício é a que consta do quadro seguinte:

**Quadro 6-3 - Proveitos e Ganhos**

Proveitos e Ganhos	2008	2009	Variação 09/08	
			Valor	%
<b>Transferências e Subsídios Correntes</b>	9.374.002	9.633.791	259.789	2,8%
<b>Proveitos Financeiros</b>	75.050	17.460	-57.591	-76,7%
<b>Proveitos e Ganhos Extraordinários</b>	480.180	458.590	-21.590	-4,5%

Unidade: Euros

As Transferências e Subsídios Correntes – correspondentes às participações das concessionárias de transporte de energia eléctrica e de gás natural afectas ao funcionamento da ERSE, aumentaram 2,8% em relação ao ano de 2008.

Em resultado do enquadramento da ERSE no regime dos Fundos e Serviços Autónomos, em Abril de 2003 foi aberta conta na Direcção Geral do Tesouro, actualmente Instituto de Gestão do Crédito Público (IGCP). Esta obrigação é fundamentada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2002, em que é clarificada a abrangência do Regime de Tesouraria do Estado (RTE) ao regime jurídico das entidades públicas empresariais.

Os Proveitos Financeiros obtidos resultam da aplicação de disponibilidades de tesouraria em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), instrumento financeiro privativo do IGCP. A sua evolução foi de -76,7% face ao ano de 2008, explicada pela descida das taxas de juro em 2009.

As disponibilidades de tesouraria da ERSE ascendiam, no IGCP, em 31 de Dezembro de 2009, a 95% do total das disponibilidades nesta data.

Os Proveitos e Ganhos Extraordinários, que reflectem os investimentos, registaram uma evolução de -4,5%.

A evolução dos Custos e Perdas é a que consta do quadro seguinte:

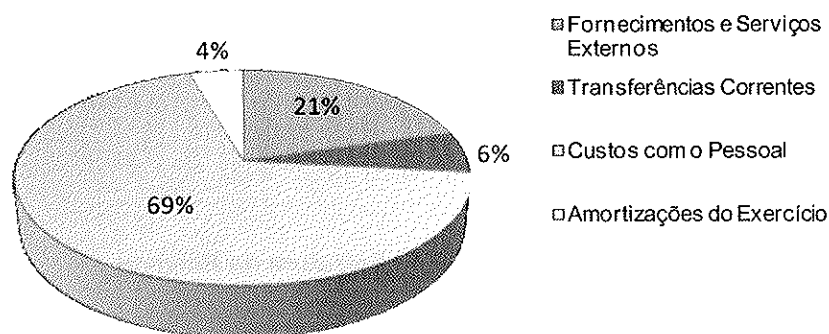
**Quadro 6-4 – Custos e Perdas**

Custos e Perdas	2008	2009	Variação 09/08	
			Valor	%
Fornecimentos e Serviços Externos	2.056.569	1.934.441	-122.128	-5,9%
Transferências Correntes	614.375	575.418	-38.957	-6,3%
Custos com o Pessoal	6.246.922	6.444.732	197.810	3,2%
Amortizações do Exercício	453.063	402.561	-50.502	-11,1%
Outros Custos e Perdas Operacionais	7.668	7.084	-585	-7,6%
Custos e Perdas Financeiros	1.335	1.228	-107	-8,1%
Custos e Perdas Extraordinários	47.543	190	-47.352	-99,6%
<b>Total</b>	<b>9.427.475</b>	<b>9.365.652</b>	<b>-61.823</b>	<b>-0,7%</b>

Unidade: Euros

04 20

### Estrutura de Custos e Perdas 2009



Os Custos e Perdas registaram redução de 0,7% em relação ao ano anterior, justificado, nomeadamente por:

- Redução dos custos com Fornecimentos e Serviços Externos em 5,9% (-122.128€). Esta variação é justificada pelos níveis de fornecimentos de livros e documentação técnica, rendas e alugueres, trabalhos especializados, conferências e outros fornecimentos e serviços;
- O valor das Transferências Correntes registou uma redução de 6,3% (-38.957€), devido à variação negativa de 4,9% das transferências para a Autoridade da Concorrência dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 30/2004, segundo o qual a contribuição da ERSE para aquela Entidade é em função do valor das suas receitas, que no ano de 2008 sofreram uma redução;
- Aumento dos Custos com Pessoal de 3,2% (197.810€). Para este aumento concorreram parte das admissões previstas para reforço do quadro de pessoal, a actualização salarial, a concretização das políticas de promoções e avaliação de desempenho e a concretização da política de estágios da ERSE. Nesta rubrica são ainda contabilizados os custos com o Conselho Consultivo e com o Conselho Tarifário, que no ano em apreço sofreram uma ligeira redução em consequência do menor número de reuniões realizadas;
- Variação negativa dos Custos e Perdas Extraordinárias de 99,6% (-47.352€). Com o encerramento em 2009 do Plano Estratégico de Sistemas de Informação 2004-2008 procedeu-se à regularização contabilística dos valores associados ao FEDER decorrentes da candidatura ao Programa Operacional Sociedade do Conhecimento (POS\_Conhecimento).

### 6.3 PERSPECTIVA FINANCEIRA

Da comparação dos balanços da ERSE em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2009 ressaltam como principais alterações na situação financeira e patrimonial:

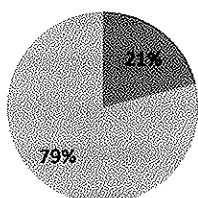
- O aumento dos Fundos Próprios;
- O aumento do Circulante.

**Quadro 6-5 - Estrutura do Balanço**

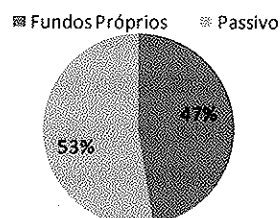
ESTRUTURA DO BALANÇO	2008	2009	Variação 09/08	
			Valor	%
<b>Total do Activo</b>	<b>3.174.651</b>	<b>3.766.033</b>	591.382	18,6%
Imobilizado	667.525	569.755	-97.770	-14,6%
Circulante	2.507.126	3.196.278	689.153	27,5%
<b>Total dos Fundos Próprios e do Passivo</b>	<b>3.174.651</b>	<b>3.766.033</b>	591.382	18,6%
Fundos Próprios	1.504.596	2.248.784	744.188	49,5%
Passivo	1.670.055	1.517.249	-152.805	-9,1%

Unidade: Euros

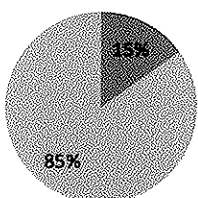
**Activo 2008**  
■ Imobilizado ■ Circulante



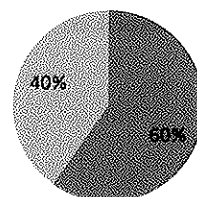
**Fundos Próprios e Passivo 2008**  
■ Fundos Próprios ■ Passivo



**Activo 2009**  
■ Imobilizado ■ Circulante



**Fundos Próprios e Passivo 2009**  
■ Fundos Próprios ■ Passivo





O Activo registou uma variação positiva de 18,6% resultante da variação do Activo Circulante de +27,5% explicada, principalmente, pela evolução das disponibilidades da ERSE.

O Passivo registou uma diminuição de 9,1% por efeito do tratamento contabilístico dos investimentos e de redução das responsabilidades com o pagamento de férias vencidas e não gozadas acumuladas em 2009.

A variação positiva verificada nos Fundos Próprios, de 49,5%, fica a dever-se ao valor do Resultado Líquido do Exercício, que cresceu 48,3%.

O Balanço em 31 de Dezembro de 2009 apresenta um rácio de Autonomia Financeira de 59%, superior ao de 2008 (47%), consolidando a situação financeira estrutural da ERSE.

Em termos de Liquidez, a estrutura do Balanço evidencia, em 31 de Dezembro de 2009, um rácio de 2,11, superior a 2008 (1,50), reflectindo um adequado equilíbrio da sua estrutura financeira de curto prazo.

#### 6.4 PERSPECTIVA ORÇAMENTAL

Em termos orçamentais a execução, em 2009, foi de 94%. A parte não executada prende-se essencialmente com:

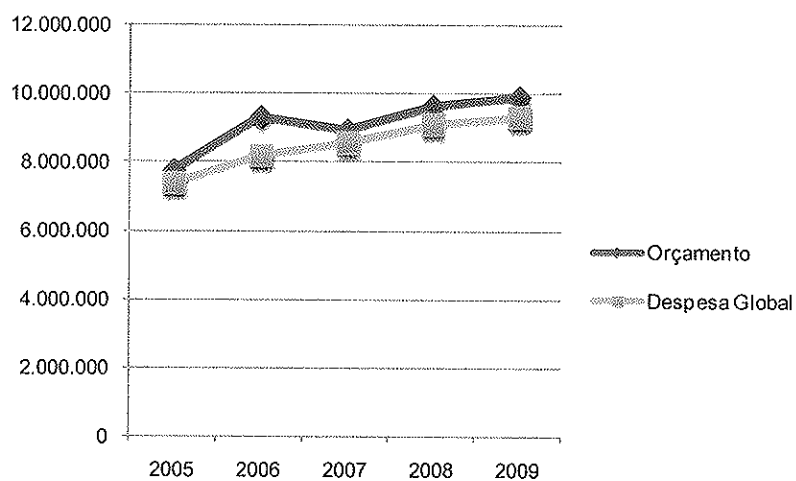
- A não concretização plena dos planos de admissões previstos no Plano de Actividades de 2009;
- A continuação do Plano de Melhoria de Qualidade da Despesa que permitiu reduzir a despesa com fornecimento de bens e serviços;
- Um nível inferior de investimento face ao que estava previsto, ainda que com menor impacto.

A evolução da realização orçamental é apresentada no quadro seguinte:

Quadro 6-6 - Realização Orçamental

Anos	Orçamento	Realização		Variação	
		Valor	%	Valor	%
2005	7.764.253	7.381.401	95,1%	969.908	15,1%
2006	9.318.190	8.186.290	87,9%	804.889	10,9%
2007	8.958.672	8.578.939	95,8%	392.649	4,8%
2008	9.648.927	9.105.477	94,4%	526.538	6,1%
2009	9.916.566	9.320.796	94,0%	215.319	2,4%

Unidade: Euros



M 20

**ANÁLISE DA RECEITA****Quadro 6-7 – Receita**

RECETA	ORÇAMENTO 2009	RECETA COBRADA	DESVIO	
			Valor	%
<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	7.000	17.460	10.460	149,4%
Bancos e outras Instituições Financeiras	7.000	17.460	10.460	149,4%
<b>PRIVADAS</b>	9.909.566	9.909.566	0	0,0%
REN Rede Eléctrica Nacional e REN-Gasodutos	9.909.566	9.909.566	0	0,0%
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	0	43.370	43.370	-
UMIC - Agência para a Sociedade do Conhecimento	0	43.370	43.370	-
<b>TOTAL</b>	<b>9.916.566</b>	<b>9.970.396</b>	<b>53.830</b>	<b>0,5%</b>

Unidade: Euros

A Receita da ERSE em 2009 decompõe-se da seguinte forma:

- Receitas Privadas, provenientes das empresas de transporte de energia eléctrica e de gás natural, representando 99,4% do total;
- Receitas da Administração Central, representando 0,4%;
- Receitas de Sociedades Financeiras representando 0,2%.

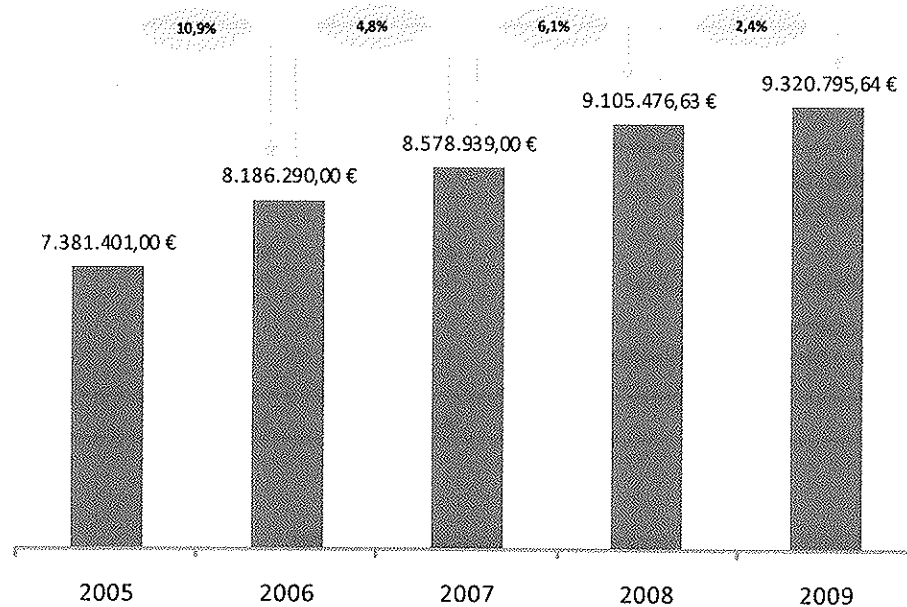
Relativamente ao valor orçamentado para a Receita, o valor executado apresenta um desvio positivo de 0,5%, explicado pela componente das Receitas da Administração Central (juros de CEDIC) e das Receitas da Administração Central (Programa Operacional Sociedade do Conhecimento – POS\_Conhecimento).

No início de 2009 foi efectuada a integração na Receita dos Saldos de Gerência de 2006, 2007 e 2008, que totalizaram em termos acumulados um valor de 2.232.033 €, montante que só poderá ser utilizado mediante autorização do Senhor Ministro das Finanças. Aquele valor encontra-se depositado no IGCP.

**ANÁLISE DA DESPESA**

A evolução da despesa é apresentada no quadro seguinte: -

Quadro 6-8– Evolução Global da Despesa



No capítulo da Despesa, apresentado no Quadro 6-9 – Despesa , a taxa de execução atingiu 94%, assim distribuída:

- Despesas Correntes – 90,1%
- Despesas de Capital – 3,9%

## Quadro 6-9– Despesa

DESPESA	ORÇAMENTO 2008	ORÇAMENTO 2009	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	DESVIO	
				Valor	%
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>6 582 976</b>	<b>6 763 910</b>	<b>6 393 782</b>	<b>-370 128</b>	<b>-5,5%</b>
Remunerações certas e permanentes	5 197 577	5 397 097	4 959 977	-437 120	-8,1%
Abonos variáveis ou eventuais	329 991	322 964	479 173	156 209	48,4%
Segurança Social	1 055 408	1 043 849	954 632	-89 217	-8,5%
<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>2 116 732</b>	<b>2 146 194</b>	<b>1 953 503</b>	<b>-192 691</b>	<b>-9,0%</b>
Aquisição de bens	148 748	148 351	91 078	-57 273	-38,6%
Aquisição de serviços	1 967 984	1 997 843	1 862 425	-135 418	-6,8%
<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>1 742</b>	<b>1 700</b>	<b>1 211</b>	<b>-489</b>	<b>-28,8%</b>
Outros encargos financeiros	1 742	1 700	1 211	-489	-28,8%
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>598 854</b>	<b>570 980</b>	<b>589 637</b>	<b>18 657</b>	<b>3,3%</b>
Administração Central	569 928	541 980	541 980	0	0,0%
Resto do Mundo	28 926	29 000	47 657	18 657	64,3%
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>120</b>	<b>282</b>	<b>322</b>	<b>40</b>	<b>14,2%</b>
Diversas	120	282	322	40	14,2%
<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>348 503</b>	<b>426 500</b>	<b>382 341</b>	<b>-44 159</b>	<b>-10,4%</b>
Investimentos	348 503	426 500	382 341	-44 159	-10,4%
<b>TRANSFERÊNCIAS CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>7 000</b>	<b>0</b>	<b>-7 000</b>	<b>-100,0%</b>
Estado	0	7 000	0	-7 000	-100,0%
<b>TOTAL</b>	<b>9 648 927</b>	<b>9 916 566</b>	<b>9 320 796</b>	<b>-595 770</b>	<b>-6,0%</b>

Unidade: Euros

As Despesas com Pessoal, excluindo as despesas com o Conselho Consultivo e o Conselho Tarifário, representam 70,1% das Despesas Correntes e 67,2% da Despesa Total. Registou-se uma execução inferior ao orçamentado em 5,5%. O desvio verificado fica a dever-se à não concretização plena do plano de admissões previsto ou, nos casos em que se verificaram as admissões, estas terem sofrido um deslizamento temporal. As despesas com o Conselho Consultivo e o Conselho Tarifário registaram um decréscimo relativamente a 2008 de 32,8%, verificando-se uma execução inferior em cerca de 5,3% relativamente ao valor orçamentado.

As despesas com a Aquisição de Bens e Serviços apresentam uma execução inferior em 9% relativamente ao orçamentado, apesar do reforço do quadro de pessoal. Para este resultado concorreu a continuidade de uma política de racionalização da despesa com o fornecimento de bens e serviços, no âmbito do Plano de Melhoria de Qualidade da Despesa.

Comparativamente a 2008, verificaram-se oscilações em diversas rubricas, das quais se realçam as seguintes classificações económicas:

**Quadro Resumo das principais variações comparativamente  
com 2008 - Aquisição de Bens e Serviços**

Rubricas	Variações
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	152.627
Locação de edifícios	26.133
Livros e documentação técnica	16.206
Seminários, exposições e similares	12.023
Material de escritório	11.986
Comunicações	5.621
Outros serviços	5.049
Outros trabalhos especializados	52.350
Conservação de bens	10.818
Publicidade	9.351
Encargos das instalações	7.391
Deslocações e estadas	6.627
Serviços de saúde	5.805
Formação	4.778

Unidade: Euros

O valor das Aquisições de Bens de Capital verificou um acréscimo de 45% relativamente a 2008. Este aumento prende-se com a implementação do Plano Estratégico dos Sistemas de Informação 2009-2012.

## 6.5 APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado Líquido do Exercício ascendeu a 744.188 €, o qual deve ser transferido para Resultados Transitados.

7

14 20

**7 CONTAS**





## 7 CONTAS

## 7.1 BALANÇO

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Código das Contas POCP		Exercícios			
		2009			2008
		AB	AP	AL	AL
	Activo				
	<b>Imobilizado</b>				
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	17.508	17.508	0	0
		17.508	17.508	0	0
	Imobilizações corpóreas				
423	Equipamento básico	323.558	222.232	101.326	111.671
424	Equipamento de transporte	42.737	42.737	0	0
425	Ferramentas e utensílios	9.916	6.897	3.019	3.522
426	Equipamento administrativo	3.643.736	3.219.247	424.489	474.439
429	Outras imobilizações corpóreas	40.921		40.921	40.921
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas			0	36.972
		4.060.868	3.491.113	569.755	667.525
	Dívidas de terceiros - Curto Prazo				
24	Estado e outros entes públicos			0	163
262+263+267+268	Outros devedores	64.210		64.210	38.886
		64.210	0	64.210	39.049
	Conta no tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa				
13	Conta no tesouro	2.729.276		2.729.276	2.068.596
12	Depósitos em instituições financeiras	147.523		147.523	161.937
11	Caixa	1.500		1.500	1.500
		2.878.299	0	2.878.299	2.232.033
	Acréscimos e Diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	65.820		65.820	43.390
272	Custos diferidos	187.949		187.949	192.654
		253.769	0	253.769	236.044
	Total de amortizações		3.508.621		
	Total de provisões				
	<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>7.274.654</b>		<b>3.766.033</b>	<b>3.174.651</b>

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Código das Contas POCP		2009	2008
	Fundos próprios e passivo		
	<b>Fundos Próprios</b>		
	Reservas		
574	Reservas livres	894.454	894.454
59	Resultados transitados	610.142	108.385
88	Resultado líquido do exercício	744.188	501.757
		2.248.784	1.504.596
	<b>Passivo:</b>		
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
262+263+267+268	Outros credores	287	8.688
		287	8.688
	Acréscimos e Diferimentos		
273	Acréscimos de custos	950.658	1.001.571
274	Proveitos diferidos	566.304	659.796
		1.516.962	1.661.367
	<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO</b>	<b>3.766.033</b>	<b>3.174.651</b>

AB = activo bruto.

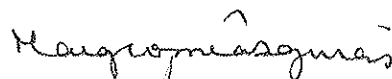
AP = amortizações e provisões.

AL = activo líquido.

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração


7.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

POCP		Exercício	
		2009	2008
<b>CUSTOS E PERDAS</b>			
62	Fornecimentos e serviços externos	1.934.441	2.056.569
641+642	Custos c/ o pessoal		
	Remunerações	5.338.563	5.213.556
643 a 648	Encargos sociais		
	Outros	1.106.169	1.033.366
		8.379.173	8.303.491
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	575.418	614.375
		575.418	614.375
66	Amortizações do exercício	402.561	453.063
67	Provisões	0	0
		402.561	453.063
65	Outros custos e perdas operacionais	7.084	7.668
	A)		
		9.364.235	9.378.597
68	Custos e perdas financeiras		
	C)	1.228	1.335
		9.365.462	9.379.932
69	Custos e perdas extraordinários		
	E)	190	47.543
		9.365.652	9.427.475
86	Imposto s/ rend. exercício		
	G)	9.365.652	9.427.475
88	Resultado líquido exercício	744.188	501.757
		10.109.840	9.929.232
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>			
742+743	Outras	9.633.791	9.374.002
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		
	B)	9.633.791	9.374.002
78	Proveitos e ganhos financeiros		
	D)	17.460	75.050
79	Proveit.e ganhos extraordinários		
	F)	9.651.251	9.449.052
		458.590	480.180
		10.109.840	9.929.232

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A)=	269.556	-4.595
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A)=	16.232	73.715
Resultados correntes: (D)-(C)=	285.788	69.120
Resultado líquido do exercício: (F)-(E)=	744.188	501.758

O Técnico Oficial de Contas

*Jurda Reis*

O Conselho de Administração

*Vitor Santa*

*Paulo Comasquiar*



### 7.3 MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

#### CONTROLO ORÇAMENTAL – DESPESA

Classificação económica		Dotações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas			Diferenças			Grau de execução orçamental
Código	Descrição				Do Ano	Anos anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(6)+(7)	(9)=(3)-(4)-(5)	(10)=(3)-(4)-(8)	(11)=(5)-(8)	(12)=(8)/(3-4) %
010102	Órgãos sociais	542 674		542 674	542 674		542 674	0	0	0	100,00
010103	Pessoal dos quadros-Reg. função pública	445 463		445 463	445 463		445 463	0	0	0	100,00
010104	Pessoal dos quadros-Reg. cont. Ind. Trabalho	3 302 180		2 948 098	2 948 098		2 948 098	354 082	354 082	0	89,28
010109	Pessoal em qualquer outra situação	55 776		5 779	5 779		5 779	38 997	38 997	0	30,08
010112	Suplementos e prémios	18 770		16 699	16 699		16 699	22 071	22 071	0	86,92
010113	Subsídio de refeição	56 606		17 111	17 111		17 111	9 465	9 465	0	88,32
010114	Subsídio de férias e de Natal	7 6 628		7 0 124	7 0 124		7 0 124	2 504	2 504	0	99,65
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	29 358		29 047	29 047		29 047	30	30	0	99,76
010202	Horas extraordinárias	859		859	859		859	0	0	0	100,00
010204	Ajudas de custo	63 753		52 232	52 232		52 232	11 521	11 521	0	81,93
010205	Abono p. Férias	600		600	600		600	0	0	0	100,00
010203	Outros suplementos e prémios	296 434		296 434	296 434		296 434	0	0	0	100,00
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	9 953		9 953	9 953		9 953	0	0	0	100,00
010304	Outras prestações familiares	3 097		3 097	3 097		3 097	0	0	0	100,00
010305 A0A0	Caixa Geral de Aposentações	40 050		40 050	40 050		40 050	0	0	0	100,00
010305 A0B0	Segurança Social	744 592		744 592	744 592		744 592	0	0	0	100,00
010305 A0C0	Outras	103 999		103 627	103 627		103 627	373	373	0	99,64
010309	Seguros	43 311		43 311	43 311		43 311	0	0	0	100,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	9 085		8 266	8 266		8 266	819	819	0	95,71
020104	Limpeza e higiene	1350		1243	1243		1243	107	107	0	92,11
020108	Material de escritório	23 339		22 516	22 516		22 516	823	823	0	96,47
020115	Prémios, condecorações e ofertas	4 972		4 972	4 972		4 972	0	0	0	100,00
020117	Ferramentas e utensílios	3 60		1927	1927		1927	1223	1223	0	61,6
020118	Livros e documentação técnica	42 868		42 63	42 63		42 63	716	716	0	98,33
020201	Encargos das instalações	55 600		55 519	55 519		55 519	81	81	0	99,85
020202	Limpeza e higiene	37 246		37 246	37 246		37 246	0	0	0	100,00
020203	Conservação de bens	33 579		31 702	31 702		31 702	1877	1877	0	94,41
020204	Locação de edifícios	474 358		454 857	454 857		454 857	19 501	19 501	0	95,89
020206	Locação de material de transporte	107 321		107 321	107 321		107 321	0	0	0	100,00
020208	Locação de outros bens	6 820		6 820	6 820		6 820	0	0	0	100,00
020209A0	Acesso à Internet	20 500		19 385	19 385		19 385	1115	1115	0	94,58
020209B0	Comunicações fixas de dados	0		0	0		0	0	0	0	0,00
020209C0	Comunicações fixas de voz	26 538		23 072	23 072		23 072	3 466	3 466	0	86,94
020209D0	Comunicações móveis	13 660		13 665	13 665		13 665	65	65	0	98,59
020209F0	Outros serviços de comunicações	7 520		6 760	6 760		6 760	760	760	0	89,89
020210	Transportes	3 349		3 349	3 349		3 349	0	0	0	100,00
020211	Representação dos serviços	11 119		11 985	11 985		11 985	3 04	3 04	0	82,70
020212	Seguros	11 508		11 746	11 746		11 746	762	762	0	95,39
020213	Deslocações e estadas	188 889		166 116	166 116		166 116	22 770	22 770	0	87,95
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultoria	251 000		233 096	233 096		233 096	17 904	17 904	0	92,87
020215	Formação	57 236		42 827	42 827		42 827	14 409	14 409	0	74,82
020216	Seminários, exposições e similares	28 608		26 584	26 584		26 584	24	24	0	99,81
020217	Publicidade	23 100		23 092	23 092		23 092	8	8	0	99,96
020218	Vigilância e segurança	42 000		41 738	41 738		41 738	262	262	0	99,38
020219A0	Assistência técnica	20 863		20 806	20 806		20 806	57	57	0	99,73
020220	Outros trabalhos especializados	424 666		419 729	419 729		419 729	4 937	4 937	0	99,84
020222	Serviços de saúde	72 583		72 583	72 583		72 583	0	0	0	100,00
020225	Outros serviços	25 426		25 426	25 426		25 426	0	0	0	100,00
030601	Outros encargos financeiros	1538		1211	1211		1211	327	327	0	78,73
040305A0	Transferências correntes - SFA	541 980		541 980	541 980		541 980	0	0	0	100,00
040901	Transferências correntes - União Europeia	47 657		47 657	47 657		47 657	0	0	0	100,00
060201	Impostos e taxas	322		322	322		322	0	0	0	97,14
070107B0B0	Equipamento informático	169 350		146 781	146 781		146 781	2 569	2 569	0	92,11
070108B0B0	Software informático	193 050		179 100	179 100		179 100	13 950	13 950	0	92,77
070109B0B0	Equipamento administrativo	63 600		47 603	47 603		47 603	5 997	5 997	0	74,85
070110B0A0	Hardware de comunicações - Equipamento básico	1300		1259	1259		1259	41	41	0	96,86
070110B0B0	Outros - Equipamento básico	9 200		7 597	7 597		7 597	1 603	1 603	0	82,57
080301	Estado	7 000		0	0		0	7 000	7 000	0	0,00
Total		9 915 566	0	9 320 796	9 320 796	0	9 320 796	595 770	595 770	0	93,99

**CONTROLO ORÇAMENTAL – RECEITA**

Classificação económica		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida	Receitas por cobrar no final do ano	Grau de execução orçamental das receitas
Código	Descrição						Emitidos	Pagos			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)-(9)	(11)=(4)+(5)-(6)	(12)=(10)/(3)*100
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	7.000		17.460		17.460			17.460		249,43
06.01.02	Privadas	9.909.566		9.909.566		9.909.566			9.909.566		100,00
06.03.11A.0	UMIC - Agência para a Sociedade do Conhecimento	43.370		43.370		43.370			43.370		100,00
6.01.01	Na posse do Serviço	2.232.033		2.232.033		2.232.033			2.232.033		100,00
Total....		12.919.699	0	12.202.429	0	12.202.429	0	0	12.202.429		100,09

**7.4 FLUXOS DE CAIXA**

Código		Recebimentos		Código		Pagamentos	
Capítulo	Grupo			Capítulo	Grupo		
		Saldo da gerência anterior	2.232.033			Despesas	
		Execução orçamental	2.232.033			Despesas orçamentais (OE)	
		De dotações orçamentais (OE)				Correntes	
		De receitas próprias	2.232.033			Capital	
		Na posse do serviço	163.437			Despesas orçamentais com compensação em receita própria e com ou sem transição dos saldos	9.320.796
		Na posse do Tesouro	2.068.596			Correntes (3)	8.938.455
		De receita do Estado				Capital (4)	382.341
		De operações de tesouraria				Entrega ao Tesouro em conta de receitas próprias	
		Descontos em vencimentos e salários:				Descontos em vencimentos e salários:	
		Receita do Estado				Receita do Estado	
		Receitas	9.970.703			Operações de tesouraria	
		Dotações orçamentais (OE)				Importâncias entregues ao Estado e outras entidades :	3.641
		Correntes				Receita do Estado	
		Capital				Operações de tesouraria	3.641
		Receitas próprias	9.970.396			Saldo para a gerência seguinte	2.878.299
		Correntes (1)	9.927.026			Execução orçamental	2.878.299
		Capital (2)	43.370			De dotações orçamentais (OE)	
		Recebido do Tesouro em conta de receitas próprias				De receitas próprias	2.878.299
		Importâncias retidas para entrega ao Estado ou outras entidades				Na posse do serviço	149.023
		Receita do Estado				Na posse do Tesouro	2.729.276
		Operações de Tesouraria	307			De receita do Estado	
		Descontos em vencimentos e salários:				De operações de tesouraria	
		Receita do Estado				Descontos em vencimentos e salários:	
		Operações de Tesouraria				Receita do Estado	
		Total	12.202.736			Total	12.202.736

- (1) - Inclui os valores recebidos da REN e REN-Gasodutos adicionados dos juros de depósitos bancários e dos recebimentos de carácter extraordinário.
- (2) - Inclui os recebimentos dos subsídios ao investimento
- (3) - Inclui os pagamentos a fornecedores e ao pessoal e pagamentos de cariz extraordinário.
- (4) - Respeitante à despesa inerente ao imobilizado adquirido no exercício de 2009.

O Técnico Oficial de Contas

*Jarda Reis*

O Conselho de Administração

*Margarita Albuquerque*

*Vitor Santos*

N

## 7.5 ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 7.5.1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

#### 7.5.1.1 IDENTIFICAÇÃO

A ERSE é independente no exercício das suas funções, no quadro da lei, sem prejuízo dos princípios orientadores da política energética fixados pelo Governo, nos termos constitucionais e legais, e dos actos sujeitos a tutela ministerial nos termos da lei e dos seus Estatutos.

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos tem a sua Sede na Rua Dom Cristóvão da Gama, n.º 1, 3º, 1400-113 Lisboa, e tem o Código de Classificação Orgânica 09.1.04.08, sendo:

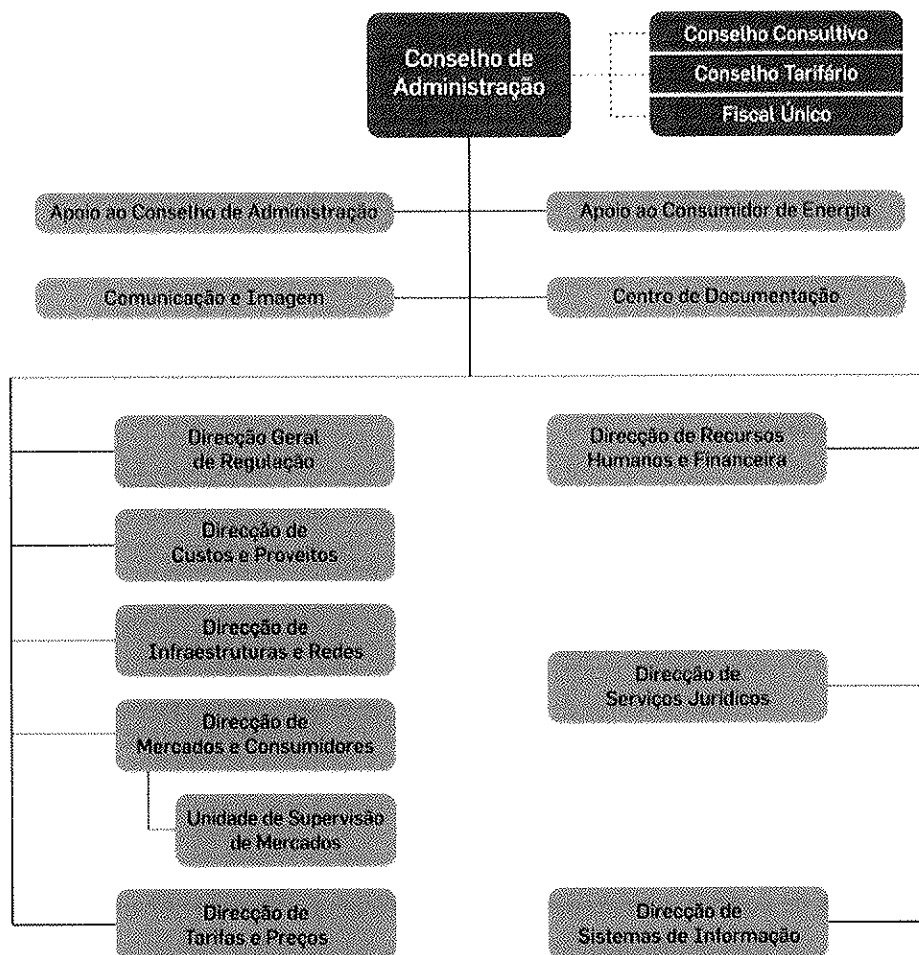
- 09. Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento
- 1. S. Estado – MEID – Funcionamento – SFA
- 04. Capítulo – Serviços Regionais de Regulamentação, de Regulação e Supervisão
- 08. Divisão – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

#### 7.5.1.2 LEGISLAÇÃO

Segundo os Estatutos, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio. A gestão da ERSE rege-se pelos respectivos Estatutos, e pelas disposições legais que lhe sejam especificamente aplicáveis e subsidiariamente, pelo regime jurídico das entidades públicas empresariais.

O orçamento anual da ERSE é aprovado pelo Ministro da Economia e Inovação e as contas anuais são aprovadas pelo Ministro das Finanças e pelo Ministro da Economia e Inovação.

## 7.5.1.3 ORGANOGRAMA



## 7.5.1.4 ACTIVIDADES

A ERSE desenvolve as suas actividades de regulação nos sectores da electricidade e do gás natural.

## 7.5.1.5 RECURSOS HUMANOS

Conselho de Administração: 3

N.º de colaboradores: 65

Colaboradores do Quadro: 48

Colaboradores em funções em Regime de Requisição: 9

Colaboradores em funções em Regime de Cedência de Interesse Público: 8

## CARREIRAS E CATEGORIAS:

	Conselho de Administração	Apoio ao Conselho de Administração	Comunicação e Imagem	Comuns	Centro de Documentação	Direcção de Recursos Humanos e Financeira	Direcção de Sistemas de Informação	Direcção de Serviços Jurídicos	Direcção-Geral de Regulação	Direcção de Custos e Proveitos	Direcção de Infraestruturas e Redes	Direcção de Mercados e Consumidores	Direcção de Tarifas e Preços	Total
Presidente	1													1
Vogal	2													2
Director-Geral									1					1
Director						1	1	1		1	1	1	1	7
Consultor de Direcção				2				1	1	2	1	2	1	10
Assessor			1		1	1				2	1	3	2	11
Especialista						2	2	3		3	3	2	4	19
Técnico Superior											1	1	1	3
Assistente Administrativo		3				2					1			6
Téc. Gestão Administrativa							1		1	1		1	1	5
Técnico Administrativo				1		1								2
Motorista		1												1
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>68</b>

## 7.5.1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Os procedimentos de controlo interno estão implementados a diferentes níveis, a saber:

- Controlo de execução orçamental;
- Processamento de vencimentos;
- Contratação e pagamentos;
- Tesouraria, incluindo reconciliações bancárias.

Encontra-se em revisão o “Manual de Procedimentos de Contratação de Serviços Externos”, ao abrigo do Código de Contratação Pública.

Em 2009 foram consolidados os procedimentos para a realização de despesas de pequeno valor contempladas no documento “Normas Internas do Fundo Fixo de Caixa”.

Na Contabilidade Orçamental e Patrimonial foram mantidos os mesmos procedimentos.

São internamente elaboradas demonstrações financeiras trimestrais, sendo objecto de revisão, com a mesma periodicidade, por parte do Fiscal Único que elabora os respectivos relatórios.



my 20 B

O sistema informático existente é composto por duas aplicações, uma Financeira e outra de Recursos Humanos, e face às limitações do actual sistema, será implementado um novo Sistema de Informação de Gestão no decorrer de 2010, suportado em novas soluções informáticas para aquelas áreas, cuja contratação se encontra em curso.

Não existe descentralização contabilística.

Os documentos originários estão organizados e arquivados por Diários de Movimentos (Despesa, Receita, Reposições Abatidas aos Pagamentos/Recebimentos, Pagamentos, Processamento de Vencimentos, Notas de crédito, Operações Diversas e Outros Devedores e Credores) com numeração interna, sequencial e anual.

#### 7.5.1.7 SITUAÇÃO FISCAL

De acordo com o despacho do Subdirector-geral da DGCi, de 19 de Maio de 1997, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos é um sujeito passivo de IRC embora dele isento, isenção que não abrange os rendimentos de capitais tal como são definidos para efeitos de IRS.

O imposto sobre o valor acrescentado (IVA) pago pela ERSE na aquisição de bens e serviços, foi registado nas respectivas rubricas de custos e do imobilizado, e não é reembolsável.

### 7.5.2 NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

#### 7.5.2.1 PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública, segundo a convenção do custo histórico e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos da prudência, especialização dos exercícios, consistência, substância sobre a forma e materialidade.

#### 7.5.2.2 COMPARABILIDADE

Não se registaram transacções que afectem a comparabilidade das demonstrações financeiras.

#### 7.5.2.3 CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

##### 7.5.2.3.1 IMOBILIZADO CORPÓREO E INCORPÓREO

- Os bens do imobilizado corpóreo e incorpóreos adquiridos pela ERSE encontram-se registados ao custo de aquisição.
- As amortizações foram calculadas de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, pela aplicação das taxas máximas, numa base anual.

- A ERSE não tem afectos bens de domínio público.
- As despesas de instalação foram amortizadas no prazo de três anos, estando totalmente amortizadas.

As taxas de amortização utilizadas foram as seguintes:

Equipamento básico	entre 10% e 100%
Ferramentas e utensílios	12,5%
Equipamento administrativo	entre 12,5% e 100%

#### 7.5.2.3.2 DISPONIBILIDADES

Todas as disponibilidades estão denominadas em euros.

#### 7.5.2.3.3 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

##### **ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS**

- Esta rubrica engloba a comparticipação comunitária que a ERSE vai receber por conta dos investimentos já realizados e integrados no Plano Estratégico de Sistemas de Informação 2009-2012, o qual foi objecto de candidatura ao SAMA – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa, tendo o mesmo sido aprovado em Dezembro de 2009.

##### **CUSTOS DIFERIDOS**

- Despesas com assinaturas, contratos, seguros e rendas de instalações pagos e referentes ao ano seguinte.

##### **ACRÉSCIMOS DE CUSTOS**

- Esta rubrica engloba os montantes relativos a férias vencidas, subsídio de férias e respectivos encargos sociais, que respeitam ao exercício de 2009 e que são devidos no ano seguinte, bem como as férias não gozadas de anos anteriores dos colaboradores do quadro de pessoal da ERSE.
- Em 2009 foram ainda reconhecidos outros custos, que serão pagos em 2010, relativos a contratos de fornecimento de água, de electricidade, comunicações e combustíveis, bem como relativos a contratos de manutenção e assistência e, ainda, os emolumentos a pagar ao Tribunal de Contas referentes à homologação das Contas de Gerência de 2009 e aos

B

4 20

serviços de auditoria externa às Contas de 2009. Encontram-se ainda registados nesta rubrica os emolumentos a pagar ao Tribunal de Contas dos anos de 2006, 2007 e 2008.

### PROVEITOS DIFERIDOS

- Esta rubrica engloba os montantes das transferências recebidas das concessionárias de transporte de energia eléctrica e de gás natural que financiam os investimentos realizados pela ERSE.

#### 7.5.2.4 VALORES EM MOEDA ESTRANGEIRA

À data de 31 de Dezembro de 2009, o Balanço e a Demonstração de Resultados não incluem valores em moeda estrangeira.

#### 7.5.2.6 DESPESAS DE INSTALAÇÃO

A conta “431 – Despesas de instalação” regista as despesas com o projecto de organização de espaços para instalação da sede da ERSE. A conta encontra-se totalmente amortizada.

#### 7.5.2.7 MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE IMOBILIZADO E RESPECTIVAS AMORTIZAÇÕES

##### ACTIVO BRUTO

	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
<b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:</b>					
Despesas de instalação	17.508				17.508
	<u>17.508</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>17.508</u>
<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:</b>					
Terenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções					
Equipamento básico	314.901	8.657			323.558
Equipamento de transporte	42.737				42.737
Ferramentas e utensílios	12.808		-2.892		9.916
Equipamento administrativo	3.310.651	259.140		73.945	3.643.736
Taras e vasilhame					
Outras imobilizações corpóreas	40.921				40.921
Adiantam.p/conta imob.corpóreas	36.972	36.973		-73.945	0
	<u>3.758.990</u>	<u>304.770</u>	<u>-2.892</u>	<u>0</u>	<u>4.060.868</u>

## AMORTIZAÇÕES

	Saldo inicial	Reforço	Regularizações e reavaliações	Saldo Final
<b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:</b>				
Despesas de instalação	17.508	0	0	17.508
Publicidade / logotipo	0	0	0	0
	<b>17.508</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17.508</b>
<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:</b>				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções				
Equipamento básico	203.230	19.002		222.232
Equipamento de transporte	42.737			42.737
Ferramentas e utensílios	9.286	503	-2.892	6.897
Equipamento administrativo	2.836.213	383.055	-21	3.219.247
Taras e vasilhame	0			0
Outras imobilizações corpóreas	0			0
	<b>3.091.466</b>	<b>402.560</b>	<b>-2.913</b>	<b>3.491.113</b>

A rubrica de equipamento básico inclui essencialmente o custo de aquisição de sistemas de ar condicionado, alarme e telecomunicações. As principais adições do ano referiram-se à aquisição de equipamento electrónico de segurança e uma unidade de ar condicionado para as instalações do pólo técnico do 2º piso.

A rubrica de equipamento de transporte é composta pelas viaturas da ERSE.

A rubrica de equipamento administrativo inclui, essencialmente, equipamento informático (hardware e software) no montante aproximado de 2.604.665 € e mobiliário no montante de 911.852 €. As aquisições do ano referem-se a hardware (146.781 €), software (138.511 €) e mobiliário (46.605 €).

A rubrica de outras imobilizações corpóreas refere-se a artigos de decoração que estão contabilizadas pelo seu valor de aquisição, não sendo amortizáveis.

B

4 20

## 7.5.2.8 DESCRIÇÃO DO ACTIVO IMOBILIZADO

## ACTIVO IMOBILIZADO

Código	Descrição	Ano Aquisição	Taxa	Activo Bruto	Amortizações Exercício	Amortizações Acumuladas	Activo Líquido
<b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:</b>							
2460	Despesas de Instalação	1997	33,3%	17.508		17.508	0
	Despesas de Instalação			17.508	0	17.508	0
<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:</b>							
2095	Instal. água, Elect., Ar Comp., etc.	2005	10%	13.590	1.359	6.795	6.795
		2001	10%	1.476	148	1.329	148
		1997	10%	56.978	0	56.978	0
2130	Centrais Telefónicas Privativas	2009	10%	1.011	101	101	910
		2007	10%	1.176	118	353	823
		2006	10%	91.965	9.196	36.786	55.179
		2005	10%	11.551	1.155	5.775	5.775
		2004	10%	110	0	110	0
		2003	10%	88	9	62	26
2195	Inst. Não Especificadas	2009	100%	50	50	50	0
		2009	10%	1.347	135	135	1.212
		2008	10%	10.617	1.062	2.123	8.494
		2007	10%	12.311	1.231	3.693	8.618
		2006	10%	4.926	493	1.970	2.956
		2002	10%	10.884	1.088	8.707	2.177
		1997	10%	11.099	1.110	9.989	1.110
		1997	10%	38.760	0	38.760	0
2200	Aparelhagem e Maq. Eléctricas	2009	10%	1.080	216	216	864
		2006	10%	6.712	1.342	5.370	1.342
		2004	0%	33.938	0	33.938	0
2205	Aparelhagem de Reprodução	2000	10%	7.265	0	7.265	0
2210	Aparelhos de Ar Condicionado	2009	12,5%	5.170	646	646	4.523
		2007	12,5%	1.999	250	750	1.249
		2003	12,5%	3.736	467	3.269	467
		1999	12,5%	21.912	0	21.912	0
2215	Aparelhos de Aquecimento	2002	12,5%	234	0	234	0
2240	Computadores	2009	33,3%	142.371	47.452	47.452	94.919
		2009	100,0%	4.599	4.599	4.599	0
		2008	33,3%	42.866	14.287	28.575	14.292
		2008	100%	519.173	0	519.173	0
		2007	33,3%	175.270	58.435	175.270	0
		2006	25%	138.825	34.706	138.825	0
2251	Aparelhos Telemóveis	2008	20%	2.827	0	2.827	0
		2007	20%	309	62	185	124
2265	Ferramentas Utensílios	1997	25%	298	0	298	0
2275	Maq. Esc., Calc., Contab. e Fotoc.	2005	20%	65.566	13.113	65.566	0
		2003	100%	3.222	0	3.222	0
2295	Máquinas Não Especificadas	2009	12,5%	998	125	125	873
		2008	12,5%	4.026	503	1.006	3.019
		2005	100%	10.994	0	10.994	0
		2005	12,5%	371	46	232	139
2300	Material de Incêndio	2001	25%	15.416	0	15.416	0
2315	Televisores	1997	14,3%	843	0	843	0
2400	Art.de Conforto e Decoração - Alcatilas	2009	12,5%	1.437	359	359	1.078
		2006	12,5%	47.152	11.788	47.152	0
		2002	100%	3.472	0	3.472	0
2405	Art.de Conforto e Decoração - Outros	2002	12,5%	1.353	169	1.353	0
		2001	12,5%	17.484	0	17.484	0
2430	Mobiliário	2009	12,5%	44.890	5.611	5.611	39.279
		2009	100,0%	278	278	278	0
		2008	12,5%	61.441	7.680	15.360	46.080
		2008	12,5%	498.391	0	498.391	0
		2007	12,5%	40.067	5.008	15.025	25.042
		2006	12,5%	109.688	13.711	54.844	54.843
		2005	100%	2.154	269	1.346	808
		2004	12,5%	36.275	4.534	27.207	9.069
		2003	12,5%	41.574	5.197	36.377	5.197
		2002	12,5%	14.268	1.783	14.268	0
		1999	-	214	0	0	214
		1998	-	6.625	0	0	6.625
		1997	-	34.082	0	0	34.082
2440	Programas de Computadores	2009	33,3%	138.511	46.166	46.166	92.346
		2008	33,3%	117.161	39.050	78.099	39.061
		2007	33,3%	202.307	87.449	202.307	0
		2006	100%	1.121.329	0	1.121.329	0
2375	Equipamento de transporte						
	Veic.Aul. Ligeiros e Mistos						
	Renault Scenic 97-04-TQ	2002	25%	23.147	0	23.147	0
	Peugeot 307 41-09-SJ	2001	25%	17.458	0	17.458	0
	Opel Astra 93-93-UO	2006	100%	1.067	0	1.067	0
	Renault Laguna 98-10-UO	2006	100%	1.065	0	1.065	0
				4.060.668	402.560	3.491.113	569.755
Total				4.078.376	402.560	3.508.621	569.755

Não há bens adquiridos em estado de uso.  
Não foram efectuadas reavaliações.

**ALIENAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS E ABATES DE ELEMENTOS DO ACTIVO IMOBILIZADO**

Código	Descrição	Valor de Aquisição
2295	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS: Máquinas Não Especificadas	2.892
	Total	2.892

Estes equipamentos encontravam-se integralmente amortizados.

**7.5.2.12 IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E EM CURSO**

Não existem imobilizações em curso a 31 de Dezembro de 2009.

**7.2.5.24 VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS ACTIVAS E PASSIVAS RELATIVAS AO PESSOAL DA ERSE**

- Dívidas activas: 27.541 €

Estas dívidas resultam de adiantamentos feitos pela ERSE por conta da Segurança Social, relativos a situações de licenças de maternidade e baixas médicas por doença.

**7.5.2.26 DÍVIDAS EM MORA AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS**

Não existem dívidas ao Estado e outros entes Públicos em situação de mora.

**7.5.2.29 RESPONSABILIDADE POR GARANTIAS PRESTADAS**

Não existem garantias prestadas pela ERSE.

**7.5.2.32 MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO NA RUBRICA FUNDO PATRIMONIAL****MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO NA RUBRICA FUNDO PATRIMONIAL**

	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
57 - Reservas				
574 - Reservas livres	894.454			894.454
59 - Resultados transitados	108.385	501.757		610.142
88 - Resultado líquido	501.757	744.188	501.757	744.188
	<u>1.504.596</u>	<u>1.245.945</u>	<u>501.757</u>	<u>2.248.784</u>

Não houve movimentos anormais nas contas do fundo patrimonial. Os aumentos e as diminuições resultam das transferências de resultados do exercício para resultados transitados e do resultado líquido do ano.

## 7.5.2.37 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

CUSTOS E PERDAS	2009	2008	PROVEITOS E GANHOS	2009	2008
681 Juros suportados	0	0	781 Juros obtidos	17.460	75.050
688 Outros custos e perdas financeiros	1.228	1.335	788 Outros proveitos e ganhos financeiros	0	0
Resultados financeiros	16.232	73.715			
	<u>17.460</u>	<u>75.050</u>		<u>17.460</u>	<u>75.050</u>

A rubrica de custos financeiros respeita, essencialmente, a débitos de serviços bancários.

O valor de proveitos financeiros refere-se a juros de investimentos em CEDIC (Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo), junto do IGCP (Instituto de Gestão da Tesouraria e Crédito Público).

## 7.5.2.38 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

CUSTOS E PERDAS	2009	2008	PROVEITOS E GANHOS	2009	2008
694 Perdas em imobilizações		650	794 Ganhos em imobilizações		1.065
697 Cor. relat. exerc. anteriores	190	46.886	797 Cor. relat. exerc. anteriores	60.328	33.688
698 Outros custos e perdas extr.		6	798 Outros proveitos e ganhos extr.	398.262	445.426
Resultados extraordinários	458.400	432.637			
	<u>458.590</u>	<u>480.179</u>		<u>458.590</u>	<u>480.179</u>

Em 2009, as correcções relativas a exercícios anteriores incluem nos Proveitos e Ganhos, o reconhecimento do valor a receber ao abrigo do SAMA – Sistema de Apoios à Modernização Administrativa por conta de investimentos realizados em 2008 e dos juros de depósitos à ordem na banca comercial, cumprido o princípio da unidade de tesouraria.

O proveito reconhecido na rubrica de subsídios ao investimento respeita ao reconhecimento dos subsídios recebidos na parte correspondente às amortizações do exercício dos bens subsidiados.

## 7.5.2.39 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS

Não estão reflectidos no Balanço contratos assinados cujos fornecimentos de bens e serviços não se encontravam concluídos, e que constituem compromissos para o ano de 2010, no montante de 144.214 €.

## 7.5.3 NOTAS SOBRE PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO

## 7.5.3.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

## DESPESA

Classificação económica		Dotações iniciais (3)	Alterações orçamentais		Dotações consignadas (9)=(3)+(4)-(5)
Código (1)	Descrição (2)		Transferência de verbas entre rubricas		
			Reforços (4)	Anulações (5)	
010102	Órgãos sociais	54120	1461		542674
010103	Pessoal dos quadros-Reg. função pública	436408	9065		445463
010104	Pessoal dos quadros-Reg. cont. Ind. Trabalho	3312696		1056	3302140
010109	Pessoal em qualquer outra situação	55776			55776
010112	Suplementos e prémios	168770			168770
010113	Subsídio de refeição	166606			166606
010114	Subsídio de férias e de Natal	716628			716628
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	136200		6843	129357
010202	Horas extraordinárias	0	1000	111	889
010204	Ajudas de custo	66164	4092	10503	59753
010205	Abono p <sup>o</sup> faltas	600			600
010213	Outros suplementos e prémios	20000	180000	3568	296434
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	20596		643	19953
010304	Outras prestações familiares	3054	43		3097
0103.05.A.0A0	Caixa Geral de Aposentações	40977	0	927	40050
0103.05.A.0B0	Segurança Social	829723	100	85230	744593
0103.05.A.0C0	Outras	95635	20761	12388	104000
0103.09	Seguros	53864	0	10550	43314
02.0102	Combustíveis e lubrificantes	27866	0	8582	19284
02.0104	Limpeza e higiene	1100	250		1350
02.0108	Material de escritório	36100	721	13482	23339
02.0115	Prémios, condecorações e ofertas	15000		10028	4972
02.0117	Ferramentas e utensílios	7160		4000	3160
02.0118	Livros e documentação técnica	61335	6584	24060	42869
02.0201	Encargos das instalações	47900	7700		55600
02.0202	Limpeza e higiene	43270		6025	37245
02.0203	Conservação de bens	19110	14440		33590
02.0204	Locação de edifícios	493016		18657	474358
02.0206	Locação de material de transporte	107000	321		107321
02.0208	Locação de outros bens	6820			6820
02.02.09.A0	Acesso à Internet	16000	4500		20500
02.02.09.B0	Comunicações fixas de dados	4500		4500	0
02.02.09.C0	Comunicações fixas de voz	37248		1070	26538
02.02.09.D0	Comunicações móveis	14640		780	13860
02.02.09.F0	Outros serviços de comunicações	7520			7520
02.02.10	Transportes	1100	2249		3349
02.02.11	Representação dos serviços	23242	2268	7391	18119
02.02.12	Seguros	16508			16508
02.02.13	Deslocações e estadas	204280	10435	21807	192888
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	325000		74000	251000
02.02.15	Formação	77200	6891	25855	57236
02.02.16	Seminários, exposições e similares	15500	11708	600	26808
02.02.17	Publicidade	22500	600		23100
02.02.18	Vigilância e segurança	39000	3000		42000
02.02.19.A0	Assistência técnica	18000	1863		20863
02.02.20	Outros trabalhos especializados	355277	71870	2481	424666
02.02.22	Serviços de saúde	63763	8830	7000	65583
02.02.25	Outros serviços	38450	323	6347	32426
03.06.01	Outros encargos financeiros	1700		162	1538
04.03.05	Transferências correntes - SFA	541980			541980
04.09.01	Transferências correntes - União Europeia	29000	18657		47657
06.02.01	Impostos e taxas	282	50		332
07.0107.B0.B0	Equipamento informático	50000	109350		159350
07.0108.B0.B0	Software informático	210000		16950	193050
07.0109.B0.B0	Equipamento administrativo	60000		96400	63600
07.0110.B0.A0	Hardware de comunicações - equipamento básico	6500		5200	1300
07.0110.B0.B0	Outros - Equipamento básico	0	9200		9200
08.03.01	Administração Central - Estado	7000			7000
Total....		9916568	506312	506312	9916568



3

4 27

**RECEITA**

Classificação económica		Provisão inicial	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas (7)=(3)+(4)+(5)	Observações
Código	Descrição		Créditos especiais	Reforços	Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	7.000	-			7.000	
06.02.01	Privadas	9.909.566	-			9.909.566	
06.03.11A0	UMIC - Agência para a sociedade do conhecimento	0	-	43.370		43.370	
9.0103	Na posse do serviço - Consignado	0	-	2.232.033		2.232.033	
	<b>Total...</b>	<b>9.916.566</b>	<b>0</b>	<b>2.275.403</b>	<b>0</b>	<b>12.191.969</b>	

## 7.5.3.2 CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

## SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Descrição			Pagamentos Na Gerência*
	Objecto	Data	Valor c/IVA	
Alfalimpa	Limpeza das Instalações (rescisão em Maio de 2009)	01-07-99	3.417,25/ mês	16.425
Able Solutions	Manutenção e correcção da aplicação Republica XXI	01-05-06	1.559,64/mês	18.519
Aquarent	Aluguer de purificadores de água	01-07-07	136,80 / mês	2.036
BP Portugal	Fornecimento de combustíveis	19-09-07	Variável	17.279
Cap Gemini Ernst & Young	Suporte Aplicações Financeiras	01-08-97	747,00 / ano	780
Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial	Seguros	27-06-07	Variável	58.269
Canon	Manutenção do equipamento cópia	01-04-08	1.453,76/mês	20.806
Cision	Monitorização de notícias	20-03-09	720,00/mês	6.480
Climex	Serviço de limpeza	01-06-09	2.348,40/mês	18.404
CTT Expresso	Serviços de estafetagem	15-11-04	Variável	303
Dalinfo	Licenciamento Microsoft	27-02-09	Variável	83.521
EDP Serviço Universal	Fornecimento de electricidade	20-10-00	Variável	35.731
Epal	Abastecimento de água	19-12-96	Variável	4.196
FCCN	Biblioteca on-line (rescisão em Dezembro de 2009)	01-01-07	Variável	6.649
Global 2	Delectores de incêndios/manutenção extintores/SADI	16-11-01	453,98 / ano	454
Horto do Campo Grande	Manutenção e aluguer de plantas	15-07-97	301,66 / mês	5.178
Innovagency	Manutenção do Portal Externo e da Extranet	03-08-07	528,00/mês	6.864
KPMG	Serviços de auditoria	31-07-08	40.310,00	27.000
Loquitel	Manutenção geral das Instalações	01-03-03	415,76/mês	14.496
Locarent	Aluguer de viaturas	11-07-07	7.448,14/mês	93.099
Link	Manutenção da Gestão Documental e Portal Interno	01-10-04	Variável	10.130
Lusa	Serviço Noticioso	13-04-07	176,90 / mês	2.123
Manuel Rui Azinhais Nabeiro	Fornecimento de café	13-02-06	Variável	4.833
Manchete	Clipping Electrónico (rescisão em Março de 2009)	01-01-04	1.578,00/mês	5.477
Medilabor	Medicina do trabalho, higiene e segurança	01-08-06	432,30/mês	5.481
Microsoft / MSFT	Suporte Premier Standard Package	31-12-09	54.370,80/ano	54.371
Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro, SROC	Serviços de revisão legal de contas	01-10-02	5.011,24 / mês	70.157
Multitema	Fornecimento de estacionário	22-05-09	45.475,20	34.170
Normática	Contrato prestação serv. apoio tecnologia Oracle	28-12-06	720,00 / mês	17.949
Novabase	Contrato de Manutenção do Win Lib	01-02-05	672,62	336
Optimus	Acesso à Internet e Circuito Dedicado/Comunicações	30-09-04	Variável	27.559
Oracle	Manutenção do sistema Oracle	25-09-07	2.284,21 / ano	2.284
PT Comunicações	Fornecimento de Linhas Telefónicas + Listas	01-09-09	Variável	10.444
Prosegur	Serviços de vigilância	01-02-08	3.212,10 / mês	42.501
Rentokil	Desbaratização das instalações	31-01-02	1.461,00 / ano	1.461
Reuters	Serviços noticiosos	01-02-07	4.982,40 / trim	19.930
Sávida	Serviços de assistência médica e medicamentosa	02-01-98	Variável	57.350
Santander Multirent	Aluguer de viaturas	12-12-08	1.340,26/mês	16.845
Sogefi	Arrendamento das instalações	01-08-09	33.810,26 / mês	470.450
Sis Ip	Manutenção da infra-estrutura informática	09-05-06	Variável	66.279
Sysvalue	Suporte dos equipamentos da rede Netforcer	01-01-08	5.143,32	5.143
TMN	Telemóveis/Internet/Comunicações através da placa TMN	01-03-07	Variável	11.218
Top Frio	Manutenção do ar condicionado	17-03-06	114,00/bimensal	684
Vodafone	Comunicações através da placa Vodafone/Internet	25-07-08	Variável	6.811
Zon TV Cabo	Acesso TV Cabo	25-06-08	88,75 / mês	1.065
Zook	Consultoria gráfica	30-06-09	16.800,00	28.064
				1.409.605

\* Estes valores incluem os trabalhos normais, as revisões de preço e os trabalhos a mais.

**FORMAS DE ADJUDICAÇÃO**

A ERSE aplica nos seus processos de adjudicação de bens e serviços o Código dos Contratos Públicos. No âmbito do procedimento de ajuste directo, a ERSE aplica critérios de natureza concorrencial. Assim, por regra, em cada procedimento convida várias entidades que actuam no mercado, normalmente entre três a cinco. Estas entidades são escolhidas tendo em conta uma prospecção actualizada do mercado, incluindo as que integram os Acordos Quadro.

No ano de 2009 os dados estatísticos associados a estes processos são os constantes no quadro infra:

Tipo de Contrato	Ajuste Directo*		Total	
	N.º Adjudicações	Valor Pago	N.º Adjudicações	Valor Pago
Prestação de serviços	13	309.784	13	309.784
Aquisição de Bens	7	255.483	7	255.483

\* Não inclui os processos de ajuste directo simplificado

**7.5.3.4. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS****SUBSÍDIOS**

Disposições legais	Finalidade	Subsídios recebidos
Decreto-Lei n.º 97/2002	Financiamento do Orçamento da ERSE	9.909.566
		9.909.566

Este subsídio respeita às contribuições das concessionárias de transporte de energia eléctrica e de gás natural, REN – Rede Eléctrica Nacional, SA e REN – Gasodutos, SA.

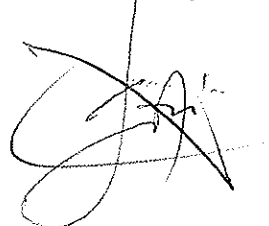
O Técnico Oficial de Contas

*David Reis*

O Conselho de Administração

*Margarida Aguiar*

*Vitor Santa*





uf 3  
h

**8 AUDITOR EXTERNO**





**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

### Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras da **Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009, (que evidencia um total de 3.766.033 euros e um total de fundos próprios de 2.248.784 euros, incluindo um resultado líquido de 744.188 euros), a Demonstração dos resultados, os Mapas da execução orçamental e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e definidos pelo Plano Oficial da Contabilidade Pública (POCP).

### Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e orçamental da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.



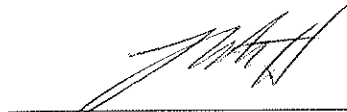


- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### **Opinião**

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira e orçamental da **Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos** em 31 de Dezembro de 2009, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal definidos pelo Plano Oficial da Contabilidade Pública (POCP).

Lisboa, 29 de Março de 2010



---

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**  
representada por  
José Eduardo Urpina Portugal (ROC n.º 1336)



3

4

5

**9 FISCAL ÚNICO**



# Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Contribuinte N.º 505 348 900

## **CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS**

### **INTRODUÇÃO**

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009, que evidencia um total de balanço de 3.766.033 euros e um total de fundo patrimonial de 2.248.784 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 744.188 euros, a Demonstração de Resultados por naturezas, os mapas da Execução Orçamental e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e definidos pelo Plano Oficial da Contabilidade Pública (POCP).

### **RESPONSABILIDADES**

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS, a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e orçamental da Entidade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### **ÂMBITO**

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

# Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Contribuinte N.º 505 348 900

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## **OPINIÃO**

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira e orçamental da ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS em 31 de Dezembro de 2009, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e definidos pelo Plano Oficial da Contabilidade Pública (POCP).
8. É também nosso parecer que o relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras.

Lisboa, 30 de Março de 2010



Moisés da Silva Cardoso  
em representação de  
Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro, S.R.O.C.

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Para cumprimento dos Estatutos e nos termos do artigo 50º do Decreto Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, apresentamos relatório da nossa actividade e parecer sobre o Relatório e Contas apresentados pelo Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

Em conformidade com o preceituado no art. 52º dos Estatutos da ERSE (Decreto Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril) e no artigo 50º do Decreto Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, o Conselho de Administração elaborou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

O orçamento aprovado para 2009 foi elaborado segundo a óptica financeira, como estabelece o Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março e o artigo 51º dos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

As demonstrações financeiras referentes a este exercício, tiveram por base o Decreto-Lei de Execução Orçamental (DL n.º 69-A/2009) e o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), como é estabelecido no artigo 52º dos Estatutos da ERSE.

Nos termos do artigo 2º dos seus estatutos, a ERSE rege-se pelos seus Estatutos, pelas disposições legais que lhe sejam especificamente aplicáveis e, subsidiariamente, pelo regime jurídico das entidades públicas empresariais, ressalvadas as regras incompatíveis com a sua natureza.

O Conselho de Administração apresentou o relatório de gestão, onde faz a análise da actividade desenvolvida e faz a análise económica e financeira, explicitando as variações face ao orçamento do exercício.

O Conselho de Administração teve em conta, para enquadramento dos actos de gestão, os Estatutos da ERSE, estabelecidos pelo DL n.º 97/2002, de 12 de Abril. No seu preâmbulo é expresso que a ERSE constitui uma entidade reguladora independente que se integra no conceito de entidade administrativa independente.



A Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 267º consagra e permite a criação de entidades administrativas independentes.

Embora na Lei não se encontre especificamente definido o conceito de entidades administrativas independentes, é realçada por especialistas de direito constitucional, a seguinte definição:

*“As entidades administrativas independentes são, numa primeira aproximação elementar, organismos administrativos que não fazem parte de administração directa do Estado e que escapam à tutela e superintendência governamental, diferentemente do que sucede tradicionalmente com a administração indirecta (institutos públicos, empresas públicas, etc.).”*

A Lei do Orçamento de Estado para 2009 (Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro), veio consagrar o seu artigo 21º, especificamente, às autoridades reguladoras independentes, no sentido de lhes permitir ajustar, quando fosse o caso, os seus estatutos de modo a conceder-lhes maior independência, em matérias de vinculação, de carreiras e de remunerações e sistemas de gestão e avaliação de desempenho.

Foi, nessa base, considerado que os princípios estabelecidos na Lei n.º 12-A/2008 já fazem parte dos Estatutos e da regulamentação interna da ERSE, tendo sido, continuado em 2009, o sistema de avaliação de desempenho e atribuídos, em consequência, prémios de desempenho aos seus colaboradores.

Durante o exercício, procedemos ao exame da contabilidade da ERSE e efectuámos verificações aos seus elementos patrimoniais.

Oportunamente participámos também na elaboração do Orçamento para 2009, sobre o qual apresentámos parecer.

No final do exercício, analisámos os documentos apresentados pelo Conselho de Administração, designadamente o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados por naturezas, os mapas de Execução Orçamental, a Demonstração dos fluxos de caixa e os respectivos Anexos.

De modo complementar a este relatório, elaborámos o Relatório sobre a fiscalização efectuada e a Certificação Legal das Contas, sem reservas.

Relativamente à actividade financeira desenvolvida em 2009, apresentámos, nos respectivos períodos, relatórios sobre a execução orçamental dos quatro trimestres do exercício.





Tivemos também em consideração o exposto no relatório, elaborado pelos auditores externos, referente ao exercício de 2009, que é emitido sem reservas.

Para realização do nosso trabalho, recebemos do Conselho de Administração e dos Serviços da ERSE a necessária colaboração, e foram-nos prestados todos os esclarecimentos solicitados.

Em resultado dos exames efectuados, é nossa convicção que o Relatório do Conselho de Administração é esclarecedor da situação e actividade da ERSE, e que as Demonstrações Financeiras satisfazem as disposições legais e estatutárias.

Os critérios de valorimetria adoptados encontram-se expressos no Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados.

Como é expresso no Anexo ao Balanço, nota 7.5.2.39 existem compromissos financeiros não vencidos e não facturados resultantes de contratos não concluídos, não expressos no balanço, no montante de 144.214 euros.

Finalmente agradecemos ao Conselho de Administração e aos Serviços a colaboração dispensada, essencial para a realização do nosso trabalho.

Tendo em consideração as verificações efectuadas e nos termos expressos, somos de parecer que sejam aprovados:

- a) O Relatório e as Contas apresentados pelo Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos referentes ao exercício de 2009;
- b) A proposta de aplicação de resultados do exercício apresentada pelo Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos;

Lisboa, 30 de Março de 2010

O Fiscal Único



Moisés da Silva Cardoso  
em representação de  
Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro, SROC

**10 PARECER DO CONSELHO CONSULTIVO**



**ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS  
CONSELHO CONSULTIVO  
PLENÁRIO**

**Parecer n.º 2/2010  
sobre o  
“Relatório e Contas 2009”**

**1 - Enquadramento**

Nos termos das normas contidas nos artigos 31º n.º 2 alínea b) e 52.º n.º 1 dos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), aprovados pelo Decreto-lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, compete ao Conselho de Administração elaborar, anualmente, o relatório de actividades e as contas referentes ao exercício anterior e submetê-lo a parecer do Fiscal Único e do Conselho Consultivo para posterior aprovação conjunta dos Ministros das Finanças e da Economia.

Atento o disposto no artigo 40º dos Estatutos, o Conselho Consultivo é o órgão de consulta com a função de apoio e participação na definição das linhas gerais de actuação da ERSE e, neste contexto, assume especial relevância a avaliação criteriosa do Conselho Consultivo na consolidação dos instrumentos de gestão, quer na vertente do planeamento, quer na vertente da avaliação de resultados.

O Conselho Consultivo recebeu do Conselho de Administração o documento intitulado “Relatório e Contas de 2009” para, nos termos legais e estatutários, emitir o competente parecer.

Na elaboração do referido parecer tomou-se ainda em consideração o Parecer do Fiscal Único, que expressa opinião favorável à aprovação do relatório e contas referente ao exercício de 2009, e a certificação de contas do auditor externo KPMG & Associados – SROC, S.A..

**2 - Do Relatório de Actividades**

ms  
iy  
P

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten symbol]*

A apreciação do Conselho Consultivo (CC) sobre o relatório de actividades de 2009 teve subjacente os objectivos estratégicos prioritários apresentados no “Plano de Actividades e o Orçamento para 2009”, sendo este o primeiro ano em que as actividades da ERSE são enquadradas pelo “Plano Estratégico 2009-2012”.

Regista-se, com apreço, que a actividade desenvolvida pela ERSE cumpriu com os objectivos então enunciados, sendo de destacar as seguintes áreas de actuação: a nível ibérico, a consolidação e supervisão do MIBEL e do MIBGAS e a nível nacional o aprofundamento da regulação no sector eléctrico e a consolidação para o sector do gás natural, a supervisão dos mercados, a protecção dos consumidores e a promoção do desempenho ambiental e a eficiência energética. De realçar ainda a intensa actividade ao nível da cooperação internacional.

O CC regista que o Relatório nem sempre apresenta uma correspondência entre as actividades realizadas durante 2009 e as que a ERSE se havia proposto no seu Plano de Actividades para 2009. Uma análise do grau de execução do Plano enriqueceria o documento e tornaria mais evidentes as discrepâncias observadas entre o valor orçamentado e o executado. A título de exemplo, nota-se a Inspeção ao Registo de Reclamações, que fora prevista para o Sector Eléctrico em 2008 e foi finalmente realizada em 2009, enquanto que idêntica avaliação no Sector do Gás Natural prevista para 2009, se presume que será realizada em 2010.

Sem deixar de valorizar o cuidado da ERSE em apresentar detalhadamente as actividades realizadas pelas suas diferentes direcções, o CC sugere que CA pondere o nível de detalhe dos próximos relatórios.

Quanto à construção e supervisão do MIBEL e do MIBGAS de assinalar a consolidação dos sistemas de informação e intensificação dos contactos com as estruturas da CNE e CMVM.

A ERSE realizou um estudo sobre o funcionamento do MIBEL e prosseguiu no desenvolvimento do portal do Conselho de Reguladores, cujo lançamento está previsto para 2010.

*Handwritten signature/initials*

No âmbito do Mercado Ibérico de Gás Natural a ERSE elaborou em 2008, em conjunto com a CNE, uma proposta de funcionamento do MIBGAS. Esta proposta integra um plano de acção, no âmbito do qual foi elaborado o documento “Proposta de Harmonização e Reconhecimento Mútuo de Licenças de Comercialização no MIBGAS” cuja consulta pública decorreu em 2009, tendo sido submetida aos Governos de Portugal e Espanha, no início de 2010.

O ano de 2009 ficou marcado por uma intensa actividade regulatória.

O CC destaca a revisão regulamentar e a sua discussão pública no sector do gás natural para o novo período regulatório. Contudo, nota-se que os estudos relativos a comparações internacionais das formas de regulação do GN não foram tornados públicos, não obstante a relevância que teriam tido no momento da Discussão Pública da Alteração Regulamentar .

O CC destaca o aprofundamento assinalável da regulação do sector eléctrico das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Apraz-nos registar o trabalho desenvolvido pela ERSE em relação às Regiões Autónomas durante o ano de 2009, com destaque para a visita técnica efectuada aos Açores, para o aperfeiçoamento do mecanismo de convergência tarifária e para a realização de diversas acções na área da protecção dos consumidores.

Efectivamente, desde o início da extensão da actividade da ERSE às Regiões Autónomas, ocorrido em Janeiro de 2003, tornou-se evidente a necessidade de um conhecimento mais completo das especificidades do seu mercado, o qual, devido à sua localização geográfica e dispersão física em vários sistemas eléctricos, pequenos e isolados, dificulta a introdução de eficiência na sua gestão pela simples abertura do mercado e introdução de competição, assumindo assim a regulação um papel fundamental.

105  
4  
P

No âmbito da protecção aos consumidores, actividade transversal a toda a ERSE, destaca-se, em 2009, o desenvolvimento do Programa do Consumidor de Energia 2008-2009, onde estão incluídos os seguintes projectos específicos: lançamento do “Portal do Consumidor de Energia” com o objectivo de apresentar informação clara e objectiva sobre os contratos de fornecimento de energia eléctrica e gás natural; elaboração do Guia de Apoio ao Consumidor de Energia (“Lista de Verificação do Consumidor de Energia Europeu”), constituído por um conjunto de questões consideradas fundamentais para a informação e esclarecimento dos consumidores.

Em matéria de promoção da melhoria do desempenho ambiental das empresas que operam nos sectores regulados, de registar o início dos Planos de Promoção do Desempenho Ambiental (PPDA) em quatro empresas do gás natural, que se vieram juntar a quatro outras do sector eléctrico, já em pleno funcionamento. Beneficiando da experiência anterior e de diversas actividades promovidas pela ERSE, foram adoptadas novas regras para os PPDA do sector eléctrico para o período de 2009-2011.

De assinalar igualmente o acompanhamento dos mercados das licenças de emissão de CO<sub>2</sub>, bem como das iniciativas governamentais com incidência no sector energético, designadamente a execução do Plano Nacional de Alterações Climáticas (PNAC) e do Plano Nacional de Alocação de Licenças de Emissão (PNALE), além do acompanhamento da execução dos Planos de Promoção e Eficiência no Consumo (PPEC).

A nível das actividades internacionais a ERSE participou intensamente nas actividades do Council of European Energy Regulators (CEER) e do European Regulators Group for Electricity and Gas (ERGEG) através dos Grupos de Trabalho constituídos sob sua égide, destacando-se as iniciativas Regionais do Sudoeste da Europa para a Electricidade e o Gás que têm como objectivo integrar os respectivos mercados de França e da Península Ibérica.

Assinala-se, finalmente, o investimento significativo no novo portal da ERSE, em que se disponibiliza uma vasta gama de funcionalidades, de fácil e eficaz utilização, com grandes benefícios para todos os agentes, nomeadamente os clientes de energia.

lit  
ly  
P

Por tudo quanto ficou dito o CC ressalta a realização de um vasto conjunto de acções essenciais para a prossecução dos objectivos traçados e sublinha o bom desempenho da ERSE. Assim, o CC associa-se ao CA expressando publicamente o seu apreço pelo elevado empenhamento de todos os colaboradores da ERSE.

### **3 - Das Contas**

Para efeitos de prestação de contas, o Conselho de Administração da ERSE, no Relatório e Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, apresentou a "Análise económica e financeira" da ERSE, com destaque para: a Análise Económica e Financeira, os Investimentos, a Perspectiva Económica, a Perspectiva Financeira, a Perspectiva Orçamental e a Proposta de Aplicação de Resultados; e as "Contas", das quais consta o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Mapas de Execução Orçamental, o Mapa de Fluxos de Caixa, o Anexo às Demonstrações Financeiras. O Relatório é acompanhado pela certificação de Contas do Auditor Externo, a Certificação Legal de Contas, e o Relatório e Parecer do Fiscal Único.

O exercício de 2009, de acordo com os dados constantes do Relatório e Contas, regista um resultado Líquido do Exercício de 744.188 euro, Fundos Próprios no valor de 2.248.784 euro e um saldo para a gerência seguinte de 2.878.299 euro.

Relativamente à execução orçamental, verifica-se para a Receita uma realização muito próxima dos valores previstos, com um desvio positivo de 0,5% que resulta essencialmente de Receitas da Administração Central no âmbito do Programa Operacional Sociedade do Conhecimento – POS\_Conhecimento; e para a Despesa um desvio negativo de 6%.

No que se refere aos desvios na execução do orçamento de Despesas, a rubrica Despesas com Pessoal apresenta o valor mais significativo, - 370.128 euro, ou seja - 5,5% relativamente ao valor orçamentado, resultante da não concretização plena dos



planos de admissões e de estágios previstos no Plano de Actividades, à semelhança do sucedido no ano de 2008.

Igualmente significativo foi o desvio verificado na rubrica de Aquisição de Bens e Serviços, -192.691 euro, correspondente a um desvio negativo de 9% relativamente ao orçamentado e que se prende com a política de racionalização da despesa com o fornecimento de bens e serviços, no âmbito do Plano de Melhoria da Qualidade da Despesa.

As restantes rubricas não apresentam desvios significantes, pelo que se dispensa qualquer menção.

O CC não pode deixar de expressar uma renovada preocupação com a situação recorrente de execução orçamental na ordem dos 95%, com um consequente aumento do saldo de gerência, o qual não pode ser devolvido rapidamente aos clientes, traduzindo-se finalmente num aumento tarifário evitável.

Sendo certo que a aprovação do Orçamento não deve ser entendida como uma “autorização” para despender toda a verba aprovada, devendo a ERSE, em qualquer caso, manter um controlo apertado sobre as despesas efectuadas, o CC considera – aliás a exemplo do que tem repetidamente expresso nos Pareceres emitidos sobre o Plano e Orçamento anuais – que deve existir da parte da ERSE um redobrado cuidado no momento de orçamentação, de modo a evitar o acumular de “resultados líquidos positivos” que apenas oneram os clientes.

Adicionalmente, o CC recomenda que a ERSE requeira ao Ministro competente a libertação dos saldos de gerência acumulados.

#### **4 - Conclusões**

Em face do que antecede e considerando, fundamentalmente, que:

1. As actividades realizadas pela ERSE, no exercício de 2009, inscrevem-se nos objectivos prioritários do seu âmbito de actuação;
2. O Conselho de Administração da ERSE, dando cumprimento ao disposto no nº 3, do artigo nº 52 do Decreto-Lei nº 97/2002, de 12 de Abril, apresenta as razões dos desvios orçamentais;

O Conselho Consultivo, no uso da competência que lhe é conferida pela norma constante da alínea b), do nº 1, do artigo 43º dos Estatutos da ERSE, delibera dar parecer favorável sobre o Relatório e Contas apresentados pelo Conselho de Administração da ERSE, relativo ao exercício de 2009, recomendando, no entanto, que sejam consideradas as observações constantes do presente parecer.

Lisboa, 19 de Maio de 2010

As Relatoras,

*Patrícia Carolino*

(Dr.ª Patrícia Carolino, em  
representação da Direcção Geral do  
Consumidor)

*Maria da Graça Espada*

(Dr.ª Maria da Graça Espada, em  
representação da Agência Portuguesa  
do Ambiente)

O Presidente,

*Bento Morais Sarmiento*

(Eng.º Bento Morais Sarmiento)